ANNO LVIII NUMERO 205 — SEXTA FEIRA 8 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados ... 6$000
Por seis ditos idem ... 12$000
Por um anno idem ... 24$000
Cada numero avulso ... $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados ... 6$750
Por seis ditos idem ... 13$500
Por nove ditos idem ... 20$250
Por um anno idem ... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 6 de setembro.

O governo da Porta Ottomana declarou officialmente Arabi Pachá rebelde ás leis de sua patria.

NOVA YORK, 6 de setembro.

A epidemia de febre amarella augmenta em grande escala no Texas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de setembro de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(Transcripção)

METEOROGRAPHIA

(Continuação)

VENTO, SUAS CAUSAS.—Os *ventos* são correntes aereas produzidas por um desequilibrio da pressão atmospherica. Como já indicamos, as causas d'este desequilibrio são, principalmente, duas: a desigual distribuição da temperatura da terra, e a quéda de grandes massas de chuva.

As differenças de temperatura produzem vento porque determinam differenças de densidade entre regiões da atmosphera mais ou menos distantes. Evidentemente, o ar em contacto com o sólo aquecido dilata se, eleva-se, como os gazes se elevam nas chaminés, produzindo se uma corrente ascendente até que, resfriando-se, esta corrente se transforma em horizontal, dirigindo se, nas altas regiões da atmosphera, das quentes para as frias, o que origina ventos chamados de *impulsão* ou de *insuflação*.

Nas camadas inferiores da atmosphera, porém, o ar quente tendo-se elevado, deixou um vazio, uma depressão barometrica, que aspira o ar frio dos lugares contiguos. Este vento assim produzido denomina-se de *aspiração*; e podemos admittir que se propaga, de lugar para lugar, no sentido contrario aquelle em que sopra,—emquanto o primeiro, o de *impulsão*, sopra no sentido em que se propaga.

Em geral, portanto, quando se manifesta, junto á terra, uma corrente de vento n'um sentido, produz se uma outra superior, em sentido contrario.

E' facil fazer uma experiencia que comprova o que ora acabamos de expor.

Fazendo communicar duas casas contiguas, uma quente e outra fria, por uma porta, no limiar da qual se collocou uma vela acceza, vê se que a chama se inclina da casa fria para a quente; se, porém, a vela tiver sido collocada na parte superior da porta de communicação, junto á verga, a chama inclina-se para a casa fria. A experiencia citada mostra bem que, a differença de temperatura entre as duas casas contiguas, produziu um desequilibrio aereo que, para se restabelecer, determinou duas correntes de vento, uma superior, da casa quente para a fria, vento de *insuflação*; outra inferior, d'esta para aquella, vento de *aspiração*.

Emquanto ao modo, por que a quéda das chuvas determina movimentos aereos, já expuzemos o sufficiente para a intelligencia do phenomeno.

(Continúa).

INTERIOR

SENADO

SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Ordem do dia

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Correia, pedindo cópia não só do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 331 do mez findo, dirigido ao presidente do Paraná, como dos documentos que o acompanharam.

O Sr. José Bonifacio, lendo o requerimento, diz que elle tem dado lugar a largo debate, que os oradores que delle têm tratado passaram sem sentir do Paraná para Pernambuco, entenderam se depois a todas as provincias e por fim concentraram-se no acto addicional, parecendo concluir se que o que se quer é saber o que ha de bom e o que precisa ser reformado nesse acto.

Em referencia ao acto do governo, suspendendo a execução da lei do orçamento em Pernambuco, sem querer censural o, porque o praticou pela apreciação das circumstancias, diz que o governo não quiz dizer se a lei era boa ou má, e por isso collocou-se em posição equivoca.

Sustenta que o governo não podia ordenar a suspensão; porque, se o não pode o presidente da provincia, tambem o não podia o governo.

Lê diversos artigos do acto addicional, que põem fóra da questão a illegalidade do procedimento do governo.

O art. 20 cita os casos em que o poder legislativo tem o direito de revogar as leis provinciaes: se a esse poder, juiz unico, estão marcados os casos, o acto do governo é contra a constituição e o acto addicional, salvo se é um acto de salvação publica, mas a esse devia seguir-se a approvação pelo corpo legislativo.

Entende que os que têm tratado da questão não se deviam limitar á censura, deviam ir mais longe para serem logicos.

Sobre a decretação de impostos pelas assembléas provinciaes, o acto addicional tem sido interpretado diversamente.

A regra geral é que as assembléas provinciaes têm o direito de lançar impostos, menos no caso de que resulte offensa aos impostos geraes.

Fazendo diversas considerações sobre esse direito, e bem assim sobre a distincção entre imposto de importação e de consumo, conclue que as assembléas têm o direito de lançar este ultimo.

Demonstrando que pela doutrina do acto addicional é a provincialidade que determina a competencia, della vem o direito de impôr sobre tudo o que entrar para o territorio da provincia, o pagamento que entender, salvo as excepções consagradas.

Concluindo, diz que a defeza do governo está em que ha mais de 50 annos o corpo legislativo tem recebido reclamações, tem no seu seio havido muitas discussões a respeito de leis provinciaes e nada se tem até agora resolvido. A sua bandeira é liberdade e autonomia das provincias, só ou acompanhado a defenderá sempre, e é por isso que defende a Assembléa Provincial de Pernambuco, embora em maioria conservadora, se o imposto que lançou não impede a entrada do genero na provincia.

O Sr. Visconde de Paranaguá (*presidente do conselho*) diz que o nobre senador por S. Paulo declarou não se sentir inclinado a censurar o governo que, apreciando as circumstancias, não achou outra medida mais prompta para conjural as; e lembrou que a feza do mesmo governo estava na falta de medidas por parte do corpo legislativo; no entanto reconheceu que essa medida fôra illegal.

O orador já teve occasião de se pronunciar claramente a tal respeito, e, portanto, fará apenas ligeiras observações sobre alguns pontos do discurso desse nobre senador.

Pondera que ha artigo no acto addicional que prohibe as assembléas decretar impostos de importação, no entanto ellas o têm decretado, fazendo dependente desse imposto a entrada do genero, o que é inconstitucional.

Esse imposto recahe sobre generos de importação para consumo, generos que ficam retidos. até que o imposto seja pago, e era isso que se dava na provincia de Pernambuco que excitou as reclamações obrigando-o a determinar a suspensão.

Quanto a tel o feito só em parte, como se tratava unicamente do imposto, não achou conveniente mandar suspender toda a lei, embora reconhecesse que dahi resultariam embaraços, porque a lei do orçamento é um todo harmonico.

O Sr. Silveira Martins—Se o governo não tivesse outra desculpa além da que apresentou o nobre senador por S. Paulo, então não teria desculpa.

Segundo o nosso systema de executar o governo parlamentar, o ministerio é commissão executiva do parlamento, portanto não pode para elle declinar a responsabilidade.

Se ha responsabilidade, é toda do governo, que tem a iniciativa, dispõe de outros meios, e podia já ter feito acabar as difficuldades.

Se algum membro da maioria ou minoria iniciasse alguma medida nesse sentido, esse membro começaria a ser governo, e o outro cessaria de sel-o.

Comparando o systema republicano e monarchico, mostra que, emquanto naquelle certas modificações no governo só se podem fazer por meio de revoluções, neste basta uma votação para resolver as questões.

Tractando do nosso systema constitucional diz, que ha 60 annos existe e ainda está por constituir.

Os factos que tem provocado estas discussões estão clamando pela organisação dos interesses provinciaes e municipaes, porque só assim o Brasil se conservará unido, quando por outro modo virá o aniquilamento das instituições e do imperio.

Fazendo algumas considerações sobre os presidentes de provincias, diz que são delegados do centro, não tem interesse provincial, muitas vezes nada conhecem da provincia, ou de pouco se demoram e nada fazem por ellas, principalmente quando, fazendo praça de uma independencia que ninguem ataca, de todos se separam e querem governar por si.

Os governos liberaes ou conservadores não procuram administradores, mas os desoccupados: um medico sem doentes, um bacharel sem clientes, mas que prestou algum serviço politico, não pode ser porteiro ou amanuense, vá ser presidente, vá governar uma provincia.

Faz diversas considerações sobre as organisações ministeriaes, diz que o maior defeito do systema é a falta de preparo para o governo, não se deve procurar homens só para chefes de secretarias, elles devem representar um pensamento, uma idéa, uma actividade, uma energia.

Tambem o vicio do systema eleitoral concorre para isso, e muitas vezes vem se chamados para vingar certas idéas que antes tinham combatido.

Discorrendo sobre a invasão dos poderes, refere-se á posição em que ficam collocados os membros do governo, que n'elle apresentam propostas, e no emtanto apeados votam contra essas mesmas propostas, por elles feitas, e recorda o facto do presidente do conselho do ministerio de 21 de janeiro, que tendo apresentado a proposta no orçamento elevando a verba ensino, depois votou contra ella.

O orador sustenta que, ou o nosso systema está pervertido, ou não existe.

Partidario da descentralisação administrativa e autonomia das provincias, apresentaria nesse sentido um projecto, se essa apresentação não o collocasse em posição, que não deseja, de opposionista, em que ficaria, pelo simples facto de apresental-o porque isto seria dizer ao governo que elle não está na altura da situação.

Tractando da questão da suspensão da parte da lei do orçamento em Pernambuco, diz que a consequencia devera ser a destituição do presidente, não para condemnal o, mas para demonstrar a sua incompatibilidade.

Considera o que é imposto de importação e consumo, e diz que aquelle pode ser de consumo, mais este nunca de importação.

O orador desejava menos liberdade, porque d'ahi viria mais acção; pensa que a muita liberdade da imprensa tem sido um grande mal que entre nós o que se quer é fallar, gritar, vociferar e ficamos contentes com isso, assim é o povo e assim são parlamento e governo: muita parra e pouca uva.

Chama a attenção do governo afim de preparar, no intervallo das sessões trabalhos sobre os assumptos que tem originado estas discussões para serem resolvidos.

Reconhecendo a gravidade das circumstancias que levaram o nobre presidente do conselho a tomar a resolução que tomou, entende que cumprio o seu dever; mas acha que o lugar competente para a sancção não é o Senado, mas a Camara dos Deputados

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão, não se votando por falta de numero.

A lavoura e o commercio estudados por si proprios.

(Da *Gazeta de Noticias* de 27 de agosto)

Não é difficil descobrir como o proteccionismo, ainda hontem poderosamente combatido na Camara dos Deputados pelo Sr. presidente do conselho, é victima inconsciente das suas doutrinas, e isso pelas simples razão de que, em vez de se considerarem todas as industrias como irmãs, dignas dos mesmos beneficios, considera-as a escola protectora inimigas irreconciliaveis, e incapazes de fundirem no mesmo molde as suas aspirações.

Se, para proteger as industrias fabris, os proteccionistas pedem que sejam sobrecarregados de direitos os artigos de proveniencia estrangeira, não levam elles em conta, que os productos que, em troca desses, dermos, serão por seu turno sobrecarregados de direitos nos paizes que fazem o seu consumo.

Ora, ahi temos uma das industrias do paiz a guerrear desapiedadamente, em nome dos principios da escola proteccionista, reorganisadora do trabalho nacional como é uso dizer-se—a outra industria sua irmã, filha da mesma patria, e igualmente tributaria, senão em muito maior escala, do orçamento e das prosperidades nacionaes.

A economia politica tem a sua primeira formula na reciprocidade dos interesses, como uma força egoistica inseparavel das sociedades humanas, e d'ahi surgiram os tratados de commercio para preparar o terreno das absolutas liberdades commerciaes.

Nós não temos tratados de commercio, mas temos, como têm as outras nações, a tendencia natural para buscar na reciprocidade dos favores ou dos onus o nivelamento dos interesses.

Augmentar, pois, as taxas de importação, é aceitar tacitamente o direito, que ás outras nações compete, de elevarem os direitos da nossa producção, quando elle procure intrometter-se nos seus mercados.

Pensar que não deve ser assim, é o mesmo que querer um Deus para si e um diabo para os outros.

Ha muitos annos, quando estas questões economicas andavam effervescentes na Inglaterra, e começavam a surgir no seio da França, publicou-se naquelle paiz uma brochura, que, com argumentos cheios de *verve*, respondia perfeitamente e com grande clareza aos proteccionistas, que, no caso agora exemplificado, tratavam de apanhar aos outros o mais que podiam, sem se lembrarem que os outros usavam de igual processo.

A vinheta do frontispicio consubstanciava toda a argumentação da brochura.

Compunha-se de diversos animaes, que se achavam n'uma *ménagerie*, tendo cada qual o seu compartimento para a respectiva ração.

O dono da *ménagerie* havia distribuido com liberalidade a ração a cada um, simultaneamente. Alguns animaes, dos mais velhacos e maliciosos, trataram de roubar ardilosamente a ração dos visinhos, não contentes com as que lhes pertenciam; mas estes, ao darem pela artimanha, procuraram uma compensação, e foram roubando tambem, por seu turno, os outros visinhos.

O resultado era facil de prever. Roubaram-se uns aos outros descaradamente, e, por fim, nenhum dos animaes conseguio comer a sua ração, havendo diminuido com os destroços, como era natural, a somma das substancias distribuidas.

E' desnecessario tirar a moralidade desta vinheta; mas o que é util dizer, em todo o caso, é que as doutrinas proteccionistas occasionam identicos cataclismos economicos. Para adquirir o que é dos outros, descuidam-se de guardar o que é seu.

A representação do Centro da Lavoura e Commercio, que hontem começámos a publicar, acha se perfeitamente identificada com os sãos principios economicos, ainda mesmo quando pede reducção nos direitos de exportação para os productos nacionaes.

A este pedido já o Sr. presidente do conselho, de proposito, ou por coincidencia, respondeu hontem na Camara dos Deputados.

Apezar de se declarar pelas boas idéas economicas, e de ser pela reducção dos impostos de exportação, a verdade era que não tinha verba de receita para substituir a que aquella reducção subtrahisse ao orçamento.

Reconhecendo a conveniencia de desonerar a principal industria nacional dos pesados impostos a que está sujeita, não só por amor dos principios economicos que advogamos, mas porque casos ha em que ella mal cobre pela venda as despezas de beneficiamento e transporte—nós não seremos dos que aconselhem o governo a fazer reducções sem crear verbas de receita equivalentes.

Augmentar o *deficit* do orçamento não será menos prejudicial do que conservar os direitos actuaes da nossa producção agricola.

O que resta saber é se, diminuidos os direitos, o augmento da producção contribuiria para equilibrar a differença.

Não o cremos, porque o augmento de producção, quando porventura o houvesse, diminuiria o preço do genero

O problema é difficil de resolver, mas não é insuperavel, desde que seja profundamente estudado um plano financeiro, que nos liberte em parte, ao menos, da tyrannia absoluta e completa dos impostos indirectos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 1 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, eu deixaria passar a discussão d'este projecto, sem dizer uma palavra a respeito, si, porventura, não tivesse em vista, como um dever, externar minhas opiniões, dizer sempre o que penso sobre todo e qualquer assumpto, afim de que possamos chegar a um fim desejado. A materia, Sr. presidente, tem sido discutida larga e brilhantemente. E' verdade que não tive a felicidade de assistir a toda a discussão d'este projecto. Mas, pelo que eu ouvi sobre elle em dias successivos, julgo-me habilitado a avançar a proposição que a casa acabou de ouvir.

Ouvi religiosamente a historia politica da presente situação, que começou pelo gabinete de 5 de janeiro de 1878 e que tem arrastado a mais ingloria das vidas até hoje, e apesar de estar convencido de que toda e qualquer opposição que parta d'esta bancada, a que tenho a honra de pertencer, não poderá callar no animo dos meus illustres adversarios, em todo o caso, como eu julgo que do nosso lado estão a verdade e a razão, fecho os olhos ao desprazer que possa fazer experimentar aos nobres deputados, para, por minha vez, occupar me da presente situação, que, como já disse, começou a 5 de janeiro de 1878 e tem arrastado a mais ingloria das vidas até hoje. Não nego o direito que teem os nobres deputados de fazer a defeza do seu partido, de procurar destruir, caso seja isso possivel, as nossas justas arguições. Mas em todo o caso penso tambem que do nosso lado está a verdade, que do nosso lado está a razão.

O SR. ARRUDA FALCÃO — E' pretenção de V. Exc.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Posso estar em erro; mas creio ter bons fundamentos para enunciar me assim.

Sr. presidente, quando nós lançamos as vistas para esse partido que se arreia com o pomposo titulo de liberal; quando nós nos recordamos das promessas que esse partido fazia, das palavras que lançava aos quatro ventos da opinião, palavras cheias de esperanças fagueiras, palavras cheias de promettimentos brilhantes, que, por assim dizer, iriam produzir na situação nacional uma mudança profunda, a iniciação de um estado de felicidades que se realisariam em futuro não muito remoto, nós como que nos sentimos precipitados do 7º céo a esta terra; nós sentimos a impressão desagradabilissima, que experimentaria aquelle que se precipitasse do alto de uma montanha á parte mais profunda de um abysmo que se lhe abrisse aos pés. Está na consciencia de todos, Sr. presidente, que o partido liberal, atirando os ultimos improperios aos seus adversarios quando estes no poder, fazendo-lhes todas as injustiças, procurando desvirtuar lhes as intenções mais puras, esquecendo os beneficios que d'elles partiam para a nação, proclamava ter para o paiz uma aurora de regeneração e para todos os seus problemas sociaes a mais cabal solução, e proclamava por toda a parte, nos mais pomposos termos. Este povo, Sr. presidente, que seja me permittido dizel o, não se acha ainda tanto quanto devera estar preparado para isso que se chama intervenção na governação do paiz; este povo que ainda não tem—e não vai n'isto offensa, como se verá da deducção das minhas idéas—que ainda não tem, por via de regra, a instrucção necessaria para poder entender bem do jogo dos acontecimentos e apreciar convenientemente tudo quanto se debate n'este grande e vasto circulo que se chama governação publica, deixou se ainda uma vez, Sr. presidente, impressionar por essas palavras pomposas, por essas promessas grandiosas, com que o partido liberal illudira a opinião publica nacional.

Mas, Sr. presidente, quando menos se esperava, quando menos se suppunha que ia romper um novo sol aos olhos dos que suspiravam por elle, como outr'ora os prophetas israelitas esperavam a vinda do Messias; quando menos se suppunha estar para surgir nos horisontes politicos esse novo astro, que pelos seus veneradores era annunciado como um fóco de luz que viria illuminar o paiz; vimos que foi apeado do poder o partido conservador, e que, por assim dizer, nas caladas da noite, como que invertida a ordem natural, esse astro, que os actuaes dominadores estavam seguidos por ver brilhar aos olhos do povo brasileiro, não esperar pelo momento natural em que devia espargir seus raios luminosos, e antecipou-se rompendo na madrugada de 5 de janeiro de 1878.

UMA VOZ:—Madrugada tenebrosa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—V. Exc. não se esqueça d'aquillo de que deve estar perfeitamente lembrado.

Houve, Sr. presidente, como se disse n'esta casa da parte da bancada liberal um certo prurido no povo brasileiro, houve uma tal ou qual agitação, agitação natural em todos aquelles que sentem proximo o momento da realisação da promessa que lhes foi feita.

Mas, Sr. presidente, quando assim se agitava a opinião, quando todos como que attonitos inqueriam qual a composição do novo governo, e indicavam-se nomes, e dizia se que iam ser realisadas as *salvadoras* promessas e que este paiz ia ser feliz depois do governo conservador tão maltractado pelos homens da situação que se inaugurava; quando todos esperavam que os liberaes, aposados do poder, erguessem o estandarte de uma politica verdadeiramente grandiosa e liberal, o que vio a opinião publica, o que vio todo este paiz, Sr. presidente? Em vez d'esse estandarte de grandezas e de glorias, içou-se uma bandeira de farrapos; em vez da luz que se esperava fosse espargir se e derramar se sobre a cabeça do povo, vio-se como que uma sombra cobrindo todas as cabeças, e convenceu se logo o paiz de que aquillo não podia ser o prenuncio de uma aurora e só podia ser a antecipação de um crepusculo vespertino, que bem depressa teria de converter-se em noite, em trevas....

UM SR. DEPUTADO—Ou o prenuncio de uma tempestade.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — ... ou como diz em aparte o collega, vimos este espectaculo que é prenuncio de tempestade; porque, quando a tempestade está prestes a desabar, o sol esconde-se, a luz desapparece; por assim dizer, ha uma perturbação da ordem natural, e, em lugar de tudo quanto pode ser conveniente e consentaneo com o bem e com a harmonia da natureza, nós vamos ter a desolação, o terror, o soffrimento emfim. (Muito bem.)

E, assim, Sr. presidente, apresentou se o Sr. Sinimbú, organisador do primeiro gabinete liberal, o Sr. Sinimbú, esse homem que era para as phalanges liberaes como que um novo *Messias*, que havia de trazer essa aurora de regeneração.

Eu não quero, Sr presidente, entrar n'uma apreciação detida e minuciosa sobre a vida desse gabinete, mas direi de passagem que elle desvendou-nos logo uma tristissima realidade.

Esse gabinete, longe de iniciar uma politica que podesse estar de accordo com o pomposo programma lançado pelo partido liberal aos quatro ventos da opinião, ao contrario, deu desde logo a mostra do que havia de ser mais tarde; não poz em pratica as aspiradas reformas de que tanto necessitava o povo, para tão somente tentar a reforma eleitoral, para tão somente iniciar a transformação do nosso regimen eleitoral por outro, que mais tarde convertido nessa lei que já foi denominada de *monumento legislativo*.

Sr. presidente, é digno de nota que esse gabinete, presidido pelo Sr. Sinumbú, primeiro ministro de uma situação que se diz ter as suas raizes profundamente entranhadas na opinião publica; é digno de nota que esse gabinete que sóbe ao poder depois de um longo espaço de tempo em que dominaram os seus adversarios, não tivesse se quer a força precisa para pôr em execução uma só dessas muitas idéas que constituiam a larga bandeira de reformas de seu partido.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Elle teve toda a força na Camara, mas não teve no Senado.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Sr. presidente, não deve escapar á nossa apreciação que esse gabinete, que dispunha por assim dizer da força que é facultada a todo aquelle que inaugura uma situação politica, não tinha visto diante de si um campo vasto de reformas para levar a effeito uma só que fosse. O certo é que elle reconheceu-se desgraçadamente impotente para executar qualquer das medidas beneficas de seu programma.

Esse gabinete, Sr. presidente, deu nos o tristissimo espectaculo, unico na desenvolução da historia politica do paiz, de fazer-se pagar o imposto da bolsa que se tira do contribuinte com o sangue do mesmo contribuinte.

Esse gabinete, Sr. presidente, que representava o partido que tanta grita havia levantado contra a creação de impostos lançados para a execução dos melhoramentos de que precisava o paiz, foi o primeiro que não satisfez com os impostos já existentes e contra os quaes declamara, mais ainda procedeu á creação de novos tributos, entre os quaes o celeberrimo imposto do vintem, e na cobrança desse imposto, Sr. presidente, que foi repellido pelo povo, que encontrou séria repugnancia, elle não duvidou derramar na praça publica o sangue do mesmo povo, não duvidou lançar mão do arcabuz para espingardear esse povo, por quem subio ao poder.

Eis, Sr. presidente, um dos actos que não posso deixar passar desapercebido do gabinete que inaugurou a situação liberal: a decretação do imposto do vitem, para cuja cobrança foi necessario o espingardeamento do povo

Sr. presidente, este facto tem uma alta significação, e é que não ha verdadeiro partido liberal neste paiz (apoiados e não apoiados); é que aquelles que se ornam com este pomposo rotulo de liberalismo não estão effectivamente imbuidos dos grandes corollarios que se deduzem dessa palavra, que por assim dizer, inebria a quem chega a pronuncial-a e deslumbra a quem a ouve proferir; é que ao contrario, esses rotulados não são inspirados por outro movel senão a ambição do poder, e valem se do povo, não para melhorar effectivamente a sorte do povo, não para realisar as grandes reformas que lhe serviram de pretexto para a opposição immoderada e injustissima que fizeram aos seus adversarios, mas somente por amor do poder (apartes).

Oh! Sr. presidente, admira me pedir se que cite um facto para demonstrar as proposições que estou proferindo, na occasião em que eu estou justamente mencionando o facto de um partido, que apenas se inicia no poder, apenas na primeira phase da sua ascensão, cria impostos, quando na vespera pedia a diminuição ou a suppressão dos já existentes, e, não contente com isto, para a cobrança de um imposto que repugna a população, manda a sangue frio espingardear o povo na praça publica! Será liberal o governo que procede por semelhante modo?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Eu já vi aqui a cavallaria sem motivo algum espadeirar homens inermes.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Não, não é; o governo que assim procede pode ser tudo, pode ser a ostra que se quer conservar agarrada ao rochedo, mas não pode ser um governo liberal que quer as franquias do povo, por cuja opinião subio ao poder e cujo bem estar, diz elle, é a primeira senão a unica das suas preoccupações.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Quem sabe se os verdadeiros liberaes não são os conservadores?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—O partido liberal, Sr. presidente,—é uma triste verdade que vou dizer e que não posso callar — isto que se chama partido liberal entre nós está muito longe de ser o que essa palavra realmente traduz. O partido liberal colloca-se no seu verdadeiro ponto de vista, quando está em opposição, pelo movel unico de fazer apear do poder os seus adverrarios, embora embaindo o povo, esse pobre povo que tem ainda a ingenuidade de acreditar nas suas palavras, apezar de tantas vezes desilludido da realidade dellas; mas quando esse partido sobe ao poder, renega todas as suas idéas, renega todo o seu passado, parece que recorre a uma fonte semelhante a essa de que fallam as tradicções mythologicas, á fonte do Lethes, onde bebe a agua do esquecimento, e então ai do pomposo programma, ai do risonho futuro com que se acenava o povo.

O programma que hontem, quando os homens desse partido punham tanta pompa nos seus discursos e nas suas promessas, parecia haver de ser uma realidade, hoje tem desapparecido para só voltar, ainda que menos completo e sempre vão, na occasião em que sobem os seus adversarios, esses adversarios que elles dizem que são os inimigos do povo, quando elles têm sido no paiz, como o demonstra a sua historia, os verdadeiros propugnadores das grandezas da nação, mas propugnadores conscienciosos, propugnadores que não que não querem como paga dos seus serviços, como paga de sua dedicação senão o bem que fazem ao paiz, e não essa popularidade vã e politica, que não pode jámais ser a recompensa de uma consciencia justa e recta, que só deve fazer o bem pelo bem e não pelo interesse de uma cousa que se esvai como fumo diante dos nossos olhos!

Eu noto, Sr. presidente, que os nobres deputados da bancada liberal sem duvida acham que eu estou fazendo uma historia fiel, acham que estou fazendo justiça, entretanto, se isto não é verdade, os nobres deputados poderão com suas vozes eloquentes destruir a fraquissima impressão, que, porventura, possa determinar o orador na convicção d'aquelles que o ouvem.

O SR. BELTRÃO—A resposta é que póde ser que não agrade.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Hei de responder, senão com palavras bonitas, ao menos com palavras verdadeiras.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Sr. presidente, como conservador, eu quero, não desejo o aniquilamento dos meus adversarios, bem como não quero nem desejo o aniquilamento do partido que pertenço. Eu, Sr. presidente, com estas minhas palavras não pretendo magoar a ninguem, mas não não tenho a culpa de que ellas produzam o effeito de ferro em braza que chia sobre as carnes a que o applicam; não tenho a culpa de que as minhas palavras sejam, por assim dizer, um estigma que se vai gravar na fronte do partido liberal.

O SR. BELTRÃO—Peço a palavra. Eu responderei á V. Exc., talvez não agrade muito a resposta, mas póde ser franca.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Eu não quizera, ainda que tivesse essa força de que não disponho esmagar os meus adversarios; eu pretendo apenas despertar-lhes a attenção, chamal-os ao cumprimento do seu verdadeiro dever, fazendo-os convencer se dos seus desacatos, que são por assim dizer outros tantos remorsos para a sua consciencia de politicos, afim de que n'um futuro, se não proximo, ao menos remoto, venham a justificar esse titulo pomposo com que se ornam. Eu não quero inutilisar, não quero por qualquer modo exterminar esse partido que se denomina liberal; não quero senão accender lhe os brios, provocar-lhe estimulos para que elle surja do marasmo, não digo bem, para que elle surja d'essa situação sem nome em que se acha, e possa colher o resto de honra que lhe está assignalado nas paginas da historia, que é a historia de todas as nações e que ha de ser tambem da nossa.

UM SR. DEPUTADO — Em resumo, o que V. Exc. deseja é que os liberaes cedam o poder e que os conservadores subam.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Isto é engano de V. Exc.

O MESMO SR. DEPUTADO — Não é engano, não.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — V. Exc. me dá licença? Digo-lhe que está perfeitamente equivocado n'este ponto; demais, não posso aceitar este seu aparte, que creio sem fundamento algum.

Sr. presidente, não póde passar desapercebido o modo porque o nobre deputado aprecia as accusações do humilde orador que occupa a tribuna, e não póde passar desapercebido este modo de apreciar as minhas accusações, que traduzem a maneira de ver todos nós conservadores, porque eu vejo no modo de julgar de S. Exc., que aliás dispõe de todos os dotes da oratoria, uma injustiça clamorosa levantada contra o partido conservador, quando esse partido tem dado os maiores exemplos de ordem e de moderação, e tem demonstrado que só aceita o poder pelos meios normaes e nunca pelos meios anormaes, como aconteceu com o partido a que S. Exc. tem a honra de pertencer. (Apartes.)

E como o nobre deputado está convencido de que só o partido liberal está habituado a viver em opposição, e por isso não quer fazer inteira justiça aos seus adversarios, e ao contrario pensa que elles não teem outro movel que os dirija em politica, senão a ambição de poder; digo-lhe que se engana perfeitamente, que está mais do que nunca equivocado. Este modo de enunciar-se do nobre deputado não assenta em fundamento algum, não tem a minima razão; é, por assim dizer, uma fragil taboa de salvação a que S. Exc. se agarra em falta de cousa mais segura. E' o caso de lembrarmo-nos do rifão popular:—quem por si me julga, não offende. E' que S. Exc. quer julgar o partido conservador pelo partido liberal.

UM SR. DEPUTADO — Si, porventura, se quizesse fazer o parallelo, este seria desagradavel ao partido de V. Exc. (Contestações da bancada conservadora; apoiados da bancada liberal; o Sr. presidente reclama a attenção.)

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Eu, na qualidade de politico, estou no meu pleno direito, fazendo a apologia do meu partido. Mas, digo, independente disso, independente de qualquer paixão, ou de qualquer sentimento politico, que V. Exc. julga o partido conservador pelo partido liberal, quando são dous partidos de vistas inteiramente oppostas e que se mantêm no poder de modo diverso.

Continuando, Sr. presidente, na ordem de considerações que fazia, quando fui honrado pelo aparte do nobre deputado, recordo-me de uma phrase que foi dita, se não me engano, no parlamento e que é uma verdade palpitante. Quando subio ao poder o primeiro gabinete liberal disse-se que o partido liberal no poder esquecia completamente as suas idéas e que deixava de ser o partido liberal para ser um partido inteiramente diverso. (Apoiados e não apoiados.)

De facto, logo pelos primeiros actos praticados pelo gabinete 5 de Janeiro chegamos ao conhecimento d'esta verdade,—de que nós não temos partido liberal, quando este se acha no poder.

UM SR. DEPUTADO—O partido liberal é sempre o mesmo.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—O partido que diz que—o poder é poder,—que expende em pleno parlamento como norma de governo esse principio mais que autoritario, absoluto, não póde ser o mesmo partido que na opposição sustenta idéas ultra-liberaes

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA— Quem disse que o poder era o poder não foi o partido liberal; foi apenas o Sr. Gaspar Martins.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—O Sr. Gaspar Martins era n'esse tempo ministro da fazenda, fallava pelo gabinete e o gabinte representava o partido liberal.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Ha differença; tanto mais quanto eu sei que o Sr. Gaspar Martins expendeu uma opinião individual.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS— Que mereceu o apoio dos seus collegas. Quando o partido liberal está em opposição, Sr. presidente, ostenta um programma deslumbrante, defende as idéas as mais adiantadas e as mais perigosas, não dá absolutamente treguas aos seus adversarios, promette ao paiz um cortejo enorme de beneficios; mas desde o momento em que, por uma circumstancia qualquer, por qualquer anormalidade, elle se acha collocado no poder, esquece tudo quanto havia promettido, renega o seu passado e suas idéas, (contestações da bancada liberal: apoiados da bancada conservadora), faz sentir que só galgou o poder pelo poder, e apresenta-se ao paiz de um modo inteiramente diverso d'aquelle por que se apresentava, quando occupava as cadeiras da opposição: (apoiados e não apoiados) e então, uma vez aposado do poder, faz tudo aquillo que outr'ora censurou, esquece a sua escola, e, ás vezes, segue o mesmo caminho que antes haviam trilhado os seus adversarios quando por ventura não segue peior, o que não poucas vezes acontece. O que eu digo não é filho da imaginação, mas o resultado de estudo dos factos, e esses factos não tem sido fornecidos pelos ministerios liberaes que se tem revesado no poder. Assim, nós temos visto ministerios liberaes pregando doutrinas oppostas áquellas que eram tão ardentemente abraçadas outr'ora.

Vimos, por exemplo, como já referi, um ministro dizer, em pleno parlamento, que o poder era o poder; vimos um ministro sustentando tão autoritario e absoluto principio que vai de encontro á nossa civilisação, ao nosso progresso, á nossa autonomia constitucional (muito bem); principio que vai completamente de encontro ás necessidades publicas e ás garantias sociaes.

Sr. presidente, o partido conservador tem demonstrado que só procura realisar aquellas reformas que não podem produzir maos resultados; e ahi está a lei do terço, que mereceu o apoio dos proprios liberaes e que foi, por assim dizer, uma salvação para este paiz. Si, porventura, os conservadores não fizeram mais, com relação ao nosso systema eleitoral, foi attendendo a que uma reforma mais adiantada poderia dar resultados perniciosos. E' preciso comprehendermos que o povo, no estado de obscurantismo em que vive, é, por assim dizer, como uma creança, que se vai educando aos poucos, até que um dia se lhe possa dar inteiro e completa liberdade. Assim é que eu digo, sem medo de errar, que o nosso paiz não está convenientemente preparado para gozar das grandes reformas, para gozar d'aquellas reformas que largo curso tem tido na Europa e em outras partes do mundo, onde a instrucção é dada com mais largueza, onde o cidadão é obrigado pelo menos, a aprender a ler. (Apoiados: muito bem)

Assim, Sr. presidente, os liberaes, que em opposição, dirigiam suas armas contra nós conservadores; os liberaes que, em opposição, diziam que nós faziamos reformas incompletas e que procuravamos manter o *statu quo*; os liberaes, que não evitavam em dizer que a lei do terço era incompleta, que a lei da reforma judiciaria era defeituosa, que a lei do elemento servil era imperfeita, que essas tres brilhantes reformas não podiam attingir seus fins desejados, subindo ao poder, nem essas mesmas reformas incompletas tractaram de completar, e, a não ser a reforma da eleição directa, que, por sua vez, tambem é incompleta, pode-se dizer que o partido liberal se tem recommendado até hoje por uma esterilidade sem nome.

Ao menos, Sr. presidente, o partido conservador, que é tão malsinado pelos seus adversarios, que é tão injustamente apreciado, não mente suas tradicções passadas, não apresenta, quando em opposição, reformas aos olhos do povo, para esquecel-as, quando no poder. E' esta uma verdade que está na consciencia publica, que está na consciencia de todo o paiz.

Sr. presidente, antes de tudo, devemos respeitar e obedecer áquelles principios estabelecidos pela lei.

O partido conservador jamais poz á margem esses principios necessarios e indispensaveis para a manutenção da ordem e para o desenvolvimento social.

O partido liberal, porém, assumindo as redeas da formação publica, pela bocca de um de seus ministros, pela bocca do mui liberal Sr. ministro da fazenda, é o primeiro a por de lado a lei e a vir dizer, em pleno parlamento e á face de todo o paiz, que —o poder é o poder, isto é, que, em certos e determinados casos, a lei deve ser esquecida e supplantada pelo poder.

UM SR. DEPUTADO— E V. Exc. já teve a resposta disso; para que insistir mais n'este facto!

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS— Insisto, porque, este facto é de importancia transcendente.

Sr presidente, quando um ministro liberal que se senta nos conselhos da corôa, prega doutrinas d'esta ordem, quando esse ministro se esquece de que é poder, isto é, de que tem obrigação de ser moderado, e prega doutrinas anarchicas dizendo que o governo tem o direito de violar a lei, quando esse ministro abraça se a uma doutrina tão perigosa; não é de admirar que nós outros conservadores desconfiemos de tudo quanto possa vir de semelhante partido. E' necessario, senhores, que o exemplo parta do alto, é necessario que aquelles que dirigem o poder sejam os primeiros a dar o exemplo de moderação e de reflexão, de respeito e obediencia á lei de que são os primeiros executores.

Desde, porém, que isto não acontece, desde que o máo exemplo parte do alto, não é de admirar que a lei seja sophismada pelas autoridades subalternas; que o direito seja conculcado e que o paiz caminhe para um estado de anarchia, digno de toda a lastima e commiseração.

Não se pode, portanto, dizer que o partido liberal tem trabalhado, e se esforçado pela regeneração e pelo desenvolvimento intellectual e moral d'este paiz, pelo seu engrandecimento.

A differença, pois, Sr. presidente, entre o partido liberal e o partido conservador é a

seguinte: é que nós, ao contrario dos liberaes, jamais deixamos de ser sinceros, é que nós jamais promettemos aquillo que não podemos realisar. O partido liberal, em opposição, mostra-se desejoso de fazer tudo quanto seja possivel, a beneficio do paiz, promette mesmo que ha de tudo fazer: mas, logo que sobe ao poder, lança sobretudo isso o véo do esquecimento e não realisa cousa nenhuma ao passo que os conservadores não promettem grandes cousas, não apregoam felicidade barata, quando em opposição, mas, uma vez no poder, procuram convencer-se das necessidades publicas e dar ao paiz aquelles melhoramentos que são compativeis com as forças d'elle e com o seu bem entendido progresso. Assim, ao passo que os conservadores não procuram fazer promessas vãs, nem deliciar os ouvidos do povo com palavras sonoras e enganadoras, os liberaes procedem differentemente e é por essa razão que fazem quasi sempre a peior e a mais desastrosa das administrações.

Um Sr. Deputado—E' preciso então que se canonise o partido conservador.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Meira de Vasconcellos—O que vier de offensivo nos apartes eu irei devolvendo para quem m'o disser, e irei seguindo o meu caminho; mesmo porque tenho uma especie de couraça magica, uma couraça de que provavelmente o nobre deputado não tem noticia a qual possue a propriedade de ferir com o proprio ridiculo aquelle que o dirige.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não é V. Exc. que merece a canonisação, é o partido conservador pelo que V. Exc. diz.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Então V. Exc. não teve intenção de offender?...

O Sr. Estevão de Oliveira—Se eu a tivesse tido, dil-o-ia a V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Assim como V. Exc. diz que não teve intenção de lançar o ridiculo sobre o humilde orador que está na tribuna, não vejo tambem nas minhas palavras a menor offensa.

Eu não pedi para o partido conservador a canonisação a que S. Exc. allude; quem aqui unicamente fallou em canonisação foi um membro do partido liberal, que teve assento nesta casa, ainda que momentaneamente.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu pediria para o partido conservador cousa muito differente de canonisação: eu pediria a punição pelos gravissimos erros que elle commetteu, pela falta de sinceridade com que V. Exc. e outros politicos se manifestam.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. falla do partido liberal?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sem duvida que é do partido liberal. V. Exc., por conseguinte, peça a canonisação do partido liberal e do seu idolo, e nesse sentido será attendido como o nosso collega Jesus foi attendido na proposta da canonisação de Lamartine.

Sr. presidente, é um pouco fóra de proposito a invectiva que me atiram de não conhecer as faltas de meu partido, quando eu não disse aqui, nem por pensamentos teria esta pretenção, que o meu partido é alguma vestal, que é immaculado, ou que não tem jámais incorrido na menor culpa. Não disse tal; eu tenho apenas me referido ao modo por que procede o partido conservador em contraposição ao partido liberal, e V. Exc. e a casa comprehendem que eu não poderia alterar a narrativa de acontecimentos que estão ao alcance de todos. Entretanto, eu que assim penso, de certo que não deveria vir aqui accentuar os defeitos que por ventura possa ter o meu partido.

Os nobres deputados da bancada liberal que o façam, que submettam á analyse rigorosa o procedimento do partido conservador, do mesmo modo que eu estou aqui procurando triturar esta presumpção de que o partido liberal se reveste, collocando-se sobretudo e sobre todos, quando a verdade é que o partido liberal é no poder tudo que a negação da palavra liberdade póde exprimir. (Apartes.)

Se o partido conservador, Sr. presidente, não tem satisfeito as necessidades do paiz, se não está compenetrado de sua alta missão, se não tem sido o primeiro a pôr em pratica as idéas mais avançadas, ninguem entretanto póde contestar o facto de grandes e importantissimas reformas realisadas por este partido, reformas de cujos altos beneficios está gozando o paiz.

Se o partido conservador, Sr. presidente, não está revestido de sinceridade, se não tem por fim se não illudir o povo, o que tem aliás feito sempre o partido adverso, o que significam todas estas reformas amadurecidas na opinião e realisadas pelo partido conservador, reformas que se diz serem o privilegio, o apanagio do partido liberal? Se o partido conservador, Sr. presidente, é, como se disse aqui nesta casa, um marco milliario plantado na senda do progresso brasileiro, o que significa a gloriosa reforma do elemento servil, esta primeira resposta ao appello da opinião publica que dizia por todos os angulos do paiz que a escravidão era um cancro, que a escravidão era um mal, que a escravidão era uma nodoa em nossa civilisação, e que essa vergonha não podia mais continuar?

Se o partido conservador, Sr. presidente, não tem sinceridade, se o partido conservador não tem feito mais do que imbair a opinião publica, o que significa a grandiosa reforma da lei do recrutamento? O que significa o facto do partido conservador no poder, procurar pôr um termo a essa ignobil caçada de homens, que o partido liberal nunca procurou acabar e da qual, ao contrario, fez o uso mais immoderado, mais immoral, por assim dizer, no tempo da nossa maior calamidade, no tempo da guerra do Paraguay?

Ainda está na memoria do povo o tristissimo espectaculo dos voluntarios *da corda!!* Ainda está na consciencia publica e na memoria de todos o tristissimo espectaculo das caçadas de homens; ainda todos se lembram dos abusos que se prestava essa lei iniqua do recrutamento forçado, que deu lugar a transacções mercantis vergonhosissimas, em que procuravam encher as suas algibeiras as autoridades liberaes! O partido liberal, Sr. presidente, deu ao paiz o tristissimo espectaculo de *caçar homens* para engrossar as fileiras do nosso exercito revestindo-os depois com ironico titulo de *voluntarios da patria* e as suas autoridades procuravam sobre tudo apanhar aquelles que podiam dar alguma cousa.

O Sr. Beltrão — Isto é facil de dizer, mas V. Exc. não prova.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Esta é a verdade que está na consciencia de todos.

Entretanto, Sr. presidente, o partido conservador sóbe ao poder e quebra a infame arma do recrutamento forçado, fazendo uma lei que aliás foi qualificada d'aquella bancada como incapaz de resultados, como não tendo produzido o menor beneficio.

De certo, senhores, que não se deve estranhar esta qualificação, porque a lei reformada dava lugar ás caçadas e ás expoliações, com que as autoridades liberaes podiam ter mais alguns meios de encher as algibeiras...

O Sr. Moreira Alves—E agenciar votos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — ... e porque essa lei, como diz em aparte o meu nobre collega, era mais uma arma contra a liberdade de voto do cidadão.

Nós todos sabemos e eu não preciso adduzir provas, nem citar factos para vir aqui confirmar as minhas palavras, que, quando se approximava a época eleitoral, essa lei era posta em execução com os maiores escandalos e os maiores abusos, que então se tornavam verdadeiramente insuportaveis. O cidadão era victima da prepotencia d'essas autoridades, que eram por assim dizer outros tantos factores das eleições, que eram elementos indispensaveis, para que o governo podesse levar a effeito o triumpho inglorio d'aquelles, que ornava com o titulo de eleitos do povo.

O Sr. Lourenço de Sá—A data da lei que acabou com o recrutamento?

O Sr. Meira de Vasconceclos—1875.

O Sr. Lourenço de Sá—V. Exc. está accusando o partido liberal?

O Sr. Meira de Vasconcellos—O que quero provar é que o partido conservador, que Vv. Excs. qualificam de estacionario, de refractario ao progresso, quando sóbe ao poder reforma as leis que julga más, ao contrario do partido liberal, que em todos os tempos tem demonstrado não ser sincero, que só é liberal quando está na opposição e quando ataca os seus adversarios, levando-se pelo desejo immoderado de subir ao poder.

Em apoio d'esta minha asserção vem mais o facto de ter este partido feito uma revolução por causa de uma lei, e de haver, assumindo depois o poder, deixado esta lei tal qual era ao tempo em que pegou em armas.

Isto mostra a sinceridade d'este partido. Se a lei era má, se tinha sido feita pelos conservadores, se era um atentado contra as liberdades publicas, porque esse partido sóbe ao poder e não procura reformal-a, e, ao contrario, abusa d'ella mais escandalosamente do que nunca?

Sr. presidente, o partido conservador é acoimado de pouco sincero, e qualificado de embahidor da opinião publica pelos nobres deputados da bancada opposta.

Entretanto, é este partido que reforma a guarda nacional, é este partido que, reconhecendo pela experiencia de muitos annos que a guarda nacional como se achava organisada era mais uma arma sempre prompta e disposta a disparar-se contra a liberdade do cidadão do que mesmo o meio regular e justo da garantia dos nossos direitos; é esse partido que, subindo ao poder, procura reformar a lei da guarda nacional, procurando ao mesmo tempo livrar o cidadão do gravame que sobre elle pesava, e, mais do que isso, dos immensos abusos que d'essa lei se derivavam.

O partido conservador assim procede, Sr. presidente. Quando elle reconhece o mal, procura extinguil-o em suas fontes; não hesita um só momento em trabalhar, para que esse mal desappareça, porque o partido conservador não é estacionario, como se diz, não é marco milliario, mas satisfaz as justas exigencias da opinião publica, empregando os meios mais acertados e convenientes para garantir os direitos do cidadão e em uma palavra para realisar de um modo efficaz a felicidade do paiz, que reconhece o valor de seus serviços.

E' isto o que temos visto; é isto o que confirmam os factos; é isto o que os liberaes não poderão contestar, porque, para fazel-o, fôra preciso rasgar primeiro as paginas de nossa historia, e isto seria uma pretenção impossivel, pois impossivel seria destruir os factos.

Eu, Sr. presidente, não quero alongar esta revista de mostra que estou fazendo ao partido liberal; não quero tomar tempo á casa, repetindo accusações aliás procedentes, que já foram sufficientemente desenvolvidas perante nós todos: faço apenas uma analyse succinta dos factos mais notaveis, dos factos que não pódem escapar ás minhas vistas; faço uma apreciação ligeira dos tremendos erros do partido liberal, para d'elles tirar a conclusão logica e irrefutavel de que esse partido é o partido dos proprios interesses (não apoiados da bancada liberal); póde ser o partido da turbulencia, da licença, da violencia mesmo; mas de certo não é o partido da liberdade; porque a liberdade não consiste no desenvolvimento exagerado dos interesses individuaes; porque a liberdade não é a violencia, o desbragamento, a negação do governo; porque a liberdade não comporta esses tremendos abusos, de que o partido liberal tem dado larga cópia em detrimento das franquias dos cidadãos. (Muito bem.)

Ao gabinete Sinimbú seguiram-se os outros.

O Sr. Arruda Falcão—Dous apenas.

O Sr. Meira de Vasconcellos — São outros..... Esses gabinetes não deixaram nas paginas de nossa historia um facto que os recommendasse á opinião nacional. Apenas um facto e esse mesmo mutilado, apenas uma reforma e essa mesma deficiente e contradictoria, esse partido póde até hoje levar a effeito.

Refiro-me á reforma eleitoral. Essa reforma, Sr. presidente, eu conheço, não é inteiramente inefficaz; reconheço que ella de algum modo fez com que dessemos um passo na senda do progresso; reconheço que ella concorreu com seu contingente para libertar o voto.

O Sr. Barão de Muribeca — Não apoiado.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Concorreu de alguma sorte.

Mas, Sr. presidente, como fez o partido liberal essa reforma? Fel-a pelo modo mais inconveniente possivel, desde que se a aprecia com relação aos seus autores, com relação aos principios e ás doutrinas d'aquelles que a fizeram; fel-a retirando das phalanges dos eleitores uma grande quantidade de cidadãos que pela lei anterior estavam na posse do direito do voto; fel-a despojando 9/10 da população do direito de votar, o que quer dizer, do direito de intervir na governação publica. Não posso comprehender um partido liberal, que, longe de concorrer para alargar o voto, ao contrario, emprega os seus esforços para restringir esse direito; não posso comprehender um partido liberal, que procurando reformar a lei eleitoral, eleva o censo a um ponto tal que faz eleitores—deixem-me assim dizer—as classes aristocraticas da sociedade, excluindo o elemento que devia pesar muito na balança liberal, excluindo o elemento popular.

Tal como foi praticada, a reforma eleitoral pelo systema directo, poderia ser uma reforma para ser realisada pelo partido conservador, mas nunca pelo partido liberal. E, Sr. presidente, para accentuar o que já tenho dito, —e d'aqui tirarei mais um argumento em meu favor,—que n'este paiz o partido verdadeiramente liberal, ao menos tanto quanto o permittem as circumstancias, é o partido conservador; observarei que essa reforma, se não foi mais aristocratica, se não excluio ainda maior numero de cidadãos do direito de votar, foi porque o Senado alargou esse direito que no projecto de reforma vinha extraordinariamente restringido. Foi o Senado que, pela sua maioria conservadora, creando novos meios de justificar o direito de eleitor, melhorou a lei aristocratica, essencialmente aristocratica, feita pelo partido liberal.

O Sr. Paulo de Oliveira — Já sei que, quando subirem os conservadores, nós teremos o suffragio universal.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, eu noto que se acha no poder o partido liberal ha tanto tempo, porque elle está ha cinco para seis annos...

Vozes da bancada liberal — V. Exc. vai depressa!...

O Sr. Meira de Vasconcellos—... e entretanto não deu um só passo para a grande reforma de que mais precisa este paiz, a reforma da instrucção para a diffusão das luzes pelas classes populares, para o alargamento do ensino superior e secundario.

Sr. presidente, a primeira, a maior, a mais importante de todas as reformas de que precisa este paiz, é a reforma dos costumes, reforma que só póde colher pela diffusão das luzes, pelo alargamento da educação do povo. O que temos entretanto visto é que o partido liberal faz projectos sobre projectos de universidades, reforma o ensino superior, decreta a liberdade do ensino, isso que se chama ensino livre e que é um prejuizo para o mesmo ensino, e todavia esquece a educação do povo que não se faz pelas universidades, que não se consegue pelo ensino superior das academias, mas que só se realisa pelas escolas primarias, pela diffusão d'essa instrucção que se chama elementar, e que é a base de toda a reforma a que nós possamos chegar com proveito e bom resultado.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. dirá o que fez o partido conservador; eu tractarei principalmente de dizer o que não fez o partido liberal. Entretanto devo responder e respondo ao aparte de V. Exc.—que o partido conservador, esse partido que Vv. Excs. acoimam de obscurantista, de anti-progressista, occupou-se muito da educação popular. O gabinete—7 de março, representado por um dos seus prestimosos membros, e nosso chefe Sr. conselheiro João Alfredo, deu uma prova exuberante de concorrer o partido conservador para o alargamento do ensino popular pela construcção dos edificios em que as escolas populares deviam funccionar, significando assim que as accusações que lhe fazem os seus adversarios são injustas e inteiramente improcedentes, ao contrario das que são feitas a esses mesmos adversarios, que não dão um passo sequer quando no poder para reformar aquillo que elles censuraram.

Sr. presidente, incontestavelmente entre a liberdade de ensino ou o ensino livre e a obrigatoriedade do ensino ou o ensino obrigatorio, o partido liberal deveria de preferencia volver as suas vistas para esse ultimo, e, em lugar de preoccupar-se de tornar livre o ensino superior, o que é prejudicial ao mesmo ensino, deveria antes ter curado de tornar obrigatorio o ensino primario, porque, Sr. presidente, emquanto não tivermos instrucção diffundida em larga escala, emquanto não tivermos um povo imbuido de uma educação verdadeiramente nacional, nós não poderemos ter a administração publica nem verdadeiramente intelligente, nem moralisada. Nós precisamos mais, assim como precisa todo o povo, de homens dotados de certas luzes, de homens capazes de conhecer seus direitos e deveres de cidadãos para bem poder desempenhal-os, do que precisamos de ter sabios e homens superiores em abundancia extraordinaria, porque, Sr. presidente, não se póde fazer um povo de sabios, mas póde-se fazer uma nação illustrada, uma nação que saiba ler e escrever, uma nação que tenha as luzes necessarias para compenetrar-se de sua missão na sociedade humana, uma nação composta de cidadãos perfeitamente habilitados para o bom desempenho dos seus deveres.

Sr. presidente, esse argumento de que o partido liberal não tem tido tempo de desempenhar os seus compromissos não colhe, porque esse partido tem estado no poder tanto tempo quanto é preciso para realisar as suas reformas, ou ao menos, para inicial-as, deixando que os seus adversarios levem-n'as ao seu termo natural. Quando, já não digo um partido mas um homem superior, compenetrado do desejo de pôr em execução uma idéa, o faz, muitas vezes n'um lapso de tempo diminutissimo, como é que o partido liberal, dispondo de todas as vantagens que lhe advém, segundo a sua propria confissão, da maioria que tem na opinião nacional, da confiança que n'elle deposita a corôa, não póde, no espaço de 4 ou 5 annos, levar a effeito uma reforma qualquer das muitas que elle apregoou no seu immenso e grandioso programma? Sr. presidente, ou o partido liberal é um partido inteiramente destituido de meios de acção e que não tem homens na altura dos grandes melhoramentos, das grandes reformas que elle apregoa...

O Sr. Lourenço de Sá — Isso é privilegio do partido conservador.

O Sr. Meira de Vasconcellos—... ou não tem realisado essas reformas porque não tem querido, e então esquece-se do bem do povo, que elle inscreveu como lemma de sua bandeira quando em opposição, para só levantar a bandeira dos interesses individuaes.

Citarei um facto que mostra para quanto serve uma vontade robusta e poderosa.

Um dia, Sr. presidente, appareceu nas altas regiões da governação portugueza um homem cujo nome vem muito á pello na actualidade, porque agora se tracta de celebrar o seu centenario, appareceu o grande Marquez de Pombal, esse homem cujas glorias a nação portugueza reclama para si, mas que a nação brasileira poderia tambem reclamar com muito bom direito, porque, segundo li em um notavel autor francez, esse homem grandioso, esse estadista immenso, esse notavel jurisconsulto vio a luz n'esta provincia de Pernambuco, aqui n'esta Veneza americana...

O Sr. Arruda Falcão—Não; é neto d'uma pernambucana.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu estou apenas enunciando um juizo muito autorisado que corre escripto; não estou chamando para mim a propriedade d'essa idéa que li n'um escriptor francez, creio que Robert, o qual affirma que o Marquez de Pombal vio a luz na cidade do Recife. Mas, seja isto ou não verdade, o certo é que, portuguez ou brasileiro, o Marquez de Pombal é uma gloria que se impõe, é um estadista digno de admiração.

Como ia dizendo, Sr. presidente, esse homem, subindo ao poder, lançou as suas vistas sobre a nação portugueza, e verificou que ella se achava mergulhada nas trevas da ignorancia; vio que a instrucção publica era alli nenhuma.

E esse homem, possuido d'aquella força de vontade que lhe era peculiar em negocios de grande monta, dotou cada municipio com uma escola e creou immediatamente 400 escolas n'um paiz pequeno como é Portugal. Isso é tanto para admirar quanto as rendas d'esse paiz não eram as mais lisongeiras, não estavam mesmo no caso de poder manter um tão crescido numero de escolas. Como, porém, elle estava perfeitamente convencido de que todo e qualquer desenvolvimento só poderia partir do alargamento da instrucção publica, não recuou, e afim de fazer face as grandes necessidades que appareciam com o estabelecimento das 400 escolas, lembrou-se de crear um imposto modico e de maneira nenhuma vexatorio para poder mantel-as, e assim ministrar ás crianças os meios seguros de poder desenvolver e aperfeiçoar o seu espirito. E, Sr. presidente, se nós vemos factos d'esta ordem, se nós vemos um homem só interessar-se d'esse modo pela causa da instrucção publica, não é para admirar que esta Assembléa aceite o alvitre que eu lembrei, e eu conto mesmo principalmente com os liberaes para fazer-se com o auxilio de seus votos uma reforma d'esta ordem, que será em proveito do desenvolvimento da educação do povo.

E' admiravel, porém, Sr. presidente, que o mesmo partido liberal que já está no poder ha mais de quatro annos não tenha cogitado de realisar uma reforma de tal natureza, uma das mais necessarias, das mais palpitantes, porque ella affecta directamente o interesse do povo, o interesse da criança, o interesse do futuro. (Muito bem.)

Isso me faz, com pezar, dizer que o partido liberal olha mais para os seus interesses politicos, do que para aquelles que affectam de perto a ordem social. (Reclamações da bancada liberal.)

Sr. presidente, nesta materia de instrucção publica, de ensino popular, um governo, qualquer que elle seja, pode recommendar-se perfeitamente bem, pode dar provas de maior patriotismo, e o governo liberal não se tem imposto á opinião por esse lado.

Quando em todas as partes do mundo, Sr. presidente, se cogita de derramar a instrucção popular, quando em todos os paizes se trata de fazer da criança um cidadão que possa de futuro prestar os mais relevantes serviços a sua patria, quando se procura fazer da criança um homem de acção e de trabalho, quando vemos que em todas as partes do mundo se procura de preferencia preparar a criança para formar d'ella um bom cidadão, quando nós sabemos que é por meio desse alargamento de instrucção, que é por meio dessa diffusão de luzes que se avalia da grandeza e da prosperidade de um paiz, o alvitre por mim lembrado se acha perfeitamente justificado e no caso de merecer o apoio, tanto dos meus amigos que se sentam nesta bancada, como dos meus adversarios, que me dão a honra de me ouvir n'este momento.

A educação popular, Sr. presidente, é uma materia de maxima importancia; a educação popular, Sr. presidente, é um dos elementos necessarios e indispensaveis para todo e qualquer progresso; a educação popular, Sr. presidente, é a condição indispensavel para a perfectibilidade relativa de todos os povos.

E para que ella possa devidamente produzir os seus effeitos, para que ella possa ser o que realmente deve ser, é preciso que tenha um caracter obrigatorio, é preciso que a criança, qualquer que seja sua condição na ordem social, seja obrigada a frequentar a escola, seja obrigada a preparar seu espirito, para que tenhamos de futuro nessa criança um cidadão aproveitavel e util. A educação popular, Sr. presidente, ainda é a base da ordem e da liberdade, que devem ser o grande *desideratum*, que devem ser o ponto de apoio de todos os governos que se dizem liberaes, de todos os governos que se dirigem de um modo constitucional. A educação popular, Sr. presidente, influe e influe directamente na prosperidade de uma nação, porque é pelo gráo de desenvolvimento do povo que se avalia do desenvolvimento da mesma nação.

Um Sr. Deputado—Ninguem nega isto.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Se ninguem nega isto, meu nobre collega, ha muita gente que não faça isto.

A educação popular, Sr. presidente, quando devidamente diffundida, trará como consequencia o florescimento da industria, o engrandecimento das artes, o desenvolvimento do commercio e mesmo o progresso da lavoura; porque, industria, commercio, artes, lavoura, todas essas grandes forças do corpo social, não podem prosperar, não podem desenvolver-se, não podem progredir, não podem alargar se, não podem fecundar-se, sem a educação conveniente da parte d'aquelles que se dedicam a qualquer desses ramos de nossa actividade.

Sr. presidente, diz-se que a agricultura, que as artes e que o commercio precisam do auxilio do governo, mas eu entendo que podia synthetisar-se isso hoje, dizendo-se simplesmente que o povo precisa de educação. Quando o povo fôr convenientemente educado, quando a cada canto, por assim dizer, existir uma escola, quando o ensino fôr obrigatorio, todos esses ramos da actividade humana progredirão incontestavelmente.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos— Permitta me dizel-o; V. Exc. e seus amigos não o têm feito, ou não têm procurado fazel-o.

Lembro um alvitre que me parece mais efficaz e que deveria merecer todo o apoio de V. Exc., todo o apoio de seus amigos.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não estou longe de concordar com V. Exc.; mas só em relação a este ponto.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Falla-se todos os dias em creação de bancos; falla-se todos os dias em reformas; falla-se todos os dias em necessidades inadiaveis; porém o mais importante, o mais seguro, o mais certo, aquillo que virá dar no futuro admiraveis e excellentes resultados, é esquecido, é posto á margem. Eu, senhores, me refiro á educação popular; ao desenvolvimento do povo pela instrucção.

Isto é um facto que não merece contestação, porque está ao alcance de todos; é uma medida que tem dado os resultados mais satisfactorios em todos os paizes, onde tem sido posta em pratica. E, Sr. presidente, qual a causa, por exemplo, da desigualdade que existe entre os productos estrangeiros e os productos nacionaes? Porque motivo o operario nacional não pode bater-se com o operario estrangeiro? Onde está a causa de semelhante desigualdade? Será que o operario estrangeiro seja mais intelligente que o operario brasileiro? Será que o governo estrangeiro cuide mais das artes e da industria que o governo brasileiro? Será que o governo estrangeiro favoreça mais os seus operarios que o governo brasileiro? Não, Sr. presidente; a verdadeira causa disto não está ahi; pode ser qualquer dessas cousas uma das causas; mas não é a principal. A principal é que nós não temos educação, é que o povo não é obrigado, como nesses paizes de que me occupei, a aprender a ler e a preparar-se para o trabalho; é que em todos os paizes onde a obrigatoriedade do ensino se tem mantido, o desenvolvimento material e moral não se tem feito esperar, tem avançado largamente.

Vejamos os Estados-Unidos, onde todo e qualquer desenvolvimento tem partido mais da iniciativa particular do que da iniciativa publica, do que da acção do governo.

Um Sr. Deputado—Quem sabe se esse desenvolvimento de que tanto falla o nobre deputado tem partido da iniciativa do governo? Quem sabe se o systhema do governo não influe sobre isso?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu chego lá.

Sr. presidente, eu li em uma obra de muito merecimento o seguinte: que nos Estados Unidos os fabricantes dizem que, se elles podem sustentar a concurrencia da Europa, apezar de terem de pagar salarios duas vezes mais elevados, é porque seus operarios trabalham muito mais depressa e melhor e sabem tirar melhor partido das machinas. A razão d'isto, Sr. presidente, ainda está na educação e no cuidado com que é preparado o operario nos Estados-Unidos. Isto é um facto, não é um romance, não é uma historia creada pela minha imaginação. A questão da força physica pouco influe na materia, porque todos nós sabemos que a força intellectual por si só é capaz de substituir perfeitamente a força physica, quero dizer—que um homem convenientemente preparado e instruido pode produzir mais, muito mais mesmo, do que um outro ignorante que disponha de muito mais força physica. A' força da materia o homem civilisado oppõe a força da intelligencia, e sempre é esta quem vence.

Nós sabemos, Sr. presidente, que em todos os paizes do mundo, e isto sem excepção, a força physica, quando dirigida pela força intellectual, por aquella que vem do cultivo da intelligencia, é que dá os melhores e mais aproveitaveis resultados.

Portanto, Sr. presidente, quando nós vemos exemplos desta natureza, quando vemos estes factos perfeitamente comprovados e sabemos que a historia de todas as civilisações, de todos os engrandecimentos, tem por base o alargamento da instrucção, não podemos de modo nenhum recusar a veracidade dos mesmos factos, nem deixar de convencer-nos de que o nosso paiz só prosperará, só entrará na senda que todos desejamos, se, porventura, o governo se compenetrar de que deve melhorar a nossa instrucção primaria, dando-lhe o cunho da obrigatoriedade. (Apoiados e não apoiados).

Dizem, Sr. presidente, que os Estados-Unidos hoje competem com os mercados europeus, porque dispõem de certos elementos que não estão ao alcance da Europa. Eu quizera saber quaes são elles. Esses elementos não são com certeza aquelles commummente apontados. E' que os Estados-Unidos têm sabido preparar o seu povo; é que os Estados-Unidos têm sabido ensinar o cidadão a trabalhar; é que os Estados Unidos têm dado ao seu povo uma educação, que nós ainda não podemos dar ao nosso. Se nós ainda não podemos competir com os mercados estrangeiros e com o mercado dos Estados-Unidos, é porque não temos sabido educar o nosso povo; é porque a nossa agricultura arrasta-se, por assim dizer, na rotina; é porque os nossos agricultores não receberam (fallo em geral) antes de se entregarem aos labores do campo, uma educação regular e acertada, ao menos a indispensavel para todos os misteres da vida. Esta é que é a verdade, este é que é o facto.

Um Sr. Deputado—Talvez porque elles sejam mais patriotas.

O Sr. Meira de Vasconcellos—O que entende V. Exc. por um povo mais patriotico? (Apartes).

O facto de maior ou menor gráo de patriotismo não aproveita á hypothese de que tracta, e é preciso tambem que o nobre deputado saiba que esse patriotismo ainda é alimentado pela educação: quanto mais é um povo educado, tanto mais é elle patriota.

Se alguem, porventura, está convencido de que o desenvolvimento dos Estados-Unidos é devido a uma força superior occulta, a um elemento estranho, engana-se perfeitamente. Esse elemento é a educação; essa força e a mesma educação.

Desde o momento em que o Brasil se compenetrar de que deve educar convenientemente os seus filhos; desde o momento em que a obrigatoriedade do ensino fôr neste paiz uma realidade, havemos de ver como as cousas mudam de repente; e nós havemos de assistir de perto ao florescimento das artes, da industria e do commercio.

V. Exc., Sr. presidente, comprehende perfeitamente que o desenvolvimento intellectual de um povo concorre muito de perto para o seu engrandecimento material e moral. V. Exc. vio que a Allemanha, que a França...

Um Sr Deputado—A França, não.

O Sr. Meira de Vasconcellos — ... que a Allemanha não está no mesmo pé de igualdade dos Estados-Unidos. Quem conhece a historia dos Estados Unidos deve saber que aquelle povo fez da educação o primeiro monumento da sua grandeza; que aquelle povo, dirigido por homens praticos, de vistas largas, de todo ponto patriotas, entendia, e entende perfeitamente bem, que só da educação poderia tirar a sua força e prosperidade, e então deu-se alli, por assim dizer, o fanatismo pela instrucção.

E' assim que aquelle povo que se soube instruir convenientemente, hoje apresenta um exemplo que deve ser seguido por todos os paizes civilisados. Depois, os nobres deputados sabem perfeitamente que nos Estados-Unidos quem mais concorre para o desenvolvimento da instrucção e para as despezas que ella acarreta, não é o governo, mas sim os particulares, que a mantêm no devido posto, porque, sabem que d'ahi só lhes podem vir os melhores, os mais fecundos resultados.

Sabemos mesmo que a França, esse paiz tão geralmente apontado como um modelo a seguir-se sob mais de uma relação, em materia de instrucção publica não póde se quér comparar se com os Estados-Unidos, porque, se lançarmos os olhos para qualquer um dos estados que compõem a união americana, havemos de ver que o amor pela instrucção se acha, por assim dizer, infiltrado no organismo de cada cidadão. Cada um d'esses estados concorrem mais directamente para o aperfeiçoamento do seu povo, para o desenvolvimento da educação do que a França inteira. (Contestações da bancada liberal).

Alli, nos Estados-Unidos, da educação popular se tem feito uma realidade.

A França, que se preoccupa com as reformas, que se revoluciona tantas vezes, não tem lançado suas vistas de um modo mais directo sobre o seu povo, de sorte que, em muitas provincias da França, a ignorancia ainda hoje é quasi que completa, e por isso não deve causar estranheza, que eu diga que, neste ponto a França, que aliás é um paiz que marcha na senda do progresso, não póde competir com os Estados-Unidos.

Eu tenho lido alguma cousa a respeito destes dous paizes, e é essa razão porque me exprimo des-a fórma.

E' preciso fazer notar que em França, distinctos estadistas, homens adiantados, que não podem ser suspeitos de fórma alguma para os nobres deputados, são os primeiros a proclamar e a reconhecer esta verdade.

Esses homens, que desejam a prosperidade do seu paiz, que são antes de tudo patriotas, não têm o menor escrupulo em fazer semelhantes declarações, afim de que medidas energicas sejam tomadas para que esse estado de cousas desappareça.

Ainda mesmo, Sr. presidente, com relação á militança, nós sabemos perfeitamente que, quanto menos ignorante fôr o soldado, tanto mais será elle aproveitavel, e, se não, veja-se o exemplo do soldado preparado pela Allemanha. Se a Allemanha não tivesse o seu exercito devidamente preparado, se todos os seus soldados não soubessem ler, o resultado da ultima guerra talvez fosse differente.

E' um facto realmente para admirar: todo o soldado allemão sabe ler. Dar-se-ha, porventura, a mesma cousa com o exercito francez? De certo que não. Assim, por mais patriota que possa ser um soldado, nunca estará nas mesmas condições que um outro que, além do patriotismo, tenha recebido uma educação conveniente, uma educação compativel com o fim a que é destinado. (Apoiados).

Vv. Excs. sabem perfeitamente que se, porventura, um homem ignorante é capaz de todos os grandes commettimentos, um homem convenientemente preparado, sendo capaz de todos esses commettimentos, sabe aproveitar-se das occasiões precisas e não expôr inutilmente a sua vida.

Sr. presidente, por todas estas considerações, inspirado por todos esses sentimentos, pelos exemplos que eu leio na historia, pelos factos que se dão no estrangeiro, é que entendo que nos poderá servir de muito, que poderá ser-nos uma medida perfeitamente aproveitavel a execução do ensino obrigatorio.

Ha muito que esta necessidade nos bate á porta, ha muito que o paiz reclama instantemente uma reforma desta natureza—a obrigatoriedade do ensino.

Eu estou perfeitamente convencido de que quando o cidadão brasileiro fôr obrigado a aprender a ler, quando os pais forem obrigados, não por meios arbitrarios, mas pelos meios legaes, a mandar seus filhos á escola, o futuro da nossa patria será outro; será lisongeiro e prospero. D'ahi virá a reforma dos costumes; d'ahi virá a regeneração social.

Sr. presidente, a necessidade de decretar-se o ensino obrigatorio é uma d'aquellas que não soffrem demora, é uma d'aquellas que reclamam uma solução prompta. Demais, se o ensino obrigatorio tem dado os melhores resultados, as melhores consequencias, n'aquelles paizes que são tidos como os mais adiantados, porque razão não produzirá os mesmos effeitos em nosso paiz, quando está exhuberantemente provado que os nossos compatriotas não são refractarios á instrucção e têm séde de progredir.

Se todos concorrem para a realisação deste grande *desideratum* que faz florescer a paz e eleva um cidadão á sua verdadeira altura, porque razão nós outros não havemos de seguir um tão bello exemplo?

E' forçoso dizer, Sr. presidente, que o partido liberal nada tem feito, nada absolutamente, em pról desta idéa.

Se o partido liberal tem procurado realisar reformas, reformas de todo o ponto incompletas, com relação ao ensino obrigatorio não tem avançado nem um passo, não tem articulado uma só palavra.

No emtanto Vv. Excs. sabem perfeitamente que o ensino obrigatorio constitúe, por assim dizer, uma das reformas mais importantes, é sem contestação a base principal de todas as demais reformas. Se, porventura, fosse decretada esta medida, se, porventura, nós outros pudessemos contar com o auxilio dos cofres publicos, afianço aos nobres deputados que os beneficios resultantes de semelhante medida não se fariam esperar e que nós entrariamos no periodo da regeneração. (Apartes).

O aparte do nobre deputado não póde aproveitar; se o ensino nos Estados-Unidos é devido, como o nobre deputado acabou de dizer, em grande parte á iniciativa particular, no nosso paiz, não póde ser assim, porque as causas que actuam lá, não actuam aqui. Outra é a indole do povo, outro é o systema de governo, outras são as condições ethnologicas do paiz.

O facto de se mandar crear escolas a torto e á direita, como esta Assembléa tem feito, o facto de se estabelecer uma escola em cada canto não aproveita, desde que o cidadão não seja obrigado a mandar seu filho á escola.

Pronunciando-me assim, a favor de uma idéa que julgo de todo o ponto util e necessaria, eu dedico-me exclusivamente á causa do povo, porque quero rehabilital-o, porque quero que todos possam ser cidadãos aproveitaveis. Neste momento faço abstenção de todo e qualquer sentimento politico que, porventura, pudessem envolver as minhas palavras, para abraçar de todo o coração uma causa altamente justa.

Si de ordinario, olha-se para a França, por que diz-se que ella é um modelo digno de imitar-se, porque motivo não se ha de olhar tambem para os outros paizes que, por sua vez, são tambem dignos de imitação? Por que motivo não havemos de querer para o nosso paiz aquillo que tão bons resultados tem dado nos outros? Por que motivo não havemos de pôr em pratica aquellas idéas que têm feito dos Estados-Unidos um paiz forte, que têm feito da Allemanha um paiz douto e poderoso, que tem feito da Suissa um paiz feliz?

Fiquem certos os nobres deputados de que só com a educação popular, só com o preparo do cidadão é que se conseguem esses *desiderata*.

Si os nobres deputados têm receio de que esta idéa aqui, de que eu defendo tão convencidamente, não dará os resultados desejados, façamos a experiencia e si, porventura, ella fôr contraria aos nossos desejos, nós temos o recurso de revogal-a.

Com relação á França, Sr. presidente, lembro-me de ter lido em um de seus mais distinctos escriptores—que a felicidade da nação consistia no alargamento e desenvolvimento da educação popular. (Apartes).

Como, senhores, confiar-se exclusivamente, para diffundir a instrucção, na creação de cadeiras por toda a parte etc.? Entre nós muitas vezes uma escola, que se apresenta como sendo frequentada por 15, 16, 20, 30 alumnos, não tem de frequencia real mais do que 5 a 6. Esta é a verdade de que todos podemos dar testemunho. O que fazer para pôr um paradeiro a este mal que é grande, porque os esforços que faz a provincia e que faz o paiz são em pura perda, uma vez que não são devidamente aproveitados? Nós vemos que o povo permanece em atraso, na ignorancia, e, emquanto isto acontecer, nós não poderemos marchar para uma situação real de grandeza, para a conquista da civilisação, que nos habilite a comparecer perante o mundo como uma nação digna. Nós não poderemos attingir a um certo estado de prosperidade, não poderemos emprehender a conquista dos grandes melhoramentos materiaes e moraes, em quanto não tivermos instrucção.

O Sr. Barão de Nazareth—Quando os outros paizes tinham a nossa idade, não tinham a civilisação que possuimos.

O Sr. Meira de Vasconcellos— V. Exc. está me desviando. Mas eu a isso respondo. V. Exc. diz que, na idade que nós hoje temos, os povos civilisados não eram o que nós somos; mas V. Exc. attenda que outr'ora o progredir, o marchar na estrada da civilisação não era tão facil como é hoje. Como povo, nós, admittindo a metaphora, nascemos aquinhoados com uma grande herança. Quando os velhos povos procuraram penosamente conquistar a civilisação que nos transmittiram, nós apparecendo no mundo, nelle encontramos um grande peculio, um enorme cabedal, um pingue patrimonio ajuntado pelos nossos antepassados, quer com relação á sciencia, quer com relação aos melhoramentos materiaes; apparecemos logo como um povo civilisado, porque nascemos com um certo patriotismo de saber, de experiencia que não era nossa, que era de outros, mas que nem por isso deixam os de partilhar, pondo-nos ao par das nações que tiveram de aprender pela propria experiencia.

Devemos, Sr. presidente, quanto antes fazer uma realidade do ensino obrigatorio. Eu noto que entre nós o Estado não concorre para que a instrucção nas provincias seja diffundida em maior escala; eu noto que a provincia está reduzida ás suas proprias forças e que estas são deficientes para dar-se todo o desenvolvimento á instrucção.

No entretanto, Sr. presidente, nada mais justo do que concorrer o Estado para a causa da instrucção, porque o derramamento das luzes, a instrucção popular, não aproveita sómente á provincia, aproveita grandemente ao paiz todo. O cidadão mais illustrado de certo que cooperará mais efficazmente para a causa da civilisação brasileira, de certo que influirá mais directamente no governo da nação, e pelas vantagens d'essa influencia mais directa e d'essa cooperação mais efficaz, que o cidadão mais illustrado presta ao engrandecimento do paiz, deverá tambem a provincia receber uma certa contribuição do poder geral para ser applicada á instrucção publica. E' isto o que acontece em muitos paizes, como os Estados-Unidos e outros da Europa. N'esses paizes, aliás illustrados, em que a instrucção é até posta a cargo dos municipios, nem por isso o Estado deixa de concorrer para esse ramo de despeza, bem como a provincia, porque se reconhece que, se o municipio lucra grandemente com a instrucção, tambem lucra a provincia, ou o departamento ou o condado, e, em ultima analyse, o Estado, por isso que o cidadão illustrado coopera simultaneamente para a grandeza local e geral de sua patria.

Por estas razões, Sr. presidente, é que me causa estranheza o facto de o partido liberal no poder não ter feito coisa alguma no sentido de diffundir a instrucção, no empenho de tornar o ensino obrigatorio uma realidade, tanto mais quanto nós vimos na lei, qualificada de monumento, que reformou o nosso systema de eleição, privar-se do direito de voto aquelles que não soubessem ler e escrever. Além de que me parece que o desenvolvimento da instrucção devera preceder a essa reforma, acontece que, não obstante a disposição a que acabo de referir-me, não tem o Governo Imperial procurado tornal-a uma realidade util, facilitando, pelo menos a diffusão das luzes, o alargamento da instrucção. E' verdade que essa disposição é um incentivo á instrucção, mas de que serve esse incentivo sem dar-se os meios para que o fim que se procura attingir seja uma lisongeira realidade?

Depois, Vv. Excs. attendam que esse incentivo é deficiente, é um incentivo em parte: é um incentivo para aquelles que já são homens feitos que podem querer intervir na governação do Estado e que não sabendo ler nem escrever, ficam privados d'esse direito de intervenção, e, por isso, embora lutando com difficuldades, tractarão de instruir-se.

Mas notem Vv. Excs. que além desses que por assim dizer, se acham forçados a instruir-se, ha as crianças que pela sua idade não podem achar um incentivo no direito de concorrer para a governação do paiz, de influir no governo do estado.

E, depois, V. Excs. devem convir que o cidadão que se acha mergulhado nas trevas da ignorancia não póde ser facilmente sensivel a esse estimulo fraco. O verdadeiro incentivo, ou, por outra, o meio efficaz para chegar se a este resultado é tornar o ensino obrigatorio, é fazer que cada pai, cada tutor, cada pessoa que tenha em sua companhia uma criança, dê-lhe a instrucção necessaria.

Nem se diga que isso é contra a liberdade, porque proporcionar ensino ao filho é um dever do pai, e esse dever é da ordem daquelles cuja infracção está sujeita á sancção penal. O pai que não dá a seu filho a instrucção, que não lhe dá, por assim dizer, essa alimentação espiritual, incorre no mesmo crime que aquelle pai que não dá o alimento corporal a seu filho, que não concorre para o desenvolvimento physico desse filho, a quem assim vota a uma morte lenta.

O paralello é verdadeiro.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr Meira de Vasconcellos—Admira-me, Sr. presidente, que um liberal procure contestar esse quadro tristonho, fazendo incutir no animo dos que me ouvem que o povo se acha muito illustrado, quando a triste realidade é que nós precisamos mais do que tudo, mais do de que reformas de instrucção superior, da diffusão do ensino popular, porque a instrucção do povo é o verdadeiro alicerce, sobre que se podem assentar todos os melhoramentos.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não disse semelhante cousa.

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc. deu a entender.

O Sr. Barão de Nazareth—Atirou no que vio, matou o que não vio.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Póde ser que matasse o que não vi, porque é possivel que houvesse quem fizesse causa cummum com V. Exc. nesse modo de entender, mas não tivesse a coragem de o confessar. V. Exc. deu-me um aparte dizendo que já temos tudo quanto basta, e o mais é estar lisongeando a opinião popular. Entretanto, é V. Exc. que a lisongeia e sou eu quem se expõe a animadversão popular. Mas eu aceito toda responsabilidade, pois estou convencido de que assim concorro mais para o bem estar do povo, para o alargamento da instrucção, do que V. Exc. fazendo a declaração de que temos tudo quanto é necessario.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. é o luzeiro dessa bancada, sem offensa da mesma bancada.

O Sr Meira de Vasconcellos—Isto é bondade de V. Exc., se não é alguma ironia. Se é ironia eu já disse que sou invulneravel, e posso olhar com sobrancería e dignidade para traz. V. Exc. não pode ferir-me nem mesmo o calcanhar.

O Sr. Barão de Nazareth—A forma por que V. Exc. me responde, não condiz com o caracter de V. Exc. Eu até me arrependo de ter dado um aparte que era honroso de mais para V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu respondi conforme o que indicavam as palavras de V. Exc.; se não usou de uma ironia eu de bom grado retirarei as expressões que proferi.

O Sr. Lourenço de Sá—Já hoje é a terceira ou quarta vez que V. Exc. tem feito o mesmo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, não é possivel deixar passar sem uma palavra ao menos nesta discussão de força policial, o que occorre na provincia. Tem-se fallado muito do que é geral, do que diz respeito ao paiz; não devemos esquecer a nossa provincia.

A apreciação geral que foi feita sobre a situação do paiz fornece os principios de accordo com os quaes se devem tirar as consequencias do que tem sido, do que é e do que será a administração provincial, visto que os presidentes de provincia, como delegados do governo imperial, necessariamente representam o pensamento desse governo.

Diversas administrações, Sr. presidente, se têm succedido esterilmente umas ás outras.

A provincia está constante e urgentemente a pedir a attenção da administração publica para as grandes e incontestaveis necessidades, que reclamam instantemente solução; nós no entretanto não temos visto que cousa alguma mereça attenção da parte da administração.

Infelizmente, Sr. presidente, um espectaculo pouco agradavel áquelles que se interessam pelo bem estar de seus conterraneos veio contristar nos.

O partido liberal aqui dividio-se quasi desde a inauguração da situação; e essa divisão, esse jogo de interesses das duas fracções veio prejudicar o serviço da causa publica o bem geral da provincia, pois que a mór parte do tempo das sessões desta casa foi gasta em questões estereis, em luctas pessoaes, com as quaes nada ganhou a provincia, e nada poderia ganhar a população

O Sr. Estevão de Oliveira — Felizmente estamos compensados; não ha esterilidade n'esta sessão...

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. diga se ha ou não ha.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não ha....

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas prosigamos *per summa capita* na apreciação dos factos occorridos durante as ultimas administrações liberaes n'esta provincia.

O que vimos, Sr. presidente, foi que, tractando-se de uma luta eleitoral em que o partido liberal devia tornar bem patente a si-

ceridade de suas intenções, pois que pouco antes elle profligava o procedimento dos seus adversarios, a quem attribuia o proposito de conculcar o direito do voto, de calcar aos pés a liberdade do cidadão, longe de corresponder ás suas palavras pelos seus actos, deu-nos ao contrario, o tristissimo exemplo de procurar abafar o direito do cidadão pela compressão, pela violencia.

Foi tal, Sr. presidente, o proposito de comprimir ; foi tal a adulteração do verdadeiro principio liberal na occasião d'essa eleição, que o partido liberal turbou-se, perdeu-se na estrada do crime, e deu lugar a que a historia de Pernambuco tivesse de registrar em suas paginas um facto tremendo que ha de attestar para sempre a vergonha d'esse partido, que se apregôa e de facto devia ser o guarda vigilante do direito do cidadão, e, no entretanto, foi o espingardeador dos seus compatriotas, foi o primeiro que se levantou n'este paiz, a menos que eu saiba, para dar lugar a um morticinio tão horroroso como aquelle de que foi theatro a cidade da Victoria, e de que tem noticia toda a população da provincia.

Eu tambem poderia agora fazer distincção de liberaes e liberaes, porque é uma verdade que uma parte dos membros d'esse partido foi victima d'essa horrivel barbaridade ; mas, desde que elles hoje se acham unidos, desde que se acham consorciados, segundo apregoam, parece-me que elles teem aceitado a responsabilidade dos actos, e, por assim dizer, são solidarios com o seu passado.

O Sr. Beltrão e outros Srs. Deputados—Não somos solidarios, não assumimos essa responsabilidade.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Creio que não ha dous partidos liberaes ; que, ao contrario, ha actualmente em todos os liberaes uma grande homogeneidade de vistas, de sorte que é ao partido liberal que cabe a responsabilidade dos acontecimentos da Victoria, mesmo perque as duas antigas fracções se acham hoje consorciadas, estão abraçadas para morrer juntas, e eu quero acreditar que esse congraçamento não foi feito com a reserva dos successos de Santo Antão, reserva que poderia dar lugar a um novo divorcio.

O Sr. Barão de Nazareth — E' um casamento civil.

O Sr. Moreira Alves—Isso nem casamento civil é : eu protesto.

Um Sr. Deputado—E' casamento mixto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu, Sr. presidente, sou obrigado a passar de corrida sobre os acontecimentos da Victoria, porque a hora está a soar. E' me preciso dizer o menos possivel para não ser interrompido antes de concluir as minhas considerações ; por isso deixarei de apreciar os actos das antiores administrações liberaes para dizer duas palavras sobre o administrador actual.

Eu, Sr. presidente, tinha certas razões para manifestar alguma confiança ao actual administrador da provincia.

Fui o primeiro a dizer nesta casa que esperava que S. Exc., criterioso e illustrado como é, veria para aqui dar um testemunho solemne do seu patriotismo, fazendo uma administração elevada e independente, que só tivesse por norma o bem publico. Eu disse que assim esperava e estava convencido de que essa minha esperança seria uma realidade. No entretanto, já um acto praticado pela administração da provincia faz-me arrefecer essa confiança, e esse acto que já foi apreciado pelo nobre deputado pelo 6º districto, o Sr. Barão de Muribeca, não pode deixar de merecer de minha parte algumas reflexões.

Não estou em tudo accorde com S. Exc. no modo de apreciar o contracto de carnes verdes feito pela administração da provincia, porque S. Exc., segundo manifestou aqui em discussões anteriores, não queria absolutamente a medida da lei n. 1,568, se me não engano, que mandou encorporar uma companhia para abastecimento de carnes verdes a esta capital, ao passo que eu entendo que essa lei offerece uma base mais ou menos vantajosa para chegar-se a uma solução razoavel desse problema. Mas, não obstante isso, eu não posso deixar de manifestar-me completamente sorprehendido pelo acto praticado pela administração da provincia. E digo que não posso deixar de mostrar-me sorprendido porque, sendo S. Exc. administrador desta provincia, tendo nesta casa amigos que apoiam a sua administração e não podendo, portanto, deixar de se achar informado do que aqui occorre, não só por intermedio desses amigos como mesmo pelo que publicam os jornaes não podia absolutamente ignorar que nesta casa se tractava de resolver o problema da carestia das carnes verdes, e que aqui se havia até proposto a nomeação de uma commissão que tractasse de estudar os meios de remover as causas desse mal, assim como que fôra apresentado um projecto, tendo por fim mandar pôr em pratica mediante concurrencia publica a incorporação de uma companhia que tomasse a si o serviço do abastecimento de carnes verdes ao mercado deste municipio...

O Sr. Presidente—Está dada a hora.

O Sr. Meira de Vasconcellos— Parece-me que, pela grammatica regimental, devia permittir se ao orador fazer ponto final.

O Sr. Presidente—E' por isso que o orador tem na casa relogio para regular-se.

(Muito bem, muito bem. O orador é comprimentado por muitos senhores deputados).

Vai á mesa, é lido, apoiado, deixando de ser votado por falta de numero, o seguinte requerimento :

« Requeiro, para concluir, prorogação da hora por 15 minutos. »

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 180 de 1881 e 187 deste anno.

Achando-se sobre a mesa a redacção po projecto n. 105 deste anno, foi mandada imprimir.

REVISTA DIARIA

Paquete Mondego—Tendo sahido da Bahia hontem ás 8 horas da noite, o paquete *Mondego* deve aqui tocar amanhã, seguindo para a Europa depois da indispensavel demora.

Caixa emancipadora Pedro Pereira—Hoje, ás 11 horas do dia, no lugar do costume, se deverão reunir os estudantes cearenses para a eleição do orador de sua sociedade e fundação da Caixa Emancipadora Pedro Pereira.

O Stereographico—Com este titulo e o subsidiario de—*Estudos de critica genetica*—os Srs. Clovis Bevilaqua e Isidoro Martins Junior, alumnos da Faculdade de Direito, deram á estampa um pequeno opusculo, com pretensões á fazer propaganda republicana.

Agradecemos o exemplar que se dignaram de remetter nos.

Companhia Bosco—Ao bordo do paquete *Niger* chegou da Europa o Sr. Julio F. Bosco e seus auxiliares, que constituem uma companhia de prestidigitação e magica branca.

O Sr. Bosco, dizem-nos, é assombroso na prestidigitação e magica, e executa *passes* admiraveis e quasi incomprehensiveis em todos os ramos da sua arte.

Tenciona demorar-se aqui algum tempo, dando diversos espectaculos.

A Tribuna—Publicou-se o n. 67 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Dinheiro.—O paquete *Ceará* levou hontem para ;

Maranhão	2:000$000
Pará	520:000$000

Cosmorama.—No pavimento terreo do predio n. 22 da rua da imperatriz deve abrir-se no domingo, 10 do corrente, um cosmorama recentemente chegado de Pariz, contendo lindas vistas.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo :

Dia 7 de setembro—Rio de Janeiro, Campos, Victoria, Porto Seguro, Bahia, Ipojuca, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, Cururipe, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Rio Formoso e Barreiros, nublado.

Garanhuns.— Escrevem-nos desta cidade em 3 do corrente :

« Realiseu no dia 27 do mez passado o sarão dançante que, nos salões do Sr. Raphael Francisco Pereira, deu o Club Commercial Garanhuense, em honra de sua solemne installação.

« Foi uma festa animadissima como ha muito não se realisa aqui.

« Sessenta senhoras, seguramente, e um numero de cavalleiros igual, ás 10 horas da noute adornavam os salões do digno presidente do Club e tomaram parte nas danças e no contentamento geral da partida, que terminou ao alvorecer.

« Para o brilhantismo da partida muito e muito concorreu o Sr. Raphael Francisco Pereira, que tornou-se incansavel para que ella satisfizesse a espectativa publica o que admiravelmente conseguio. Foi um esplendido triumpho para o illustre presidente do Club.

« Reinou a mais cordial alegria, retirando-se todos gratos pelas maneiras attenciosas que a todos dispensou a mocidade do Club Commercial.

« A' proposito de uma noticia que deparamos no *Jornal do Recife* de 17 do mez passado, vamos fallar de um andarilho que mora nos suburbios desta cidade, o qual goza aqui de uma certa celebridade.

« Manoel Joaquim de Souza é o nome do nosso infatigavel caminheiro, que sahindo desta cidade ao alvorecer de um dia, e ás 2 horas da tarde achava-se na Quixaba, do termo de Aguas-Bellas, percorrendo em 8 horas uma extensão de 18 leguas.

« Accresce mais que aquelle cidadão, que dispõe de uma força prodigiosa e é vaqueiro, pega qualquer rez no matto a pé e com a maior facilidade.

« Por mais de uma vez temos presenciado elle fallar sobre aquelles factos, que por ninguem são postos em duvida.

« No lugar *Sapucaia*, deste termo existem 2 kagados que contam mais de 200 annos de idade. O seu actual possuidor, o Sr Alexandre de Barros Pinto, que já conta quasi 100 annos, houve-os de sua avó materna.

« *Já é viver* !

« No dia 24 foi pelo Sr. Dr. juiz municipal do termo despronunciado Thomaz de Aquino Alencastro e sua mulher, no processo que por crime de estellionato estava aqui sendo instaurado contra elles.

« Recolheram-se voluntariamente a cadeia José Baptista dos Santos e 2 filhos, autores, segundo dizem, dos ferimentos graves feitos em Joaquim Sobral e João Baptista dos Santos.

« Acha-se em construcção um novo altar dedicado a Nossa Senhora das Dores, que está sendo feito exclusivamente á expensas de nosso illustre vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra.

« Graças ao genio emprehendedor do vigario Pedro, vemos cada dia ir sensivelmente melhorando o estado de nossa matriz, e estamos convictos de que longe não virá o dia em que possamos cheios de jubilos, ver concluidos os trabalhos de nosso bonito templo.

« Resou-se no dia 2 do corrente uma missa pelo descanço eterno de Maria Catharina da Motta Miranda, a mandado de seu filho Manoel Antonio dos Passos Miranda. »

Medicina anedoctica.— N'aquelles tempos — Conta-se um caso ingenuo e tocante occorrido entre os dous irmãos Cosme e Damião, que viviam no reinado de Deocleciano. Observando elles com a mais escrupulosa fidelidade o preceito do Senhor : *Dai de graça o que de graça recebestes* (S. Matheus X) aconteceu que um d'elles, Cosme, pareceu faltar ao seu piedoso costume. Ficou por isso muito penalisado o seu irmão Damião, e mortificado por isso, prohibio que depois de morto o enterrassem ao lado do irmão querido. Qual era, porém, o motivo ? Instado por uma pobre mulher a quem havia curado, condescendera em acceitar d'ella dous ovos !

Hoje em dia — Depois de uma operação feliz praticada em uma criança que soffria de garrotilho, foi a mãi levar a V... os seus agradecimentos, e uma bolsa bordada por suas proprias mãos.

— Queira acceitar, disse ella, este pequeno trabalho como penhor do meu reconhecimento.

— Acceito, replicou V... um tanto perturbado, mas sem prejuizo dos meus honorarios que importam em tres mil francos.

— Então queira desculpar, disse a mãi tomando a bolsa das mãos do cirurgião, e tirando d'ella duas notas de mil francos ; estavam ahi cinco mil ; agora ficamos de contas justas.

— Só ha uma observação á fazer á este conto que tiramos da *Revista de Medicina* da Bahia, e é que o caso deu-se no Rio de Janeiro, sendo a quantia pedida pelo medico 3:000$000 e a que continha a bolsa bordada de 5:000$000.

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram para o mercado do Recife no mez de agosto :

Algodão

De	1882	5.730 saccas.
»	1881	5.682 »
»	1880	1.315 »
»	1879	996 »
»	1878	293 »
»	1877	4.343 »

Assucar

De	1882	1.013 saccos.
»	1881	3.681 »
»	1880	6.495 »
»	1879	620 »
»	1878	1.385 »
»	1877	591 »

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville de Santos* e pelo navio *Mary Helene* vieram para o mercado do Recife: azeite de oliveira, 10 quintos e 79 caixas ; amendoas, 5 barricas ; batatas, 75 caixas, 60 meias e 300 gigas ; canella, 9 caixas ; cebolas, 80 ditas ; cerveja, 10 barricas ; champagne, 20 caixas ; cidra, 16 ditas ; conservas, 17 ditas ; feijão, 20 saccos ; folha de louro, 2 fardos ; farinha de mandioca, 3,500 saccos ; manteiga, 344 barris, 590 meios e 180 caixas ; queijos, 13 caixas ; sardinhas, 58 ditas ; vinho, 4 pipas e 3 barris ; wermouth, 20 caixas.

Operação cirurgica—Foi hontem praticada no hospital Pedro II a seguinte pelo Dr. Chacon :

Staphyloma anterior excisão do staphyloma e pupilla artificial.

Santo Christo dos Milagres—Domingo 10 tem lugar na igreja do Divino Espirito-Santo, a festa do Sr. Santo Christo dos Milagres, constando de missa solemne e *Te-Deum* á noite, sendo orador no Evangelho o Revm. commendador Gama, e no *Te-Deum* o Revm. padre Candeias.

Morangos—Este fructo não tem patria. E' o primeiro que a terra nos dá na volta da primavera ; apparece nas florestas do novo mundo e nos bosques umbrosos do antigo continente. Foi sempre a alegria das crianças, dos pastores e dos gulosos.

Os amadores preferem os morangos bravos aos cultivados. Não se pode dizer que, sob o ponto de vista alimentar, esta fructa seja de grande valia ; um escriptor, porem, o Sr. De la Porte diz que conheceu uma familia que no tempo do verão jantava morangos, pão e vinho, sem que d'ahi lhes viesse nenhum inconveniente.

Os morangos, segundo Plinio, tinham grandes virtudes therapeuticas. Curavam a gotta, as molestias do figado, a tisica e a mania.

O unico defeito dos morangos é de se não poderem conservar.

Cedo começam a murchar logo que sejam colhidos, e decompõem-se facilmente.

Anecdota—Conta Petrarcha que, deliberando se uma vez em Roma sobre quem havia de recair a escolha de um chefe para uma cruzada, que essa escolha recaira em D. Sancho, rei de Castella.

Veio este até Roma, e foi admittido no consistorio, onde a sua eleição se devia fazer. Como ignorava a lingua latina, pediu para que o acompanhasse um dos seus cortezãos que lhe serviria de interprete.

Sendo D. Sancho proclamado rei do Egypto, a assembléa prorompeu em applausos. O principe, ouvindo aquelle grande vozear, perguntou ao interprete de que é que se tractava.

— O papa, disse o interprete, acaba de vos fazer rei do Egypto.

— Sim ? tornou D. Sancho, pois n'esse caso não lhe quero ficar atraz. Levanta-te, e proclama o santo padre califa de Bagdad.

Hospital de Surate—E' um hospital de animaes.

Conta Forbes, um viajante inglez, que na occasião que o visitou encontrara lá cavallos, mulas, bois, ovelhas, cabras, macacos, gallinhas, pombos e passaros. A divisão mais curiosa era a dos ratos, dos percevejos e de outros animaes. Os guardas contractavam ás vezes com mendigos para que estes passassem a noite no meio dos piolhos, das pulgas e dos percevejos. A condição era que os mendigos não lhes haviam de fazer mal.

Succedia, porém, que os mendigos não estavam pelos autos, e que quasi sempre roiam o contracto, matando alguns dos desagradaveis e gulosos bichinhos, o que entristecia muito os directores do estabelecimento.

Consciencia—Davam-lhe differentes nomes os antigos. Para Pithagoras era a grande luz, para Anaxagoras a alma divina, para Socrates o demonio ou o bom espirito, para Timeu o principio increado, para Protino o principio divino no homem e a raiz da alma, para Platão o guia interno, para Hieron o Deus domestico, ou o Deus intimo.

Pharol do cabo de S. Thomé—Lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio, de 25 de agosto :

« Este pharol inaugurado ha poucos dias, é todo de ferro, com a altura total de $50,^{m}5$ sobre o solo ; a sua construcção é do systema Mitchell, sobre columnas, tendo a base a fórma octogonal e o diametro de $14,^{m}6$, no circulo inscripto ao eixo dos esteios que formam o polygono.

« A torre, tambem de fórma octognal, com as necessarias ligações metallicas, comprehende a casa dos guardas do pharol, com dous pavimentos e as necessarias accommodações de residencia e deposito dos generos de consumo.

« No eixo da torre, a partir do pavimento inferior da casa dos guardas, começa a escada em fórma helicoidal, com $1^{m},8$ de diametro, que conduz á camara de luz, e tem 138 degráos, sendo 202 o numero total desde a base.

« Na camara de serviço, que fica por baixo da de luz, ha os necessarios armarios e utensis indispensaveis ao serviço do pharol no que concerne á illuminação.

« Pelo nódo da escada desce o peso que dá movimento uniforme ao machinismo de rotação do apparelho lenticular.

« A torre apresenta a fórma geral tronconica, estando disposto em seu eixo o cylindro que contém a escada.

« Sobre nove esteios de roscas de ferro massiço de $0^{m}220$ de diametro, tendo as roscas o de $0.^{m}950$, que penetrarão quatro metros no sólo, assenta toda a construcção deste magestoso pharol.

« Alem dos esteios de rosca, as columnas das duas primeiras series são massiças e de ferro forjado ; as demais são de ferro fundido e ôcas.

« Foi construido em Pariz por Barbier & Fénestre pela quantia de 218,100 francos, posto no Rio de Janeiro. O respectivo apparelho lenticular foi exposto n'aquella cidade e mereceu a medalha de ouro, que foi conferida aos mencionados fabricantes pela importancia e perfeição da obra.

« O seu peso é de cerca de 250 toneladas, que foram transportadas assim como o material necessario ás obras preliminares, até o referido Cabo pela quantia de 32:250$000 sendo 2:650$000 de frete deste porto ao de S. João da Barra ; 4:000$ de seguro e 25:600$ pelo transporte de S. João da Barra até o Cabo, conforme o contracto feito com o tenente-coronel Manoel Ribeiro de Azevedo Veiga, fazendeiro do municipio de Campos.

« O orçamento para o serviço do assentamento deste pharol foi feito pela respectiva repartição na importancia de 62:625$310, inclusive transporte e 10 % para eventuaes, e exclusive o seguro : estimando que o mesmo serviço seria concluido no prazo maximo de oito mezes. Ficou concluido e foi inaugurado no dia 29 de julho ultimo, conforme o « Aviso aos navegantes » ja publicado : e é grato poder affirmar que foi executada essa importante obra não só no prazo marcado, como dentro do orçamento.

« A luz deste pharol é produzida pela combustão de oleo mineral, e a intensidade do lampejo é igual a 7,080 bicos Carcel, ou 67,260 velas typo.

« O apparelho lenticular tem as seguintes dimensões :

« Diametro interno, $1^{m},840$.
« Altura, $2^{m},654$.
« Distancia focal, $0^{m}920$.
« Diametro interno da lanterna, $3^{m}658$.
« Distancia do foco luminoso ao chão da lanterna, $3^{m},543$.

« O lampejo é exhibido de minuto em minuto.

« Foi encommendado durante a administração do Sr. conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, pelo fallecido capitão de fragata Francisco José de Freitas, 1º director geral da repartição dos pharóes, e mandado assentar pelo Sr. conselheiro José Rodrigues de Lima Duarte, á requisição do actual director capitão-tenente P. B. de Cerqueira Lima. »

Arte de ennastrar.—Os primeiros productos da industria humana são de uma extrema simplicidade.

Entrelaçar ramos, ennastrar o junco ou a palha para cintas, cestos, e berços é uma das primeiras occupações do selvagem.

Não só é uma arte que se exerce sem ferramenta, mas é ainda uma arte em que nos levam grande vantagem as aves.

Os ninhos da maior parte dos passarinhos, formados de pedacitos de herva enlaçados graciosamente, constituem um dos mais bonitos artefactos que se pode ver. A fórma é surprehendente e perfeito o arranjo d'aquelles pedacitos de ramos e de palha que constituem o ninho.

Para se conhecer bem o cuidado e a perfeição d'este trabalho, é preciso desfazer e desligar o ninho, palha por palha.

O ninho do pintasilgo é feito exteriormente com raizes flexiveis, e ennastradas com musgo.

O do pintaroxo é igualmente formado de raizes a que o passarinho junta musgo, lã e e pellos.

A toutinegra faz o ninho com palhas seccas e com pequenas varinhas, construido o que, ella afôfa o interior com pellos dos mamiferos.

A pêga executa um trabalho analogo, mas com a differença de que as varinhas são espinhosas, de modo que o ninho é uma armadura, e uma fortaleza. O homem não poderia construir um objecto igual sem grandes difficuldades.

De sorte que não é ir longe, se affirmarmos que diversos productos da industria das aves rivalisam com os primeiros trabalhos do selvagem, quando não chegam a ser-lhes superiores.

O processo empregado para ennastrar é o mesmo em todas as nações primitivas. As mulheres, sobretudo, são eminentes n'estes lavores. Entre os cafres do Riet River, Barrow vio cestos feitos por negras, e que tão apertada tinham a trama que podiam conter leite.

Os indios da California, ha um seculo, offereciam aos hespanhóes cestos impermeaveis, feitos de junco, e revestidos de uma camada de asphalto extremamente delgada, nos quaes tinham o costume de pôr agua e leite.

Morta viva.—No cantão de Vaud (Suissa), uma menina recentemente casada, achando-se quasi nos ultimos momentos de vida, supplicou á sua familia que a enterrassem com todas as galas que lhe tinham servido no seu casamento.

A familia não teve a menor duvida em aceder ao pedido da doente.

O coveiro, movido pela cobiça, foi de noite ao cemiterio e violou o caixão onde repousava o corpo da rapariga.

O audaz ladrão não pôde conter um estremecimento de horror ao ver a mulher erguer-se e deitar a correr com todas as suas forças.

A morte só tinha sido apparente : uma catalepsia foi a causa de a julgárem morta.

A reapparição da *resuscitada* em sua casa, d'onde tinha sahido no mesmo dia no caixão, produzio tal impressão em seu marido que endoudeceu de alegria.

Estatua.—Na capital de S. João em Porto Rico, inaugurou-se uma estatua de Ponce de Leon, fundida com o bronze dos canhões perdidos pelos inglezes no cerco de 1797. Foi um acto imponente.

Horroroso crime—Uma mulher, por nome Conrad, e uns quatro filhos habitavam havia 12 annos e meio, uma casa baixa na rua Fruchtstrasse, no bairro do Norte, na cidade de Berlin.

O chefe d'esta familia, antigo moço de um escriptorio, que vivia entregue a toda a extravagancia, morava alli proximo com outra mulher, e visitava com frequencia a sua legitima consorte, que lhe conservava, apezar dos seus defeitos, algum amor.

A mulher Conrad, segundo affirmam os visinhos, era muito honrada, e trabalhava noite e dia para sustentar os filhos.

Na manhã de sabbado, Conrad apresentou-se na morada de sua mulher, pretendendo arrombar a porta, em consequencia de lhe não responderem ao bater ; mais tarde tornou, acompanhado de um serralheiro, que tentou abrir a porta, embalde tambem.

Auxiliado, porém, por uma escada, introduzio-se então Conrad por uma janella, tendo quebrado alguns vidros : seguiam n'o alguns visinhos, e, ao entrar em casa, apresentou-se-lhe um horrivel espectaculo.

A mulher Conrad e o mais pequeno dos filhos, de 17 mezes, estavam enforcados em uma porta.

Os outros tres filhos de 8, 7 e 4 annos, haviam desapparecido.

Procuraram n'os em balde a principio ; mas Conrad, fingindo obedecer a uma horrivel suspeita, abrio um armario e recuou horrorisado e quasi desfallecido.

Os tres pequenos estavam enforcados tambem dentro do armario.

Avisada a policia e enterrogado Conrad, disse este que ás 5 horas da manhã tinha estado em casa, saindo d'ella um quarto de hora depois, e deixando sua familia sem a menor novidade.

Sem duvida, sua mulher n'um momento de loucura, se havia suicidado, depois de estrangular os filhos.

Os visinhos disseram logo que esta declaração era falsa, porque Conrad tinha passado toda a noite em casa com sua mulher, e os medicos forenses disseram que as victimas deviam ter perecido á meia noite.

Conrad foi preso.

Como circumstancia aggravante, sabe-se que já de outra vez Conrad, fingindo-se ebrio, tinha querido enforcar sua mulher com uma corda, obstando a isso a intervenção da visinhança : esta mesma declara que durante a noite não ouviram na casa de Conrad nenhum ruido.

Conhece-se que o infame aproveitou, para commetter o crime o somno das victimas.

Espantosa catastrophe—Em um subterraneo de uma escola de Groduo, villa da Russia, um mercador escondeu, não se sabe com que fim, um barril de polvora.

Ha tres dias estava o professor muito tranquillo dando classe a uns 100 alumnos, quando se sentio uma estrondosa explosão que derrubou a casa da escola e parte dos edificios proximos.

O professor e todos os rapazes, na maior parte israelitas, ficaram mortos e sepultados nas ruinas.

Durante cinco horas extrahiram-se 90 cadaveres, horrivelmente mutilados.

Pena ultima—Um réo executado ha poucos dias em Hespanha, deixou quatro filhos menores em total abandono.

A sociedade dos meninos pobres que se está organisando em Sevilha, tomou conta das crianças desamparadas.

Leilões.—Effectuar se-hão :

— Amanhã :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 21, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no trapiche Barbosa, de vinhos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de joias.

— Segunda-feira :

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no caes do Apollo, de barricas com cimento.

— Terça-feira :

Pelo agente Martins, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, do sitio do Janga, em Olinda.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na chacara n. 7 da rua do Giriquiti, de moveis, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Amanhã* : ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Jeronyma B. Maciel ; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista e na igreja da Santa Cruz, por alma de Livia da Conceição de Castro Villela.

— *Segunda-feira* : ás 8horas, na matriz de S. José, por alma de Manoel Claudio da Silva Gusmão, das 7 ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Candido do Amaral.

Pagadoria de Fazenda.—N'esta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas :

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha.

Grande loteria de Nictheroy.— Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia—Amanhã, 9 do corrente, será extrahida a loteria 254.ª, em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria do Ceará. — Por telegramma recebido sabe-se que essa loteria será extrahida impreterivelmente amanhã, 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 7, as carnes de 43 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,055 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 500 até 360 réis. Entraram tambem 11 ½ cargas de farinha e 96 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 6 do corrente :

Entraram 27, tiveram alta 8, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 514 enfermos

Existem 528, sendo : nacionaes : soldados 16, do sexo masculino 291, do sexo feminino 176 ; estrangeiros 23, estrangeiras 12 ; escravos 7, escrava 1, presos 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente :

Existiam presos 200, entraram 7, sahiram 3, existem 204 ; a saber : nacionaes 183, mulheres 7, estrangeiros 7, escravos 7.—Total 204.

Arraçoados 184, sendo : — Bons 173, doentes 11.

— Movimento da enfermaria :

Teve alta:

Marcolino Demetrio Vianna.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 6 de setembro :

Antonio, preto, Africa, 80 annos, solteiro, S. José ; bronchite chronica.

Francisco Candido do Amaral, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio ; erysipela.

Joaquim, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista ; anazarca.

Candido José Custodio, pardo, Pernambuco, 32 annos, casado, Hospital Pedro II ; bexigas.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Laurinda Mendes de Oliveira, branca, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José :

Francisco, pardo, 2 annos, Pernambuco ; convulsão.

— Remettida pelo subdelegado do 2º districto de Boa Vista :

Rosa Maria da Conceição, Angola, 59 annos, casada ; frialdade.

— Remettido pelo subdelegado de Belem :

Josepha Maria da Conceição, 70 annos ; tetano.

João, Pardo, Pernambuco, 14 mezes, Recife ; dentição.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oolhs. Gratis aos pobres.

O Dr. Adrião, de volta de sua viagem a côrte, continúa com o seu consultorio e residencia á rua Nova n. 59, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Day dá consultas todos os dias uteis das 11 horas ás 2 da tarde. Rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos : SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

O Dr. Mello Gomes, tendo regressado de sua viagem ao sul, continúa no exercicio de sua profissão; para o que póde ser procurado no seu antigo consultorio, á rua larga de Rosario n. 26, 1.º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde. Só recebe chamados por escripto. Especialidades : molestias do systema nervoso e do pulmão ; syphilis.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua de Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogados

João Joaquim de Freitas Henriques, Pateo do Collegio n. 77.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Caes 22 de Novembro n. 57. Das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Bougarrd & C

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica o unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2.ª serie da grande loteria do Ypiranga, Nictheroy e os da do Ceará, acham-se á vendá a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Loteria do Ypiranga e Nictheroy acham-se a venda os bilhetes d'estas loterias na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Processo criminal

Aos illustres Srs. desembargadores e ao fôro

Corre no fôro desta capital um processo—que, por crime de roubo, foi por mim iniciado—contra Gertrudes Maria da Conceição—como autora, e Ladislau Rodrigues da Silva Campello—como complice.

Chegada a causa ás mãos do Sr. Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, lavrou este a sentença que passo a transcrever ; e entendendo que a alludida sentença era não só injusta, mas tambem illogica, interpuz para o Superior Tribunal da Relação, como me cumpria, o recurso que em outro lugar deste *Diario* se encontrará.

Sobem de novo os autos a aquelle juiz para —em face das allegações do recurso reformar o seu despacho ou sustental-o com mais desenvolvimento.

Longe de uma e outra cousa, o respeitavel juiz de direito, limitando-se a dizer que *sustentava* o seu despacho com as allegações da defesa,—teve uma lembrança que involve uma injustiça atroz :—a de mostrar-se offendido com « as *invectivas* lançadas contra a pessoa do juiz, » pedindo até a attenção do Superior Tribunal—« *para as desattenções e offensas pessoaes com que o recorrente enxertou o seu arrasoado.* »

E não é só isto ! O Sr. Dr. juiz exprimio-se de modo a se poder concluir que o recorrente tornara-se n'aquella causa um perseguidor !

Eis aqui o que eu nunca suppuz !...

E' preciso que me defenda ; e não me parece que haja um meio mais proficuo de conseguil o do que dando á publicidade a sentença de que recorri e o meu arrasoado.

Os illustres senhores desembargadores, os advogados deste fôro, e quaesquer outros espiritos que pretendam examinar—quem tem razão—leiam as duas peças indicadas—e decidam se no recurso se encontra alguma cousa que possa de leve ao menos ou indirectamente ferir a moralidade, o caracter d'aquelle magistrado.

E' possivel que se encontre a questão descutida com interesse ; e sem duvida se verá que attribuo ao nobre julgador além de injustiça—incoherencia.

Mas, as faltas apontadas neste terreno não constituem offensa a ninguem ; e si assim não fôra—tornar-se-ia impossivel o recurso que a lei impõe e cujo fundamento está mesmo na necessidade de serem reparados, segundo a expressão de Pimenta Bueno, reparados *os erros e injustiças* da instancia inferior.

Ao concluir, tambem por minha vez peço a attenção do venerando Tribunal—não para as amabilidades—com que aprouve ao Sr. Dr. juiz de direito honrar-me... mas só e unicamente para a causa, isto é, para os *erros* e *injustiças* que elle commetteu.

As peças a que me refiro vão publicadas na 8ª pagina deste *Diario*.

Recife, 6 de setembro de 1882.

Altino de Araujo.

Aviso

Pede-se as autoridades das provincias de Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, providencias contra um tal Sebastião, o qual se diz esmoler autorisado pelo Revdm. Sr. Dr. José Antonio Maria Ibiapina, afim de esmolar a favor das casas de caridade, fundada em as quatro ultimas provincias acima mencionadas pelo Revdm. Sr. Dr. Ibiapina ; elle se diz falsamente pertencer a honesta familia do Revdm. Sr. Dr. Rolim, com estes, e outros embustes tem conseguido por annos receber somma consideravel, principalmente no sertão ; já foi preso, mas conseguio soltar-se, e continúa no exercicio de esmolar servindo-se falsamente do nome do Revm. Sr. Dr. Ibiapina, e por isso commettendo o crime de estellionato.

Recife, 7 de setembro de 1882.

O irmão Ignacio.

A votação da taxa addicional

II

No intuito de accusar, e accusar cegamente e por malicia, grande foi a celeuma n'esta cidade levantada, ao receber-se a noticia da votação em 2ª discussão do projecto do Governo.

Viram nos votos contrarios, como dissemos hontem, aquelles a quem talvez menos affete a solução d'esta questão, uma offensa aos interesses do commercio ; e então era conveniente especular, embora por meio tão reprovado, com tanto que se conseguisse o desejado fim.

E' o que se tem feito, e a ponto de, sem se prescrutar os motivos e causas que determinaram aquelles votos, entre os quaes o do Exm. Sr. Dr. Portella, dizer se pouco mais ou menos como se lê no *Jornal do Recife* de hontem, que S. Exc,—mostrando se interessado antes da eleição senatorial, pela causa do commercio, artes, etc.,,—tem esquecido os seus compromissos e protestos—, procurando se por essa forma fazer acreditar, haja, S. Exc. desmentido a confiança que a nobre classe do commercio em si depositava.

A maldade tem com effeito grandes recursos, e são immensos os ardis de que costuma lançar mão.

Quem quer que tenha conhecimento do modo porque S. Exc. costuma proceder toda a vez que se tracta do interesse da communhão, ha de lhe ter reconhecido abnegação só propria d'aquelles que, pondo seus serviços a causa de seus concidadãos, outro fim não tem senão o de lhes ser util.

Não é S. Exc. um especulador, e nem com a prestação de seus serviços, procura conseguir um resultado individual.

Muito menos tem S. Exc. desmentido a confiança que em si depositava a nobre classe do commercio, pois n'esta mesma questão, como em outras, vimos empenhados os seus esforços em favor d'essa mesma classe.

Não era de nossa intenção trazer para a imprensa o modo porque S. Exc. tem procurado corresponder aquella confiança : é preciso, porém, quebrar a arma da intriga ; e assim forçosamente somos levados a referencia de alguns factos de que temos conhecimento.

Agitada n'esta praça a questão da inconstitucionalidade do imposto de consummo, e sentido geralmente os inconvenientes a que elle dava causa, assentou-se de, pelos meios legaes, conseguir uma medida que os fizesse desapparecer.

Reunida em sua maioria a classe do commercio, elegeu uma commissão executiva com poderes para tractar da questão ; e esta resolvendo na mesma reunião do dia 14 dirigia-se, entre outros, aos representantes d'esta provincia na Camara Temporaria, envion ao Exm. Sr. Dr. Portella e seus companheiros, um telegramma no qual—apresentando suas profundas queixas contra o mesmo imposto, instava pela sua immediata suspensão e revogação—.

Ante o que lhe era partecipado por aquelle telegramma, sabemos, S. Exc. deu-se pressa em procurar no dia seguinte seus companheiros ; e no immediato, 16, fallando na Camara com alguns outros a quem não encontrara na vespera, teve S. Exc. conhecimento de haver o Governo, sem os consultar, aconselhado ao presidente d'esta provincia, o alvitre que deu causa a que fossem expedidas as portarias de suspensão da cobrança do imposto.

Não descançou S. Exc. n'essa medida ; a nosso ver inconstitucional, e n'esse mesmo dia inscreveu-se para fallar nos tres quartos de hora dos requerimentos, o que não conseguio por haver sido levantada a sessão em virtude do fallecimento do Conde de Prados.

Inscripto S. Exc. de novo no dia 17, nada lhe foi ainda possivel fazer não só por haver sido a hora esgotada com a discussão de um requerimento sobre negocios de *Chiqui-Chiqui*, como porque, entrando em discussão a interpellação que conhecemos do deputado geral Gomes de Castro, foi o resto do tempo absorvido com a resposta do presidente do conselho, sendo negada a S. Exc. a prorogação de hora que requerera, e contra a qual, sabemos ter votado o proprio Exm. Sr. Dr. José Mariano.

No dia immediato, 18, requereu não só este, como S. Exc., urgencia para tractar-se da questão; e a despeito aos esforços de um e outro, foi ella negada, só conseguindo elles fallar na sessão de 23, obtendo o primeiro um quarto de hora e mais duas proregações, ao passo que ao segundo, só foi dado fallar dado fallar por dez minutos e uma unica prorogação !

O modo porque n'essa occasião desempenhou-se S. Exc., não é preciso referir : ahi estão os jornaes, e d'elles se verá que não foi S. Exc. surdo as reclamações do nosso commercio.

Mas S. Exc., defendo assim os interesses do commercio, votou contra a taxa igual e addicional, lembrada por este, como meio de supprir a cessassão da receita provincial, sem duvida por não lhe parecer este o remedio preferivel, e eis o seu grande peccado mortal !

Este ponto fará objecto do seguinte artigo.

X.

Palmeira de Garanhuns

Constando-me que se tem feito uso de cartas que se diz minhas a pessoas com quem mantenho relações, sem que eu as tenha dirigido, o que só se explica pela imitação de lettra e firma, peço ás referidas pessoas e especialmente ao commercio é a quem quer que for apresentada cartas com meu irmão, as quaes, pela natureza ao assumpto, condicções do partador ou outra qualquer circumstancia possam offerecer motivo de duvida sobre sua authenticidade, que consultem-me acerca desta, ou no caso de urgencia entendam-se nessa cidade em meu nome, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, a fim de que d'accordo com este se delibere a respeito.

Isso sobre ser a interesse commum, muito me aproveitará, pois não me será de bom agrado tomar a responsabilidade de obrigações involuntarias de qualquer ordem que sejam.

Palmeira, 22 de agosto de 1882.

Francisco Pereira de Carvalho.

Magdalena Pirola

A commissão central do *Club Dramatico Familiar* roga aos Srs. que fizeram o obsequio de aceitar bilhetes para o beneficio da *infeliz artista Magdalena Pirola*, e que ainda não satisfizeram as suas esportulas, o hajam de fazer o mais breve possivel, porquanto tendo a mesma artista de seguir no primeiro vapor, acha-se por isso mesmo embaraçada.

CLUB ABOLICIONISTA

Desde já até o dia 9 do corrente recebem se propostas para a alforria de escravos.

Devem ellas vir em folhas de papel e conter o nome, idade, profissão, naturalidade, cor e estado do escravo; se tem filhos e qual a condição d'estes; o nome do senhor e sua residencia; ou a da pessoa interessada pelo escravo; o preço da alforria e o peculio que existe.

Os escravos alforriados devem estar matriculados.

O Club não poderá auxiliar a cada escravo com mais de 100$, visto a quantia de que dispõe e o grande numero de candidatos.

As propostas devem ser dirigidas ao abaixo assignado.

Recife, 2 de setembro de 1882.

O secretario,

João de Oliveira.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Agradecimento

Nesta cidade, onde me acho por motivos ponderosos, tive a noticia d'estar meu nome contemplado na lista triplice apresentada pelo partido conservador na eleição, a que se procedeu nessa provincia em junho ultimo para preenchimento da vaga, que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama. Quando tive a certeza desse facto já não me era possivel solicitar o voto do eleitorado conservador e empenhar os bons officios dos amigos no apoio de minha candidactura; e por isso correu a eleição sem minha intervenção.

O resultado da eleição, que li nos jornaes, não me despensa de dar um testemunho publico de minha gratidão. Devo reconhecimento a direcção do partido conservador pela prova de apreço, que me deu, devo tambem reconhecimento aos eleitores pelos votos, com que me honraram apezar de minha ausencia, e conservarei sempre viva a lembrança do favor dos amigos, que expontaneamente apoiaram minha candidactura.

Não occultando meu reconhecimento accrescento mais, que desejo ter occasião de provar sua sinceridade.

Paris, 8 de agosto de 1882.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Attenção

Amancio Concesio Carvalho de Almeida avisa ao publico que desta data em diante se assignará Amancio de Carvalho.

Recife, 30 de junho de 1882.

Ao Exm. Sr. mordomo da Casa Imperial

Digne se V. Exc. transmittir á S. M. o imperador as felicitações, que no dia 7 de setembro, anniversario da nossa independencia, lhe envia o seu fiel subdito e admirador.

Recife, 7 de setembro de 1882.

Marcellino Santiago V. Leitão d'Albuquerque.

Ao publico

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, as pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Collegio

da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provas com os exames de suas alumnas, nos quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de-toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

MEDALHA DE PRATA P... 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Medico especialista

Cirurgia geral e como especialidade as molestias das vias ourinarias.

O Dr. Symphronio Coutinho, medico pelas Faculdades da Bahia e de Paris, ultimamente chegado da Europa, tendo de seguir para a Côrte do Imperio, onde vai fixar sua residencia, resolveu, á instancias de pessoas confiadas a seus cuidados medicos, demorar-se nesta capital algum tempo.

Para os mistéres de sua profissão póde ser procurado do meio dia ás 3 horas, em seu consultorio, á rua do Barão da Victoria n. 51, por cima da pharmacia Galeno.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

ALLRECHT & C.

Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandbga

Importam directamente da Europa e Estados-Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

N. 361 —A batalha da vida.—E' maxima da guerra o assaltar o inimigo, antes que este tenha tempo de concentrar as suas forças para o ataque. O mesmo é applicavel na luta diaria com as enfermidades. Se bem que a salsaparrilha de Bristol, antagonista, á que poucas molestias mortaes podem resistir,—leva á cabo a sua obra curativa e regeneradora, muito mais depressa quando ella é usada logo no começo da molestia, do que quando esta já es acha entranhada no systema. As escrofulas que não se tem arraigado profundamente nas carnes, ou atacado os ossos, se desvanecem como por um encanto sob a sua magica influencia: succedendo o mesmo com as molestias cutaneas, affecção do figado, e dos intestinos e rins, dyspepsia, nevralgia e rheumatismo. Porém tenha se entendido, que, quando a luta entre as faculdades physicas e a enfermidade, chega a ponto de se tornar uma batalha entre a vida e a morte, tão terrivel quão duvidoza ao parecer,—a salsaparrilha de Bristol, pode ainda assim mesmo, fazer pender a balança em favor do doente. O naufragio da humanidade encontra sempre uma ancora de salvamento neste hygienico auxilio.

Acha se á venda em toda a parte do mundo e nas principaes lojas de drogas.

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro a dezembro, servindo de base o diaria de 400 réis.

O secretario,

Affonso d'Albuquerque Mello.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, e por despacho do mesmo vereador na petição de Antonio da Costa e Sá, pedindo o pagamento do juro do 1º semestre das apolices emittidas por esta Camara, previne-se aos interessados que no dia 14 de outubro proximo, será effectuado dito pagamento.

E para constar, mandei passar o presente em que me assigno.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, de agosto de 1882.

P. Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o arrendamento por 2 annos da saleta que se presta a qotequim no Theatro Santa Isabel. servindo de base o aluguel de 802$500 annuaes.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1882.

O secretario,

Affonso d'Albuquerque Mello,

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1882.—Secção 2.ª—Pelo presente edital faço constar aos interessados que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, marcou o prazo de oito dias, contados de hoje, para apresentação n'esta secretaria dos documentos alludidos no aviso infra transcripto, de 11 do corrente mez do Ministerio da Justiça:

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 11 de agosto de 1882.—2ª secção.—Illm. e Exm. Sr.—Para se resolver sobre o provimento definitivo dos officios de contador e distribuidor do Juizo dos feitos do termo da capital d'essa provincia, recommendo a V. Exc. que marque um prazo razoavel para que apresentem:

1º Attestado medico na conformidade do art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881, os pretendentes José Climaco do Espirito Santo, Joviniano Manta, José Thomaz Pires Machado Portella, Antonio Rogerio Freire de Carvalho e José de Moraes Guedes Alcoforado.

2º Originaes dos autos de exame de sufficiencia, Antonio Joaquim Machado e Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

3º Folha corrida e para escripta de exame de sufficiencia, José Rodrigues de Oliveira Lima.

4º Auto de exame de sufficiencia, Antonio dos Santos Vital.

Deus guarde a V. Exc..—João Ferreira de Moura. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Servindo de secretario,

O official maior,

José Baptista Gitirana.

— 2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de agosto de 1882.——Pelo presente edital faço publico de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que em vista da doutrina do aviso do Ministerio da Justiça de 11 de agosto findo hoje transcripto em outro edital os pretendentes ao provimento em qualquer dos officios de justiça, ora em concurso, deverão, além dos demais documentos, juntar aos seus requerimentos os seguintes:

1º Attestado medico, segundo o disposto no art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881.

2º Originaes dos autos do exame de sufficiencia, acompanhados das respectivas provas escriptas.

Pelo que o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deliberou marcar o prazo de quinze dias, contados de hoje para apresentação dos supramencionados documentos.—Servindo de secretario,

O official maior,

José Baptista Gitirana.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de cerca de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida se portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia do seu tratamento, sob pena de ser cobrada judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 15 de setembro proximo vindouro, as 12 horas da manhã na porta da casa de residencia d'este juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra sadio de 39 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por 1:100$, Damiana, preta de 40 annos de idade, solteira, é cosinheira, avaliada por 2[illegible]0$000; Antonia, preta, viuva, mãi de Assencia e mais um filho ingenuo, de 48 annos de idade, avaliada por 400$000, do serviço de campo; Clara, fula, cazada, doente com um filho ingenuo, de 41 annos de idade, do serviço de campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade de 11 annos de idade, avaliada por 300$000; partencentes a José Dias da Silva, em virtude da execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth.

Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1,695 de 15 de novembro de 1879.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade da Victoria, 25 de agosto de 1882. Eu Belarmino dos Santos Bulcão, escrivão que o escrevi.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada

Antonio Sergio Lopes Lima.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativa ao exercicio de 1880 a 1881, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 28 de agosto de 1882. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos proprietarios da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que deixaram de pagar a decima no exercicio de 1880 a 1881.

Visconde de Itaparica n. 39 João José Rodrigues Loffler	$
Dita n. 41. O mesmo	$
Restauração n. 7. O mesmo	$
Dita n. 2. O mesmo	$
Guararapes n. 6. O mesmo	$
Dita n. 8. O mesmo	243$848
Areial n. 7. José de Souza Pereira	$
Travessa do Areial n. 4. O mesmo	14$549
Barão do Triumpho n. 56. José Antunes Guimarães	$
Dita n. 58. O mesmo	45$468
Marquez de Olinda n. 27. José Barbosa de Mello	111$147
S. Jorge n. 17. José Bonifacio da Silva	20$208
Pharol n. 60. O mesmo	11$972
Becco do Pindoba n. 5. José Francisco de Sá Leitão	$
Travessa do Corpo Santo n. 11. O mesmo	$
Dita n. 20. O mesmo	$
Travessa para a Fundição n. 4. O mesmo	$
S. Jorge n. 120. José Gonçalves Beltrão	159$647
Barão do Triumpho n. 81. José Gonçalves Beltrão & Irmão	27$584
Travessa do Occidente n. 16. José Gonçalves Beltrão, parte 1/2	$
Dita n. 18. O mesmo, parte 1/2	$
Dita n. 20. O mesmo, parte 1/2	$
Dita n. 22 O mesmo, parte 1/2	$
S. Jorge n. 121. O mesmo	$
Travessa da praça de Pedro I n. 2. O mesmo	$
Dita n. 4. O mesmo	$
Dita n. 6. O mesmo	$
Travessa do Occidente n. 2. O mesmo	$
Dita n. 4. O mesmo	$
Dita n. 6. O mesmo	$
Dita n. 8. O mesmo	$
Dita n. 10. O mesmo, parte 1/2	$
Dita n. 12. O mesmo, parte 1/2	$
Dita n. 14. O mesmo, parte 1/2	$
Guararapes n. 98. O mesmo	$
S. Jorge n. 131. O mesmo	$
Dita n. 139. O mesmo	515$943
Dita n. 83. José Gonçalves Pereira	60$943
Travessa do Corpo Santo n. 24. Joaquim Ferreira de Souza e outro	12$625
Becco Tapado n. 3. José Joaquim da Silva Guimarães	30$320
Tuyuty n. 1. José Salvador da Silva Braga	47$287
Marcilio Dias n. 32. José dos Santos Nunes de Oliveira	101$043
Guararapes n. 65 José Zacarias Ribeiro	16$761
Madre de Deus n. 5. Ludgero Gonçalves da Silva	101$043
Largo d'Assembléa n. 13. O mesmo e outro, parte 1/2	23$279
Praça do Chaco n. 5. Ludgero Teixeira Lopes	40$417
Guararapes n. 23. O mesmo	14$543
Cáes da Companhia n. 4. Luiz J. da Costa Amorim	80$834
Pharol n. 40. Luiz Thomaz de França	14$549
Domingos José Martins n. 9. Manoel Antonio da Cunha	$
Bom Jesus n. 33. O mesmo	101$043
Travessa do Corpo Santo n. 9. Manoel Antonio dos Passos Miranda	4$849
Travessa do Barão do Triumpho n. 4. Manoel Espindola de Mendonça	24$250
Dito n. 2. O mesmo	40$417
Amorim n. 3. Manoel Fernandes Velloso	19$399
Bom Jesus n. 45. Manoel Francisco Francisco Teixeira e outro	111$036
Dita n. 37. Os mesmos	$
Guararapes n. 7. Manoel Gomes dos Passos	$
Dita n. 1. O mesmo	$
Areial n. 4. O mesmo	42$649
Amorim n. 4. Manoel José de Aguiar	$
Dita n. 38. O mesmo	69$112
Dita n. 31. Manoel Luiz Ribeiro e outros	88$917
Visconde de Itaparica n. 6. Manoel José do Nascimento	60$125
Becco do Gonçalves n. 8. Manoel Luiz Gonçalves	40$417
Torres n. 12. Manoel Maria Tavares da Silva e outro	70$730
Praça d'Assembléa n. 2. Manoel M. de Araujo Castro	80$834
Barão do Triumpho n. 7 B. Manoel Martins de Carvalho	24$250
S. Jorge n. 72. Manoel Monteiro da Cunha Junior	78$813
Dita n. 111. Manoel Pereira Chaves	27$884
Barão do Triumpho n. 68. Manoel de Mendonça Vianna	$
Cáes do Brum n. 59. O mesmo	$
Barão do Triumpho n. 61. O mesmo	80$865
Dita n. 63. O mesmo	$
Guararapes n. 74. O mesmo	77$669
Marquez de Olinda n. 2. Marcelino José Gonçalves da Fonte e outro	202$086
Areial n. 16. Marcolino Pereira Soares	16$974
D. Maria Cesar n. 38. Marianna da Costa Teixeira e outros	56$693
S. Jorge n. 21. Maria Emilia da Silva Manta e outros	10$760
Visconde de Itaparica n. 11. Maria Josephina de Bouce	$
Becco Largo n. 6. A mesma	$
Companhia Pernambucana n. 18. A mesma	$
Restauração n. 12. A mesma	$
D. Maria Cesar n. 39. A mesma	248$050
Amorim n. 28. Maria do Rego e outros	21$825
Thomé de Souza n. 3. Maria da S. Campos Guimarães	70$730
Pharol n. 68. Rita Maria F. de Almeida	38$647
Tuyuty n. 9. Rita Maria dos Santos	16$974
Becco do Gonçalves n. 2. Rosa G. de Jesus	40$417
Dita n. 10. A mesma	40$417
Restauração n. 4. Theodolindo Augusto do Rego	27$887
Becco do Pindoba n. 4. Vicente F. Nepomuceno	12$125
Barão do Triumpho n. 36 a 42. Visconde do Divramento	242$503
Dita n. 31. O mesmo	252$607
Bispo Sardinha n. 16. Bernardo P. do Valle Porto e outros	40$407
S. Jorge n. 28. Herdeiros de Francisco Xavier Lopes	10$706
Travessa do Corpo Santo n. 14. José Francisco de Sá Leitão	12$125
Marquez de Olinda n. 12. José G. da Fonte	75$182
S. Jorge n. 54. O mesmo	8$096

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 28 de agosto de 1882.

Manoel do N. Silva Batos.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal e presidente do Tribunal do Jury do Recife, por Sua Magestade o Imperador, etc., etc.

Faço saber em virtude do art. 286 do codigo do processo criminal que tendo sido convocada para o dia 14 de agosto proximo passado a 4ª sessão ordinaria do jury deste termo, installou se no dia 18 do mesmo mez e encerrou-se no dia 4 de setembro, tendo sido julgados 12 processos, contendo 13 réos, foram assiduos os jurados seguintes:

Dr. Antonio Maria de Farias Neves, Dr. Candido José Lisboa, Dr. Ermirio Cezar Coutinho, Gratuliano dos Santos Vital, Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, Henrique Soares de Andrade Brederodes, tenente Francisco de Paula Mafra, Francisco de Araujo Caldas Lins, Dr. José Alves Cavalcante, major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, José Izidoro Borges Leal, Dr. Luiz Lopes Castello Branco, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Manoel Alves Lessa, Dr. Maximiano Lopes Machado, Antonio Pereira Bastos, Joaquim Teixeira Peixoto, José Delfino da Silva Carvalho, Joaquim Pires da Silva, Manoel Francisco Fragoso, Antonio Cardoso Ayres, Candido José da Silva Guimarães, Eduardo Duarte Pereira, Henrique Deocleciano Tavares dos Santos, capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães, Manoel Uchoa de Barros Campello, major Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, tenente Antonio José de Souza e Silva, Dr. Cicero Odom Peregrino da Silva, Dr. João José Pinto Junior, João de Assis Pereira Rocha, Dr. Leonardo Francisco de Almeida, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Luiz Antonio de Siqueira Junior, Francisco de Lemos Duarte Junior, commendador Joaquim Felippe da Costa, José Roberto G. Coelho, Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.

E menos assiduos os Srs: Dr. Manoel Gomes de Mattos, capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, Manoel José de Almeida Catanho.

Finalmente foram multados em 360$000, Pedro Lopes da Conceição; em 340$000, Antonio Teixeira Peixoto, Antonio Machado Pereira Vianna, Bento Manoel Carlos de Mello, Francisco Manoel Accioly; em 320$000, Dr. Francisco Odilon Tavares Lima; em 300$000, Manoel Candido de Sant'Anna, Sebastião Antonio de Albuquerque; e em 220$000, Luiz Manoel Viegas.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 4 de setembro de 1882. Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury escrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 29 do corrente mez depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irá a praça por venda, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, nos termos do art. 43 do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859, uma parte do sobrado n. 4 no pateo da matriz de Santo Antonio, hoje Saldanha Marinho, do valor de 258$725, espolio do ausente Antonio de Quadros Bragner,

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de agosto de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico, que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai a praça, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reconstrucção do pontilhão sobre o rio Beberibe no porto da Madeira. orçada em dois contos e duzentos mil reis 2:200$000).

O orçamento e condições do contracto acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, 31 de agosto de 1882.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Confraria de N. S. do Livramento do Recife

De ordem da mesa regedora desta confraria convido os Srs. charissimos irmãos para assistirem, revestidos de seus habitos, a festividade de nossa excelsa PADROEIRA, constante de missa solemne ás 11 horas da manhã, resoura ás 4 horas da tarde e *Te-Deum*, no domingo (10 do corrente), e a *ladainha* solemne, no sabbado, ás 7 horas da noite.

Consistorio, 6 de setembro de 1882.

O secretario,

José Mathias Lopes da Fonseca.

AVISO

Great Western of Brasil Railway Company Limited

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 12 ás 2 horas nos dias uteis serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados as cautellas de juros que lhes pertencerem relativos ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral extraordinaria Olinda 5 de setembro de 1882.—O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnauba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Club Carlos Gomes

O concerto vocal e instrumental, em commemoração do 3º anniversario da sua installação, terá lugar em 9 do corrente, devendo começar ás 8 horas precisas da noute.

Os Srs. socios que até hoje não tiverem ainda procurado seus bilhetes, poderão fazel o no dia 8. das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Secretaria de Club Carlos Gomes, 7 de setembro de 1882.

O secretario,

J. A. Araujo.

Sociedade Recreativa Juventud

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM CONTINUAÇÃO

Couvida se a todos os socios d'esta sociedade afim de assistirem á continuação dos trabalhos que foram annunciados para o dia 3 do corrente, os quaes terão lugar no domingo 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 6 de setembro de 1882.

O 1º secretario,

M. Mendonça.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados no trimestre de outubro de dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª 2.ª e 3.ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno; exceptuando porem o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 %, sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado Provincial

Para sciencia de quem interessar possa, faço publico que em virtude do despacho do Sr. Dr. administrador, de 28 do mez ultimo, lançado na petição de Manoel do Nascimento Paiva, e do disposto no art. 756 § unico do regulamento da Alfandega, combinado com o art. 102 do regulamento desta repartição de 4 de julho de 1879, irão á praça no dia 13 do corrente, perante a mesma repartição, nove bahus com charutos que foram apprehendidos, vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional *Pernambuco*, que deu entrada neste porto no dia 8 de maio ultimo.

2ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 6 de setembro de 1882.—O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

— 1ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de setembro de 1882.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que d'ora em diante não serão concedidas portarias de viagem senão mediante a apresentação de attestado ou informação em que os respectivos consules declarem que não ha embaraço para a concessão de taes portarias.—Servindo de secretario,

José Baptista Gitirana.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

Devoção do Senhor Santo Christo dos Milagres

Os encarregados do Senhor Santo Christo dos Milagres rogam áquelles devotos que desejam concorrer com suas esmolas, para a respectiva festa, e que por falta de tempo não tem podido ser procuradas, tenham a bondade de remetter suas esportulas aos encarregados do altar, Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador, e Antonio Augusto dos Santos Porto, praça da Independencia n. 37 e 39.

Consulado Provincial

Alterações feitas para mais no lançamento da decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, no exercicio corrente de 1882 a 1883, pelo lançador Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Gervasio Pires n. 21. Uma casa terrea, arrendada por	333$000
Dita n. 59. Uma casa terrea arren-	

COMMERCIO

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisbôa em 6 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Amostras 25 volumes a diversos. Armas 6 caixas a Vianna Castro & C., 1 a Henry Sulzer. Agua mineral 4 caixas ao mesmo.

Batatas 75 caixas ao mesmo, 200 gigas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 100 a Ramiro Costa & C.

Champanha 20 caixas a H. Lundgren & C. Camisas 2 caixas a Rodrigues, Lima & C., 1 a Lins Filho & C. Chapéos 2 caixas a Bernardino Maia & C, 2 a Francisco G. do Amaral, 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Samarcos & C., 1 a Maia, Irmão & C., 2 a Gonçalves Irmão & C. Ditos e calçados 2 caixas a João Christiansen & C. Calçado 2 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 3 a Manoel Ferreira Barbosa, 1 a José Antonio Pilrão & Irmão Ditos e couros 5 caixas a Albino José da Cruz & Irmão. Ditos e tecidos 3 caixas a Souza Moutinho & C. Couros 1 caixa a W. Halliday & C., 1 a Parente Vianna & C. Cidra 16 caixas a Beltrão & C. Conservas 17 caixas a Carvalho & C. Cartas de jogar 5 caixas a W. Halliday.

Drogas 16 volumes a Bartholomeu & C., 11 a J. C. Levy, 1 a Santa Casa de Misericordia, 32 a Francisco Manoel da Silva & C., 8 a Faria Sobrinho & C., 5 a Rouquayrol Freres, 3 a Manoel A. Barbosa, 3 a H. Nuesch & C., 2 a Ferreira Maia & C.; 2 a Antonio Pereira da Silva.

Instrumento de musica 2 caixas a Emilio Roberto, 1 a Antonio José de Azevedo.

Louça 60 caixas o Manoel Joaquim Pereira. Lunetas 1 caixa a Manoel & C.

Machinas de costura 39 à ordem, 10 a Gaspar A. Soares Leite. Manteiga 159 barris e 290/2 ditos á ordem, 50 e 100 a H. Burle & C., 25 e 50 a Souza Bastos, Amorim & C. 30 e 40 a João F. de Almeida, 20 e 30 a José G. da Costa & C., 25 e 25 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 15 e 25 a Rosa & Queiroz, 10 e 15 a Ramiro Costa & C., 10 e 15 a Carlos Alves Barbosa, 50 caixas a Pereira Carneiro & C., 39 á ordem, 29 a Domingos Cruz & C., 18 a Justo Teixeira & C., 16 a Manoel Moreira & C., 14 a H. Sulzer, 8 a Souza Bastos, Amorim & C., 6 a Silva Paiva & C. Modas 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão. Molduras 2 caixas a Pacheco & Azevedo Mercadorias diversas 11 volumes a Francisco Laurio, 18 a Gomes de Mattos Irmãos, 12 a Vaz & Leal, 10 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 20 a Antonio D. C. Vianna, 16 a Oliveira Bastos & C., 1 a Antonio José de Azevedo, 3 a Guimarães Cardoso & C., 7 a José T. Leite Bastos, 2 á ordem, 5 a Eugenio G. Cascão, 2 a Emilio Roberto, 2 a Candido Amaral & C., 9 a Gonçalves Irmão & C., 5 a W Halliday & C., 1 a Antonio José Maia & Irmão, 3 a Francisco de Azevedo & C., 4 a Otto Bobres successores, 3 a Parente Vianna & C., 2 a Manoel Cardozo Ayres, 1 a Vianna Castro & C., 12 a H. Nuesch & C., 3 a E. Kauffmann, 1 a Angelo Raphael & Irmão, 5 a Victor Prealle, 3 a Antonio de Azevedo, 1 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Ferreira & Irmão.

Objectos para chapéos de sol 4 caixas a Leite Bastos & C., 1 á ordem. Ditos para photographia 2 caixas a João Christiani & C. Ditos para machinas 7 caixas a Boulotroh. Ditos para escriptorio 4 caixas a Fraga Rocha & C.

Porcelana 7 barricas a Manoel Joaquim Pereira. Papel 22 fardos a Almeida Machado & C., 7 caixas aos consignatarios, 5 a João W. de Medeiros, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Candido Amaral & C.. 1 a Maia Pacheco & C, 1 a Francisco Manoel da Silva & C. Perfumarias 2 caixas a Pedro Maia & C. Pó 4 barricas a Thomaz de Carvalho & C. Pregos 10 barricas a Miranda & Souza, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Queijos 12 caixas a T. Christiansen, 1 a José Rodrigues de Carvalho.

Sardinhas 32 caixas a Ramiro Costa & C., 26 a João Moreira & C. Sherry 1 barril a Bernet & C.

Tecidos diversos 44 volumes a Monhard Mettler & C., 9 a Bernet & C., 8 a Rodrigues, Lima & C., 9 a Antonio de Oliveira, Maia & C., 9 a Gramer Frey & C., 8 a Souza Moutinho & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Albino Amorim & C., 4 a Bernardino Maia & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 5 a H. Burle & C., 3 a Almeida Duarte & C., 4 a Olinto, Jardim & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Silva Carneiro & C., 1 a D. P. Wild, 1 a Guerra & Silva, 1 a Narciso Maia & C., 2 a Andrade Lopes & C., 8 a Guimarães Irmão & C., 2 a A. Vieira & C., 1 a Azevedo & Campos, 1 a Machado & Pereira Ditos e calçados 4 caixas a Roprigues Lima & C. Tintas 100 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vermouth 20 caixas a Ramos & C. Vidros 2 caixas a Vianna Castro & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 10/5 a Ferreira Rocha & C, 40 caixas a Domingos Cruz & C., 8 á ordem, 8 a Soares do Amaral & Irmão, 3 a Manoel M. Ribeiro, 20 a Orestes, Travassos. Agua de vidago 1 caixa aos mesmos. Amendoas 5 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Bagos 2 meias barricas a Lopes & Araujo. Batatas 50/2 caixas a Ferraz, Pereira & C., 10/2 a Feliciano Silva & C.

Cal 50 barris a Ferreira Cascão & Filho, 50 a Baltar Irmão & C., 50 a José Peixoto da Fonseca, 50 a Lopes & Araujo, 20 a Bento de Freitas Guimarães. Canella 9 caixas á ordem. Cebolas 60 caixas a José Alves de Carvalho Porto, 20 a Ferraz Pereira & C. Cerveja 10 barricas á ordem.

Drogas 3 volumes a Ferreira Irmão & C.

Farellos 300 saccos a Baltar, Irmãos & C., 400 a Silva Guimarães & C. Feijão 20 saccos aos mesmos. Folha de louro 2 fardos a Manoel Martins Ribeiro.

Livros, 1 caixa a João W. de Medeiros.

Vinho 4 pipas a Venancio de Santa Rosa, 2 barris a Rodrigues Lima & C.

Brigue inglez *Mary Helene*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 3,500 saccos aos consignatarios

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 7

Pará por escalas—Vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas. commandante Pessoa, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante L. Coruble, carga varios generos.

Assú—Patacho inglez *Elaine*, capitão H. John, em lastro.

Observação

Não houve entradas

VAPORES ESPERADOS

Mondego	do sul	amanhã
Neva	da Europa	a 10
Patagonia	da Europa	a 10
Aconcagua	do Pacifico	a 11
Author	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 13
Comte d'Eu	do Canadá	a 14
Minho	do sul	a 14
Saint Martin	do sul	a 16
Pará	do sul	a 16
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Avon	da Europa	a 18
Memling	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

dada por 720$000
Dita n. 61. Uma casa terrea, arrendada por 480$000
Dita n. 85. Uma casa terrea, arrendada por 500$000
Dita n. 87. Uma casa terrea, arrendada por 473$000
Dita n. 97. Uma casa terrea, arrendada por 273$000
Dita n. 105. Uma casa terrea arrendada por 240$000
Dita n. 115. Uma casa terrea, arrendada por 273$000
Dita n. 12. Uma casa terrea, arrendada por 195$000
Dita n. 42. Uma casa terrea, arrendada por 360$000
Travessa de Gervasio Pires n. 16. Um portão que dá entrada para 24 casinhas, arrendadas todas por 2:484$000
Dique n. 18. Uma casa terrea arrendada por 120$000
Dita n. 3. Uma casa terrea, arrendada por 144$000
Dita n. 9. Um portão que dá entrada para 29 meias aguas, arrendadas por 3:288$000
Atalho n. 5. Uma casa terrea, arrendada por 420$000
Dita n. 23. Um sobrado, arrendado por 600$000
Travessa do Atalho n. 3. Uma casa terrea com 3 meias aguas no oitão, arrendada por 72$ cada uma, tudo por 216$000
Travessa do Palacio do Bispo n. 4. Uma casa terrea, arrendada por 300$900
Dita n. 14. Uma casa terrea, arrendada por 1:000$000
Socego n. 6. Uma casa terrea, arrendada por 180$000
Dita n. 18. Uma casa terrea, arrendada por 300$000
União n. 19 A. Um terreno murado que dá entrada para uma meia agua, avaliada por 72$000

Relação das alterações para mais feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no exercicio corrente, pelo lançador José Luiz Salgado Accioli.

Assumpção n. 60. Uma casa terrea, com sotão, arrendada por 417$000
Dita n. 64. Uma casa terrea, arrendada por 249$000
Dita n. 66. Uma casa terrea, arrendada por 273$000
Domingos Theotonio n. 2. Uma casa terrea com sotão, arrendada por 333$000
Dita n. 12. Um sobrado com dous pavimentos, arrendado por 414$000
Dita n. 17. Uma casa terrea, arrendada por 165$000
Padre Floriano n. 2. Uma casa terrea arrendada por 168$000
Dita n. 4. Uma casa terrea, arrendada por 168$000
Dita n. 22. Uma casa terrea, arrendada por 247$000
Dita n. 38. Uma casa terrea, arrendada por 165$000
Dita n. 40. Um sobrado com quatro pavimentos, arrendado por 1:044$000
Dita n. 42. Uma casa terrea, arrendada por 369$000
Dita n. 46. Uma casa terrea, arrendada por 273$000
Dita n. 27. Uma casa terrea, arrendada por 297$000
Dita n. 31. Uma casa terrea, arrendada por 240$000
Dita n. 69. Um sobrado com tres pavimentos, arrendado por 489$000
Christovão Colombo n. 6. Um sobrado com tres pavimentos, arrendado por 360$000
Dita n. 12. Uma casa terrea, arrendada por 165$000
Dita n. 17. Uma casa terrea, arrendada por 189$000
Dita n. 19. Uma casa terrea, arrendada por 400$000
Travessa dos Copiares n. 6. Uma casa terrea, arrendada por 144$000
Forte n. 14. Uma casa terrea, arrendada por 153$000
Dita n. 24. Uma casa terrea, arrendada por 249$000

Relação das differenças encontradas para mais nos alugueis dos predios urbanos da freguezia de Santo Antonio relativamente ao exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador José de Pinho Borges.

Travessa das Flores n. 4. Uma casa terrea dividida em duas, arrendada por 333$000
Paulino Camara n. 22. Uma casa terrea, arrendada por 393$000
Dita n. 34. Uma casa terrea, arrendada por 273$000
Dita n. 11. Uma casa terrea, arrendada por 393$000
Travessa da Bomba n. 3. Uma casa terrea, arrendada por 177$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 4 de setembro de 1882.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de setembro seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

Patagonia

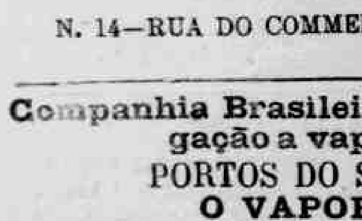

E' esperado da Europa até o dia 10 de setembro seguindo depois da demora do costume para os do sul e do Pacifico.

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul no dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

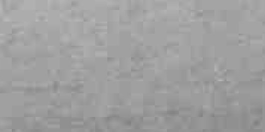

Segue no dia 14 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ao meio dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR. 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER
Comte d'Eu

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da
BAHIA E RIO DE JANEIRO
Recebe carga, passageiros e encommendas.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado do sul no dia 20 de setembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar e
Lisboa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Mandahú*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego
Commandante Dickinson

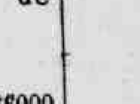

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR
Neva

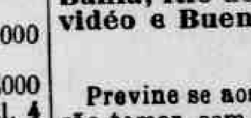

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De 10 caixas com vinte duzias de superior vinho Muscatel.
10 ditas com vinte duzias superior vinho Malvazia

Sabbado 9 do corrente
Ao meio dia
No trapiche Barbosa

Por occasião do leilão de 5 pipas com vinho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Ultimo leilão
De joias
EM CONTINUAÇÃO
Ao correr do martello
Sabbado 9 do corrente
Na rua do Cabugá n. 3
A's 11 horas
Pelo agente Martins

Leilão

De predios, constando de 2 casas de tijollo e cal, edificadas de novo em solo proprio, tendo cada uma d'ellas 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal com cacimba, sitos em Affogados na estrada dos Remedios ns. 70 e 72, 1 grande sitio arborisado com casa de tijollo e cal sito a estrada do Rosarinho n. 13.

Sabbado 9 de setembro
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deos n. 11, os predios acima referidos, os quaes desde já podem ser examinados.

Agente Pestana
LEILAO

De 5 pipas com superior vinho tinto da Figueira marca A. F.
Sabbado 9 do corrente
Ao meio dia
No trapiche Barbosa

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do vinho acima
Em lotes á vontade dos compradores

AGENTE PESTANA

Grande leilão de moveis, louças, vidros etc., etc.
Ao correr do martello
A SABER:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, toda entalhada composta de 10 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira idem, idem.

Uma dita de jacarandá, systema antigo, composta de 11 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 meza idem idem, diversos pares de jarros para flores, candieiros para kerosene, 1 cama franceza de mogno, 1 commoda de jacarandá. 2 bancas de amarello, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 espelho, e 2 marquezões.

Uma mobilia de amarello completa, 1 meza elastica de 4 taboas, 1 guarda louça envidraçada e novo, 1 machina de costura perfeita, 10 cadeiras de mogno, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, talberes, colberes e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Segunda-feira 11 de setembro
Ao meio dia em ponto
No 1º andar da rua do Vigario Tenorio n. 21

O agente Pestana autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia fará leilão dos moveis acima, existentes no dito sobrado.

Agente Pestana
Leilão

De 150 barricas com cimento Portland marca Leão
Segunda feira 11 de setembro
A's 11 horas
No caes do Apollo armazem do Sr. Manoel Martins Moreira

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do cimento acima
Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira 12 do corrente
A's 11 horas em ponto

Na freguezia da Boa-Vista, chacara n. 7, no Giriquity, junto á padaria do Sr. Magalhães, de moveis, crystaes, espelho e outros artigos.

O agente acima levará de novo a leilão, e autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, á requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Porfiria Rosa de Mello Guimarães, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra e completa, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestidos, 1 toilette de jacarandá e espelho, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 guarda-louça, marquezões, commodas, cadeiras espelhos para sofá, tapetes para porta, louça para jantar e com pouco uso, dita para almoço, lanternas, copos, calices e outros muitos objectos, que estarão patentes; e não se retira lote.

Terceiro leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia do Janga, comarca de Olinda com 1,300 pés de coqueiros de fructo e terreno para plantação de mais 2,000 e com mattas que vão até o rio Maranguape, rende 800$000 annuaes. Espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira

Terça-feira 12 de setembro
Ao meio dia

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú venderá em leilão o referido sitio.

O leilão terá lugar no Recife, armazem da rua do Imperador n. 16.

AGENTE PESTANA
Grande e importante
Leilão

De ricos moveis, 1 magnifico piano, lindos apparelhos de porcellana e de electroplate, para almoço e jantar, vidros, crystaes, e muitos objectos de gosto para casa de familia, os quaes se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham:

O agente Pestana honrado com a confiança do Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva, que se retira com sua Exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos ricos moveis e mais objectos de casa de familia existentes em sua chacara a estrada de Parnamerim.

A SABER:
ANDAR TERREO
Sala de visitas

Uma mobilia de mogno composta de 16 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 consollos com pedra, 1 importante espelho com vidro de crystal, 1 lindo e magnifico piano quasi novo, 2 qhadros com moldura dourada, 1 lindo tapete para sofá, ricos pares de jarros para flores, 1 par de escarradeiras, 1 importante lustre de crystal, 1 relogio bom regulador, e diversos cortinados com lanças.

Gabinete

Uma linda jardineira com pedra, 2 coneollos, diversas cadeiras de angico, serpentinas, lanternas, escarradeiras, tapetes, 1 rico lustre e diversos cortinados com lanças.

1.º Quarto

Um importante cama de jacarandá, 1 bidet, 1 candieiro para kerosene, 1 commoda de jacarandá, e 1 mesa para cabeceira de cama.

2º Quarto (toilette)

Dous importantes guarda vestidos de angicó, 2 toilettes de jacarandá com espelhos, 1 candieiro para kerosene e diversas cadeiras.

Sala de jantar

Um importante mesa elastica de amarello com 5 taboas, 2 guarda louça, 1 aparador grande, 10 cadeiras de angico, 1 dita de balanço, 1 sofá, 1 lavatorio de amarello, 1 quartinheira, 1 lustre, 1 relogio de parede, apparelhos de porcelana para almoço e para jantar, 1 dito de electro-plate, lindas fructeiras, copos, calices, garrafas, colheres, talheres, compoteiras e muitos outros objectos de finos crystaes.

Saleta

Dous aparadores de amarello, 1 mesa de dito, 1 candieiro para kerosene e diversas cadeiras.

1.º ANDAR
Sala da frente

Uma mobilia de amarello composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos, 1 estante de dito nova, 1 mesa de cedro e 2 mesinhas.

1.º Quarto

Uma rica cama de mogno com colxão de molas, 1 commoda de angico, 1 excellente marquezão de condurú, e 1 cabide grande de angico.

Gabinete

Uma cama de ferro com 2 colxões, 1 lavatorio de condurú com 1 grande espelho, 1 pequeno toucador e 1 meia commoda de amarello.

Trem de cosinha e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar, e que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira 13 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na chacara em que reside o mesmo Exm. Sr. desembargador na estrada de Parnamerim

A's 10 horas e 15 minutos da manhã partirá da estação do Arco, um trem especial que dará passagem gratis aos Srs. concurrentes do leilão, parando em todas as estações.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 21 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos, que não forem resgatados até a vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautelas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Ns.
4992—1 Coroa de ouro da lei, um relogio de ouro e 12 colheres de prata, para chá.
4994—1 Relogio de ouro de lei.
5000—1 Annel de ouro com um brilhante.
5001—1 Corrente e medalhão para relogio, ouro de lei
5004—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
5017—1 Trancelim ouro de lei.
5022—1 Annel de ouro com um brilhante pequeno.
5027—1 Volta de ouro e uma pulseira, ouro de 18 quilates.
5031—1 Par de brincos, 1 medalha, 1 annel ouro de 18 quilates. 1 cordão, 2 rodomas, 7 peças de ouro para cinteiro, 7 tetelas de ouro e 3 anneis tudo ouro baixo.
5042—1 Medalha, 1 par de rozêtas, 1 volta de trancelins, ouro de 18 quilates.
5045—1 Annel com brilhante, 1 par de rozêtas de ouro com ditos, 1 pulseira de ouro cravejada de diamantes, 1 par de rozêtas, 1 corrente para relogio, 2 de caes e um habito de ouro com diamantes, ouro de lei, 1 trancelim e 1 rodoma de ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro, 1 par de castiçaes prata de lei, 6 colheres para sopa, 9 ditas para chá e 2 maracás, prata baixa.
5046—1 Salva grande prata de lei, e 12 colheres, prata baixa.
5059—1 Pulseira, 1 corrente para relogio, 2 trancelins com passadores, 2 alfinetes, 1 par de botões moedinhas, 1 par de brincos e um annel ouro de 18 quilates.
5061—1 Corrente e medalhão para relogio. 1 trancelim e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5063—1 Trancelim, 1 par de brincos e 1 pequena teteia, ouro de 18 quilates.
5068—1 Alfinete de ouro, 2 pares de botões e 1 figa, ouro de 18 quilates.
5071—1 Relogio de ouro de lei.
5073—3 Pares de brincos e um annel ouro de lei.
5076—1 Alfinete com camapheu, ouro de lei.
5081—1 Volta de trancelim com requefifes, 1 de cordão com uma teteia e 1 pulseira pequena, ouro baixo.
5083—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5085—1 Relogio de ouro de lei.
5088—1 Escrivaninha com arandellas de prata.
5092—1 Cruz de ouro com brilhantes e um fio de perolas.
5103—1 Pulseira, 1 alfinete para retracto, 2 pares brincos e 1 loneta, ouro de lei.
5106—1 Corrente com medalha (onix) para relogio, ouro de lei.
5112—2 Botões de ouro com brilhantes.
5113—1 Annel de ouro com um brilhante.
5114—12 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata baixa.
5119—1 Par de brincos cravejado de brilhantes, 1 par de rozêtas com ditos, 1 cruz com ditos, 4 pulseiras, 2 voltas de ouro, 1 corrente com medalhão, 1 trancelim, 5 alfinetes, 2 pares de brincos, 1 medalhão, 1 cruz para santo lenho, ouro de 18 quilates.
5124—1 Medalha, 1 dollar [moeda], um pequeno cordão, ouro de lei.
5125—1 Alfinete, 3 anneis, 1 brinco e 1 rozêta ouro de lei, 2 colheres de prata.
5140—1 Pulseira de ouro com brilhantes, 1 alfinete com ditos, mais um dito, 1 corrente para relogio, ouro 18 de quilates.
5144—1 Par de rozêtas ouro de 18 quilates.
5152—1 Relogio de ouro de lei.
5156—1 Alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rozêtas e 2 anneis com ditos.
5160—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5163—1 Par de brincos de ouro com brilhantes.
5167—3 Pares de brincos, 2 ditos de rozêtas, 1 trancelim, 1 dedal e 10 anneis, ouro de 18 quilates.
5175—1 Corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
5178—1 Trancelim, ouro de lei.
5180—1 Annel de ouro com brilhante, 1 cruz e 1 cordão de ouro de lei, 1 fivella e 1 cruz, ouro baixo.
5183—4 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
5199—2 Pulseiras, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 caçoleta, 1 alfinete, 1 par de brincos, e 2 anneis, ouro de lei.
5200—1 Relogio de ouro, 6 colheres e 1 garfo de prata.
5201—1 Pulseira de ouro com requefifes e coraes, 1 volta de cordão, 1 par de brincos, um emblema da Conceição, e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 1 pulseira, ouro baixo.
5202—3 Anneis de ouro com brilhantes.
5210—1 Annel de ouro com 1 brilhante, e 1 relogio de ouro de lei.
5211—1 Relogio de ouro, e 1 corrente, ouro de lei.
5214—2 Salvas, 12 colheres para sopa, 4 ditas sopa e arroz, molhos e assucar, prata de lei.
5221—3 Pares de brincos, 1 dito de botões para punho, 1 dedal, e quatro anneis, ouro de lei.
5226—1 Relogio de ouro de lei.
5231—2 Trancelins e um annel, ouro de lei.
5241—1 Alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
5256—1 Corrente para relogio, ouro de lei, e relogio de ouro
5259—1 Par de brincos de ouro com brilhantes, 1 dito com diamantes, 1 par de brincos, 1 dito de rozêtas, 2 anneis e 1 figa ouro de 18 quilates.
5266—1 Volta de cordão, 1 cruz e 4 pares de rozêtas, ouro de 18 quilates.
5267—1 Adereço contendo 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei cravejado com brilhantes.
4270—1 Medalhão, 1 par de brincos, ouro de 18 quilates, e um fio de perolas pequenas.
5279—1 Volta de ouro com medalhão, ouro de 18 quilates.
5280—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
5286—1 Volta de ouro para senhora, 1 medalhão, 1 par de brincos, 2 alfinetes e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5292—1 Par de brincos de ouro cravejados de brilhantes, 1 cruz de ouro com ditos, 1 medalhão para relogio, ouro e platina, e um fio de perolas.

— Hoje 31, continua o agente Pinto o leilão começado hontem na Ponte de Ucha de moveis, e differentes objectos de conformidade com o annuncio na columna dos leilões. Sendo que os concurrentes poderão tomar o trem das 2 1/4 ou das 3 1/4 de horas da tarde.

5296—1 Volta de ouro para senhora com 1 medalha, ouro de 18 quilates.
5305—1 Annel com um pequeno brilhante, e mais 2 ditos ouro de lei.
5317—1 Volta de trancelim e 1 cordão, ouro de 18 quilates.
5325—1 Trancelim ouro de 18 quilates.
5327—1 Par de brincos, 1 cruz, um alfinete para manta, 2 pares de rosetas, 4 anneis e 1 brinco, ouro de 18 quilates.
5331—1 Annel de ouro com 1 esmeralda e circulos de brilhantes.
5339—2 Trancelins e 1 botão ouro de 18 quilates; 1 gargantilha, 2 pulseiras, 1 par de bricos, 1 alfinete e 1 rodoma ouro baixo.
5342—2 Pulseiras, 2 trancelins, 1 caçoleta, 2 anneis e 3 peças de pulseira, ouro de lei; 1 cordão, 1 alfinete, 1 medalha e 1 annel ouro baixo.
5355—1 Trancelim ouro de lei.
5358—1 Dito ouro de 18 quilates.
5361—1 Par de brincos e 1 volta de trancelim ouro de lei.
5363—34 Colheres de prata para chá.
5366—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5379—2 Correntes para relogio, 1 medalha, onix, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões moeda, 1 cruz e 1 annel incompleto, ouro de lei.
5382—1 Correntão, 1 gargantilha, 1 pulseira, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 1 moeda de ouro com laço, 2 pares de botões para punhos e 1 botão para abertura, ouro de 18 quilates.
5383—1 Volta de ouro com medalhão, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 trancelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis e 4 moedinhas, ouro de 18 quilates; 1 salva prata de lei.
5401—1 Corrente ouro de lei, para relogio.
5410—1 Pulseira, 2 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 dito de rosetas, 1 alfinete, um dedal e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5413—1 Corrente para relogio, ouro de lei; 1 annel, 1 argola e 2 botões ouro baixo.
5415—1 Corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
5424—2 Trancelins e 1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5428—1 Medalha, 1 volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 3 anneis, ouro de 18 quilates.
5429—7 Colheres para sopa, 1 par de fivellas prata baixa.
5434—1 Pulseira, 1 trancelim, ouro de 18 quilates.

Recife, 29 de agosto de 1882.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se para casa de uma modista de uma moça que saiba bem fazer um vestido de gosto, paga-se bem, dá-se-lhe dormida, mesa e bom tractamento; a tractar na rua do Imperador n. 55.

— Precisa se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

— Aluga-se a casa n. 16 á rua de Santa Cecilia; para informação, na rua 1º de Março n. 25 A, loja.

SOCIEDADE
Beneficente Restauração Pernambucana

De ordem do presidente dessa sociedade, são convidados todos os socios á comparecerem no domingo 8 de outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na séde da mesma sociedade, á rua do Barão da Victoria n. 19, 4º andar, afim de proceder-se a eleição da nova administração que tem de reger o anno de 1883 á 1884, tendo em vista o art. 49 dos estatutos da mesma. Recife, 7 de setembro de 1882.—O secretario,

João Marcelino Ribeiro.

Subdelegacia do 1º districto de S. José

Pedimos ao muito digno Sr. subdelegado Souza, para mandar uma praça de policia ou guarda civico para a rua da Detenção, esquina da travessa do Peixoto, afim de evitar disturbios e immoralidades que alli se praticam todos os dias.

S. S. prestará com isto um grande serviço aos moradores daquella rua, e desde já muito lhe agradecemos o favor. Recife, 7 de setembro de 1882.

Os moradores.

Irmandade
DO
Divino Espipito Santo

De ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja para assistirmos na sexta feira 8, ás 10 da manhã, a festa da Senhora do Cenaculo, e no domingo 10, ás 10 horas da manhã, a festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, e ás 7 horas da noite ao Te-Deum.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 7 de setembro de 1882.

D. Bruno,
Escrivão.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, commodos para duas familias, cisterna para agua de beber, com agua muito boa; outra na rua do Carmo n. 2: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, depois do n. 76. Na mesma casa tem para alugar um preto muito bom para cuidar de jardim e de sitio, e tambem se dirá quem precisa alugar um menino forro ou escravo, para comprar e vender bolos, dando fiador de sua conducta.

— Boa Vista, no 1º andar dos quatro cantos, pregueia-se a 40 rs. o metro.

— Offerece se uma ama para engommar, para casa de pouca familia ou homem solteiro; no becco do Lobato n. 2 A, defronte de casa numero 11.

— No dia 5 do corrente roubaram dos Coelhos um boi de 14 á 16 arrobas, crioulo, tendo como signal a mão cortada de corda; quem pegar ou der noticia, se gratificará á rua da Alegria n. 10.

— Amancio de Carvalho & C. avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de cêra n. 5 A, á rua do Cabugá, ficando o socio Amancio de Carvalho responsavel pelo activo e passivo da mesma casa, retirando se o socio commanditario pago e satisfeito de seu capital e lucro.

Recife, 30 de junho de 1882.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, filho do Maranhão, que venha restituir as mesadas que se lhe adiantou, assim como os moveis que alugou.

— Precisa se de um feitor para sitio; a tractar na rua Duque de Caxias n. 77.

— Quem precisar de uma senhora para andar com menino, dirija-se á travessa dos Martyrios n. 5.

— Precisa se de um moleque para fazer algum serviço de casa e vender na rua, porém que dê fiador de sua conducta prefere se escravo: no sobrado do pateo do Terço n. 31 se dirá quem precisa.

— Offerece-se uma mulatinha escrava para criada de casa de familia, não só para serviço domestico como para andar com crianças; na rua Duque de Caxias n. 48.

— Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, senhora e possuidora dos terrenos sitos a rua do Calabuço ns. 19 e 21, constando-lhe, que, foram em praça os predios n'elles edificados, por isso previne aos compradores que não póde passar a respectiva escriptura, sem pagar o laudemio e os foros que estão a dever de 7 de novembro de 1879 até hoje 7 de setembro de 1882, 2 annos e 10 mezes. Faz este afim de que os Srs. campradores não se chamem a ignorancia.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, de uma ama de meia idade para cozinhar para duas pessoas, varrer casa e comprar em caso de necessidade.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (ANTIGA OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 486 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,327 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1,623 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [253.ª], que se acaba de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de S. Lourenço da Matta [254.ª], que se extrahirá no sabbado, 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem). precisa-se alugar uma escrava para ruas da rua.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa que esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 29 de José Feliciano Nazareth.

— Precisa se comprar uma casa para pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4, 1 andar.

— Lecciona se francez e inglez pratica e theoricamente, a 5$000 mensaes cada materia: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, ou á rua de Hortas n. 52, sobrado, entrada pelo oitão; como tambem em casas particulares por preço convencionado.

— D. Joanna Bezerra de Menezes protesta contra o procedimento da pessoa, que, seduzindo sua escrava de nome Maria, e que se achava alugada a dez annos ao Sr. Amaro Gomes da Silva Ramos, a tirou occultamente da casa deste, e a tem igualmente em seu poder. A annunciante já tem informações e procederá, usando dos meios, que a lei lhe faculta, contra o autor de semelhante procedimento, se por ventura não se resolver elle dentro de oito dia entregar a mesma escrava, que era incapaz de evadir-se, se não fosse empregado esse meio de seducção.

Espera pois a annunciante que não precisará chegar a meios extremos, concedidos pelas leis, e declara ser a sua residencia á rua da Atalho n. 9.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita: a tratar no 2º andar do sobrado á rua n. 41 á rua do Rangel.

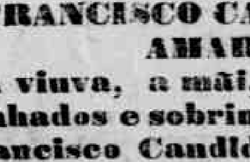

FRANCISCO CANDIDO DO AMARAL

A viuva, a mãi, o irmão, os cunhados e sobrinhos do finado Francisco Candido do Amaral, agradecem commovidos a todas as pessoas que associaram-se a sua dôr, e conduziram o cadaver d'aquelle seu esposo, filho, irmão, cunhado e tio para o cemiterio de Santo Amaro; e lhes rogam o caridoso obsequio de assistir ás missas que, pelo eterno repouso da alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, das 7 para 8 horas do dia 11 do corrente, 3º dia do seu fallecimento.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, [illegible], faqueiros, paliteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.
UNICO APPRVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconbecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito.

CASA DE OURO

1:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 a casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,[illegible] com a sorte de 800$, dous ditos de n. 2,[illegible] com a sorte de 800$, um inteiro de n. 4,157 tambem com a sorte de 400$, além de outros premios de 20$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (234ª), que se extrahirá no sabbado [illegible] corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 200$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cavallos furtados

Da noite de 27 para 28 de junho proximo passado furtaram do engenho Colombo, freguezia de Palmares, dous cavallos, sendo um [illegible], [illegible] de barro a meio, descarnado, [illegible]; e outro de carga, castanho escuro, [illegible] regular, cabeça grande, ambos ferrados, TC do lado direito. Não se annunciou logo este furto, nem se fez diligencias para os [illegible], para que se não escandalisassem os [illegible], como porém, na noite de [illegible] para hoje se dignaram levar outro, [illegible], pequeno, bom baixeiro, venta branca, [illegible] andar, tendo na anca o mesmo ferro TC, se pede a apprehensão dos mesmos, e a [illegible] dirigidos ao referido engenho. [illegible] se abriga o abaixo assignado. — José Tavares Carneiro.

O Dr. Rosario Sampaio, medico [illegible], ex-chefe de clinica do Dr. [illegible] Wecker [illegible] demorar-se nesta capital douz ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 66, 2º andar, onde dá consultas [illegible] ás 3 horas.

Collegio Sete de Setembro

[illegible] portão.

[illegible]

[illegible] Victoria, [illegible] do Castro [illegible] e [illegible] dos Santos, [illegible] amigos [illegible] de Conceição de [illegible] na matriz da Boa Vista [illegible], setimo [illegible] gratidão [illegible] caridade.

[illegible] de Castro [illegible]

[illegible] e Maria [illegible] Ribeiro [illegible] pene[illegible] infausto [illegible] Levia da [illegible], convidam aos seus [illegible] as missas, [illegible], mandam [illegible] ás 7 1/2 horas da [illegible], setimo dia do [illegible].

Manoel Claudio da Silva Gusmão [illegible] Barreto de Gusmão, Tho[illegible] Barreto de Gusmão, João Ozorio [illegible], Guilherme [illegible] de Gusmão, D. Joaquina Can[illegible] de Gusmão e D. Maria Isabella [illegible], agradecem do intimo d'alma [illegible] e amigos que se dignaram [illegible] ao cemiterio publico o [illegible] pai Manoel Claudio [illegible] e pedem-lhes para assistirem [illegible] do mesmo finado, [illegible] matriz de S. José, ás 8 [illegible] de 25 do corrente, setimo dia [illegible], pelo que desde já antecipam [illegible] reconhecimento.

[illegible] B. Maciel

[illegible] Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na comarca de Porto Calvo, no seu engenho Dous Irmãos, no [illegible] junho do corrente anno, sua presada [illegible] D. Maria Jacoyma Barbosa Maciel, viuva [illegible] seu tio, coronel João Barbosa Maciel, [illegible] por tanto a seus parentes e amigos para se dignarem assistir uma missa que [illegible] na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 30 dias do seu passamento; pelo que se confessará eternamente grato.

Ama

[illegible] do Vigario n. 1, 1º andar, precisa-se uma ama para cozinhar e mais serviços domesticos.

Attenção

[illegible] uma casa com 2 salas, 3 quartos [illegible], quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12: a tractar com o proprietario á rua do Caldeireiro n. [illegible].

Amolador

Precisa-se de um amolador habilitado para [illegible], na rua [illegible] Caxias á rua do [illegible].

Ama Precisa-se de uma ama que seja [illegible], para todo serviço interno de [illegible], a tractar na rua do Marquez de Olinda n. [illegible] andar.

Jaboatão

[illegible] e banho no [illegible] n. 75.

— [illegible], na rua do Imperador n. [illegible].

AVISO

Constando-me que os herdeiros de meu fallecido sogro Francisco de Paula Machado estão vendendo os bens do casal, sem ainda se ter feito inventario, existindo meu filho que tambem é herdeiro, e de menor idade, alem de ser orphão, venho pela imprensa prevenir que ninguem faça com os referidos herdeiros transacção alguma acerca dos mesmos bens, sob pena de ficar nulla a venda, visto como requeri ao Sr. Dr. juiz de orphãos a factura do inventario, que ainda não está concluido; e no caso de fazerem qualquer negocio com os mesmos herdeiros, desde já declaro que hei de fazer effectiva as penas da lei. Recife, 6 de setembro de 1882.

Maria Magdalena da Conceição.

Boleira

Precisa-se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga-se bem; na rua do Hospicio n. 81.

MODISTAS

Prepara-se toda e qualquer costura para senhora por figurinos; preços commodos: na rua da Penha n. 3. 1º andar.

Modista

Francisca da E. Leal mudu-se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

Olinda

Aluga-se a casa n. 10, sita na ladeira do Varadouro, com muitos commodos para grande familia; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

Sete de Setembro

Na rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 40, 1º andar, prepara-se bandeijas com bolinhos para bailes e casamentos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cera e de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; tambem borda-se a ouro e prata.

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Aluga-se

uma casa com grande accommodações para familia, com um bom sitio, tendo agua encanada, sita á Ponte de Uchôa n. 35; a tractar na mesma.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para vender taboleiro; na rua do Hospicio n. 81.

Declaração

Constando-me que tendo sido publicado em um dos ns. do *Etna* ou *America Illustrada* algumas pilherias dirigidas ao Sr. Gustavo Ruy, e que alguem declarou ter sido eu o author de tal infamia, venho declarar não só ao Sr. Gustavo como a qualquer supposição que possa haver, que me julgo incapaz de praticar actos degradantes, e protesto contra tal publicação, para assim demonstrar salva a minha reputação. Recife, 6 de setembro de 1882.

Ignacio Bento de Loyola.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª.

BROMURO DE POTASSIO Granulado de

FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇÃO NOS PREÇOS
GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C.
32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO
GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e Cia E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS
[illegible] das CRIANÇAS

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorragias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil**.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel.*
Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	**Gastralgia,**	**Doença do Figado,**
Dyspepsia,	**Gastrite,**	**Ictericia e Molestias da pelle**

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia.**

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da **sarna** e das *Crostas de leite.*

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que sirva para criado, para compras e mandados, dando-se preferencia a escravo, de 10 á 12 annos; na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Cª

Modista

Francisca da E. Leal

N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega-se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toillette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado, na loja do ellecabreiro: á rua Direita n. 98.

Attenção

Precisa-se alugar duas casas terreas com sotéa ou um sobrado de dous andares, que tenha commodos para duas familias, bem como tenha quintal e agua encanada, e seja nas seguintes ruas: Aurora, Cambôa do Carmo, pateo do Carmo, Imperador: quem tiver e quizer alugal-a, deixe carta com as iniciaes F. F. no escriptorio deste *Diario*.

Lavar e engommar

Na rua de S. Francisco n. 26 lava-se e engomma-se com muita perfeição e presteza e por preço modico.

Acções entre amigos

Fica transferida para a ultima loteria do corrente mez a de um terreno em Belem, e dous botões com brilhantes, que corria com a de n. 255.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ao publico

O abaixo assignado, proprietario do engenho Camelião do Norte, na comarca de Palmares, declara que sendo sabedor de que D. Francisca Feliciana Lopes Bastos pretende vender seu engenho denominado Alegrete, annexo ao de sua propriedade, pelo presente protesta contra a venda de dito engenho, visto estar sujeito a demarcação, conforme a escriptura que a mesma D. Francisca lhe passou por occasião da compra do engenho de que hoje é proprietario. Engenho Camelião do Norte, 27 de agosto de 1882.

José Francisco de Araujo.

Paga-se bem

Em Afogades, junto a estação da deligencia, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que dê fiador de sua conducta.

AVISO

A commissão encarregada da verificação dos creditos das massas fallidas de Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C., convida os credores das ditas massas para apresentarem as suas contas até o dia 12 do corrente mez, na loja n. 33 á rua da Marquez de Olinda.

Quem achou!

O Dr. Barros Sobrinho tendo perdido a sua carteira cirurgica no trajecto da rua do Rosario da Boa Vista á rua estreita do Rosario, gratifica generosamente a quem a restituir, tanto mais quanto só poderá servir aos de sua profissão, e alem disso tem na capa o seu nome, podendo leval-a ao seu consultorio á rua do Vigario n. 4, ou á rua estreita do Rosario n. 3, botica.

Furtaram

do engenho Cajueiro de Baixo, da cidade de Páo d'Alho, na noite de 1 do corrente mez, duas burras castanhas ou côr de rato, sendo uma mais velha, e tendo um ferro semelhante a um g, e é maior que a outra, que tambem tem um ferro semelhante a um pé de gallinha: roga-se portanto ás autoridades competentes ou a quem as apprehender, o favor de leval-as ou ao engenho acima ou á rua do Leão Coroado n. 1, que será recompensado. Suppõe-se que os animaes foram levados para o sul.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa n. 59 da rua do Visconde de Albuquerque, caiada e pintada; quem pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

Laurinda Mendes de Oliveira Nerme

João Francisco Nerme e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui presada esposa e mãi; e de novo pedem aos amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Gonçalo; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para duas pessoas; na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de um rapaz de 18 á 20 annos, para caixeiro de fabrica de espelho; na rua da Imperatriz n. 21.

ALUGA-SE

as casas ns. 53 e 55 da Ponte de Uchôa; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador numero 73.

Fabrica de espelhos e de molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta-se espelhos, pondo-se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara-se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes.

Doura-se, concerta-se qualquer qualidade de molduras e candelabros de metal.

COMPRAS

— No caes Vinte Dous de Novembro n. 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

Boi e carroça

Na loja n. 10 á rua 1º de Março, compra-se um boi o uma carroça de duas rodas, em bom estado.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867; quem tiver e quizer vendel-as, traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

— Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos junto a Tamarineira, pertencente a Clarindo Ferreira Catão, o qual tem 700 palmos de frente e outros tantos de fundo, casa de pedra e cal, com 2 salas, 7 quartos, cosinha, chagução no fundo, terraço nas quatro portas lateraes, com 70 pés de larangeiras de umbigo e outras da China, limeiras de umbigo, ditas da Percia, optimas jaqueiras, e outras muitas fructas que com a vista se apreciará.

— Vende-se a armação e diversos generos da taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 50, livre de qualquer onus; a tractar no largo do Mercado n. 1.

— Vende-se uma armação de taverna, sita á rua Imperial n. 243, faltando os utensilios; a tractar na rua do Nascente, linha ferrea de S. Francisco, taverna.

Boa acquisição

Vende-se duas casas no pateo da feira da cidade do Limoeiro, muito proprias para armazem de molhados ou algodão, ou qualquer outro negocio, pois uma já tem armação e frente de azulejo: quem pretender, dirija-se ao proprietario á rua Matriz n. 57, que fará negocio.

ILEGÍVEL

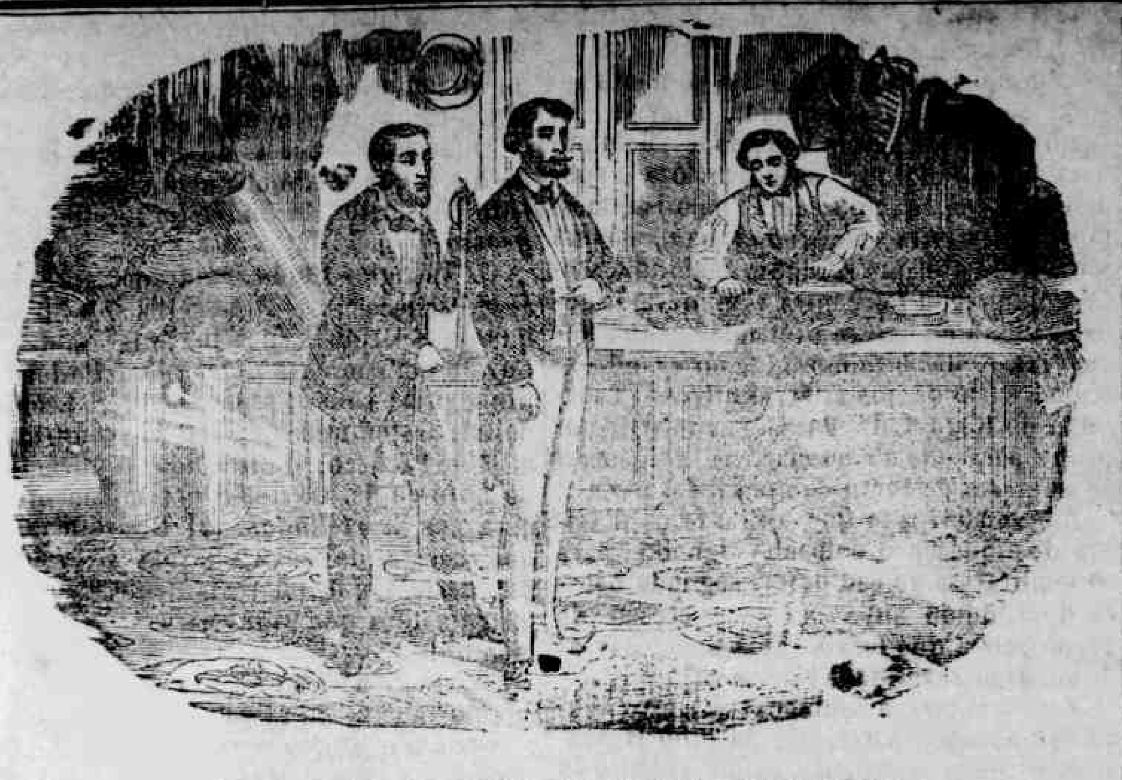

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças, recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

O MAIS HYGIENICO DE TODOS OS LICORES
É O
ELIXIR DE SPA
UNICO DEPOSITO
EM CASA DE
HENRY SULZER
35 — Rua da Cruz — 35

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se por commodo preço uma tacha nova de ferro batido, para cosimento, com 5 1/2 palmos de diametro e grossura dupla, podendo ser posta no Recife ou na estação dos Prazeres, onde o pretendente se entenderá.

Piano
Vende-se um piano; na rua da Conceição numero 10.

Sellins inglezes avariados
Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Sempre novos
Pedro Antunes & C. acabam de receber novos e variado sortimento de calçados para homens e rapazes, é economico, compra-se o que é bom; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

E' bonito
o sortimento de bicos de cores e branco, de seda e de linho, diversas larguras; Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

São bonitos
os leques para senhoras e meninas, que receberam Pedro Antunes & C. á Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

As 200 caixas com massas!..
Talharim, macarrão e aletria a 240 rs. a libra e 4$000 a caixa: vendem Gomes Ferreira & C. ao largo do Mercado n. 12.

— VENDE-SE a casa n. 8, na travessa da Cruz de Almas; a tratar na mesma.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco
Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Remoto do Paraizo ???
Rua larga do Rosario n. 1
Vende-se milho em saccos a 75 rs. o kilo e a cuia a 360 rs.

Tinta para marcar roupa a 500 rs.
Vende-se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco 500 rs.

— Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 31 A: a tractar na mesma taverna.

— Vende-se uma pequena casa em Afogados, á rua do Maxixe n. 29: a tractar na mesma casa.

Polvora

Saunders Brothers & C, unicos importadores das duas afamadas marcas de polvora Leão e F. B., chamam a attenção dos senhores compradores para evitar qualquer engano, que a verdadeira marca Leão tem em baixo as palavras J. F. & S. Sharp e a figura de Leão em pé.

Em seu escriptorio n. 11 praça do Corpo Santo encontrarão polvora mais barato de que em qualquer outra parte.

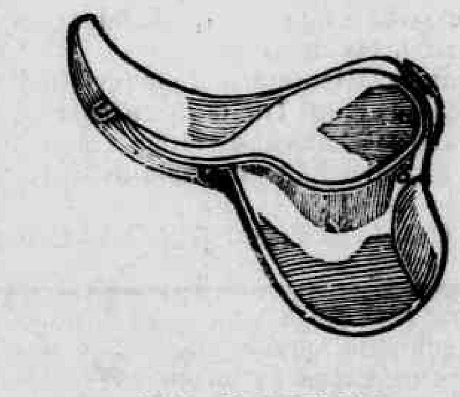

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos.

Vende-se
um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

PAPEIS PINTADOS
Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bihares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS
Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas
Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, conquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS
Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ALPHA MACHINA
PRTATIL PARA PRODUZIR GAZ

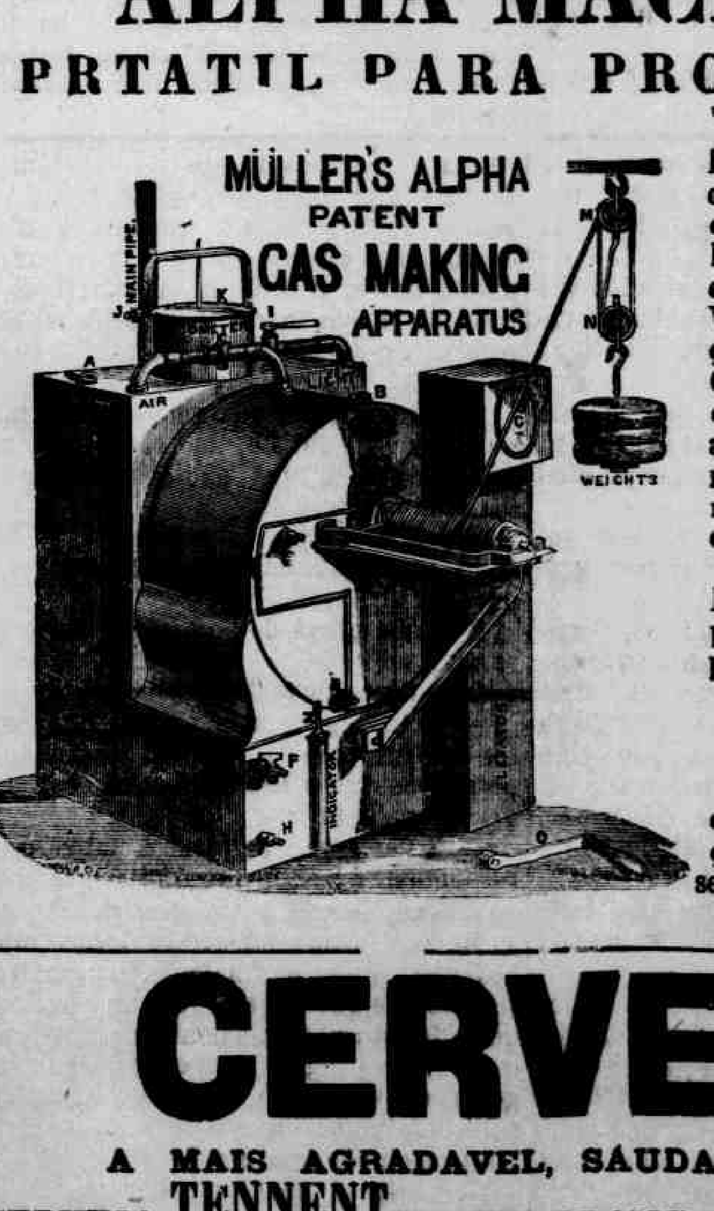

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por
THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA; É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Pechinchas sem rival

Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qualquer parte, é a prova:
Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda!! a 2$ o covado.
Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado! a 500 rs. o covado, padrões sem igual!
Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado! é pechincha.
Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.
E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamâmos a attenção das Exmas. familias.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes [illegible] a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Vende-se
uma armação de taverna, com todos os seus utensilios, e um moinho grande para moer café; no pateo do Terço n. 82.

Guarnições de flores
Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

E' vender barato!!
PARA ACABAR
59 - Rua Duque de Caxias - 59

Excellentes gorgurões de lã de uma só cor, com pequeno toque a 360 rs. o covado!
Idem idem perfeitos a 500 rs. o covado!
Lãsinhas modernas a 240 rs. o covado!
Popelinas de quadrinhos ultimo gosto a 160
Bramante francez 4 larguras a 1$ o metro!
E muitos outros tecidos de linho, algodão e proprios para vestidos que vendemos por preços baratissimos, para assim merecer mais da parte das Exmas. familias, a preferencia em suas compras.
Carneiro Cunha & C.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

ATTENÇÃO

[illegible] Rua 1º de Março n. [illegible] [illegible] Alpacas [illegible] a 360 rs. o covado. Crepe da India [illegible] por 500 rs. [illegible]

Rua 1º de Março n. [illegible]
FRANCISCO [illegible] DO AMARAL & C.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; [illegible]
Caramujos, [illegible]
Merinós, [illegible]
Alpacas [illegible]
Alpacas [illegible]
Gorgurões [illegible]
Fustões [illegible]
Popelinas [illegible]
Setinetas [illegible]
Setinetas [illegible]
Cretones [illegible]
Cretones [illegible]
De todas [illegible] becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Nova systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Vinho Bairrada

[illegible]

Vantajosa acquisição!!
[illegible] Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

[illegible] 160 rs. o covado!
[illegible] o dito!
[illegible] o dito!
[illegible] 700 rs. o dito.
[illegible]
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Fazendas para luto
Proprias para senhoras
[illegible]

Candido Amaral & C.
[illegible] rua do Barão da Victoria n. 2.

ILEGÍVEL

[illegible]RISPRUDENCIA

[illegible] estes autos de denuncia crimi[illegible]. Deixo de tomar conhecimento [illegible] de fl. 79, por não ter lugar [illegible] nos processos d'esta ordem [illegible] casos comprehendidos no art. [illegible] Cod. do Proc. Crim, como se evi[illegible] do art. 17 da lei de 20 de setem[illegible] 1871, e art. 26 do Reg. de 22 de [illegible] do mesmo anno, combinados [illegible] art. 285 do dito Cod.

[illegible] por alguns de seus fundamen[illegible] despacho do juiz substituto de fl. [illegible] que indeferio o requerimento do pro[illegible] publico de fl 94 em que pede a [illegible] de mais 3 testemunhas no es[illegible] que se acha o presente summa[illegible].

[illegible]idade em ultimar-se este processo, [illegible] contra a denunciada, preza sem [illegible] formada ha mais de 9 mezes, con[illegible] expressa disposição da lei, mostra [illegible]essidade de pôr termo a essa delon[illegible] que estão satisfeitas todas as di[illegible] legaes, inclusive o depoimento [illegible] testemunhas, cuja inquirição pede [illegible]ente o Dr. promotor publico, visto [illegible]tas deposto no inquerito, que ser[illegible] ao processo.

[illegible] boa praxe, como allega o Dr. pro[illegible] ser elle ouvido antes do interroga[illegible] logo depois da 5.ª testemunha para [illegible] se se conforma ou não com esse [illegible].

[illegible] porém que juntamente aconte[illegible] dos autos consta que, depois da [illegible]estemunha, foi o mesmo promotor [illegible] quatro vezes por despachos de fls. [illegible] 59 v., 66 e 81 e requerendo nessas [illegible] outras deligencias, que foram [illegible], não cogitou das 3 testemunhas, [illegible]uirição ora pede, as quaes, tendo [illegible] no inquerito, como dito fica, po[illegible] dispensadas, além das ponderosas [illegible] que obrigam a concluir este sum[illegible] pela conformidade de seus depoi[illegible] no inquerito com os das que fo[illegible]uiridas na formação da culpa.

Considerando por tanto ultimado o pro[illegible] instrucção, julgo procedente a de[illegible] de fl. 2 contra a denunciada Ger[illegible] Maria da Conceição, pelo crime [illegible] no art. 269 do Cod. Crim. em que [illegible], ficando obrigada á prisão e [illegible], como autora de roubo de [illegible] perpetrado em uma caixa do italiano [illegible] da Lia, na freguezia da Varzea. [illegible] o processo ao cartorio do jury, [illegible] respectivo lavre o nome da [illegible] dos culpados, recommende-a [illegible] em que se acha, e faça as neces[illegible] intimações, pagas pela mesma ré as [illegible].

[illegible] porém improcedente a referida [illegible] contra Ladisláo Rodrigues da [illegible] Campello, n'ella comprehendido como [illegible] do mesmo delicto, por não exis[illegible]dicios procedentes de sua crimina[illegible].

[illegible] nos autos se mostra a respeito de [illegible]plicidade reduz-se á confissão de [illegible], que é a fonte do depoimento [illegible] as testemunhas, quer numerarias, [illegible]-numerarias.

[illegible] porém essa confissão defeituosa, [illegible] as testemunhas que a ella se [illegible], ou n'ella se fundam constituir in[illegible] procedente contra o denunciado.

[illegible]nfissão do réo em juizo competente, [illegible] livre, e coincidindo com as circums[illegible] do facto, constitue prova sufficien[illegible] delicto, art. 94 do Cod. do Proc. [illegible], mas só vale como confissão con[illegible]quelle que a fez, e não contra 3.º, [illegible] não pode attingir se não como tes[illegible], que se deve regular pela doctri[illegible] prova testemunhal, Pereira e Souza [illegible] 48, Coelho da Rocha § 176.

[illegible]ando esta doutrina á materia dos [illegible] vê-se que a confissão de Gertrudes, [illegible]ando nas condições da lei, não póde, [illegible] como testemunho, proceder contra [illegible]unciado, e no caso vertente só a ella [illegible].

[illegible] está nas condicções da lei por não [illegible] livre e expontanea: presa Gertrudes, [illegible]ida perante a autoridade policial, [illegible]rrogada; e negando haver commet[illegible] crime que se lhe imputava foi amea[illegible] por aquella autoridade, que nada [illegible]guindo pela violencia, recorreu á sug[illegible] e promessas enganadoras de ser [illegible] livre de toda a perseguição judicial, [illegible]fessasse a sua autoria e a complici[illegible] de Ladisláo!

[illegible] emprego d'esse meio insidioso e im[illegible] resultou a confissão da denuncia[illegible] nos termos insinuados pelo subdelegado [illegible] Varzea, como elle proprio confessa no [illegible] de perguntas de fl. 68, pensando ter [illegible] um acto licito e meritorio!

[illegible] confissão pois, não sendo livre e expontanea, não está nas condições da lei.

Não procede como testemunho da confitente contra o denunciado, porque o modo pelo qual foi obtido esse testemunho, tornando-o suspeito de suborno, tira-lhe toda a força probante, nos termos da Ord. L. 3.º T. 57 e 58 § 2, Pereira Souza nota 482.

Outro tanto porém não succede a respeito da propria confitente: sua confissão, não retractada posteriormente, não póde deixar de a prejudicar, não só porque a coacção physica ou moral, de que foi victima, não a privou inteiramente do uso da liberdade e do poder da vontade, como porque ainda quando os meios contra ella empregados actuassem sobre seu espirito de um modo irresistivel, não a privaram de retractar-se em outra occasião, ou em outro juizo que melhor garantisse sua liberdade e segurança.

Em todo caso sobre ella deve pesar os effeitos de sua confissão, verdadeira ou falsa emquanto se não provar o contrario.

Recife, 16 de junho de 1882.

Joaquim Gonçalves Lima.

—

Senhor.—E' muito encarecidamente que a justiça publica pede a preciosa e esclarecida attenção de V. M. I. para o presente recurso.

Por dous modos o intregro juiz recorrido, lavrando a sentença de fls. 111 e 112, sacrificou interesses de ordem elevadissima.

E com effeito, sua decizão involve duas questões distinctas que a promotoria publica esperava serem resolvidas de maneira muito differente.—Assim, pois, antes de entrar no exame e apreciação da parte d'aquelle despacho. originadôra do recurso, permitta-se ao recorrente mostrar ao Venerando Tribunal que o digno juiz a quó—julgou improcedente a denuncia de fl. 2. com relação ao complice, tão compromettido no roubo como a propria autora,—consistio em ter sanccionado um erro do juiz substituto, formador da culpa, erro que, já por algumas vezes, ha sido condemnado por outros julgadores,—e até pelo proprio juiz que lançou a sentença recorrida, como adiante se mostrará.

Qual foi esse erro, e que, como consequencia lastimavel, teve a não pronuncia alludida, vai ver V M. I.

A petição de fl. 2 tracta de um crime de roubo, e portanto inafiançavel, e caso de denuncia.

A promotoria publica, tendo em vista as disposições dos arts. 48 da lei de 3 de dezembro de 1841 e 266 do Reg. 120, que mandam *imperativa e terminantemente* que nos casos de denuncia *inquirir se-hão cinco* testemunhas e poderão ser inquiridas mais até o numero de oito; e apresentando na denuncia, como lhe cumpria, apenas cinco; ouvidas estas, julgou necessario, a bem dos interesesses da justiça, ouvir se mais tres; e, de accôrdo ainda com as leis citadas, requereu n'este sentido ao Dr. substituto.

Este deferio o questionado requerimento, como se vê de fls. 94 e 95, porém, mais tarde, attendendo á uma reclamação desarrazoada, que se fez á fls. 97 e 98, e sobre que deu a promotoria o parecer de fl. 102, para o qual invoca a sabia attenção de V. M. I., sahio-se com *sete fundamentos*, como elle os chama, que são antes sete pecados juridicos, e decidio que a diligencia requerida não devia ser deferida!!

A lei de 3 de dezembro e o Reg. 120 de 31 de janeiro de 1842 nos arts. citados foram de nenhuma importancia para o juiz substituto!

A promotoria pediu a reconsideração do injuridico despacho com as allegações de fls. 107 v. 108, 109 e 110, nas quaes demonstrou o absurdo de semelhante decisão, encarando um por um dos taes chamados fundamentos, como V. M. se dignará de examinar... e todo esse esforço foi inutil! Finalmente os autos chegam ás mãos do illustre juiz de direito recorrido, e até diante d'este o requerimento e as leis em que se baseava nenhum valor encontraram!

O honrado juiz na sentença recorrida exprimiu-se assim:—« sustento *por alguns de seus fundamentos* o despacho do juiz substituto de fl. 102 que indeferiu o requerimento do promotor publico, em que pede a inquirição de mais tres testemunhas no estado em que se acha o presente summario.—»

Espera-se, e com razão, que *alguns* dos taes *sete* fundamentos appareçam na sentença recorrida, mas tal é o que se não vê...

O fundamento que se lê na sentença é o mesmo que allegou o advogado dos réus: —« demora em ultimar-se a formação da culpa e nenhuma necessidade [illegible] de se rem ouvidas as tres testemunhas requeridas, porque já haviam deposto—no inquerito.» Ahi está a sentença a fl. 111, e é facil verificar si foi este ou não o motivo em que se baseou o illustre magistrado para sustentar o alludido despacho do juiz substituto. O honrado juiz a quo entendeu *que « a morozidade na formação da culpa* e o *facto de já terem deposto no inquerito as tres temunhas* » podiam fundamentar aquella decisão.

Para mostrar. porém, quanto é *improcedente a arguição* da *morozidade da formação da culpa*, basta attender para o art. 148 do Cod. do Proc. Crim—que em seu ultimo periodo admitte a demora referida—quando a *affluencia dos negocios publicos ou outra difficuldade insuperavel* obstal-a! E' o caso:—concorreram grandemente para aquella demora as diligencias que, a bem da verdade, se promoveram e se acham nos autos. Para provar tambem que não procede *a razão* de já terem deposto no inquerito as tres testemunhas requeridas pelo promotor publico, bastaria igualmente—ponderar com o proprio juiz a quo: «que as pessoas que depõem no inquerito não estão dispensadas de depôr perante a autoridade processante, porque na formação da culpa as testemunhas devem ser inquiridas perante aquella autoridade e por ella propria, Av. de 21 de janeiro de... 1853. »

Todas estas linhas que acima ficam entre aspas, foram escriptas pelo honrado juiz a quo, decidindo questão inteiramente identica, e até, para maior coincidencia levantada pelo mesmo juiz substituto, em virtude de requerimento igual e do mesmo promotor!

Este despacho ultimo em manifesta contradições com esse outro dos presentes autos foi proferido pouco antes no processo por denuncia contra Joaquim Felix de Maria e José Baêta, e vê-se-o á fls. 24 e 25 do mencionado processo, cartorio do escrivão Costa e Sá.

Era justamente n'esta decisão que o digno juiz a quo tinha razão;—e comprehende-se que lhe cumpria, dadas as mesmas causas, decidir de modo igual.

Lê-se em Uflacker: (1) «Concluida a inquisição das testemunhas, interrogatorio do réu e mais diligencias serão os autos conclusos ao juiz que os mandará com vista ao promotor, o qual poderá *requerer qualquer diligencia que julgar necessaria ou conveniente para esclarecimento da verdade*, ou dar logo seu parecer sobre a pronuncia ou não pronuncia do réu. Reg. 120, art. 222, Av. de 28 de setembro de 1843, 9 de março e 17 de dezembro de 1850, 16 de março de 1852 e de 15 de fevereiro de 1853.

O recorrente tem, pois, os mais justos motivos de estranhar aquella decisão, principalmente quando reflecte sobre a desastrosa consequencia que nasceu da adopção d'aquelle erro:—a não pronuncia do complice!

Quer lhe parecer que si as tres testemunhas do inquerito fossem ouvidas perante á *autoridade processante e por ella propria*, na phrase do integro juiz a quo, e conforme o Av. de 31 de janeiro de 1853, que elle citou,—o cumplice seria pronunciado; —e a razão é clara: mais instruidos do que os subdelegados confeccionadores de inqueritos, os juizes formadores da culpa sabem melhor indagar, e melhor colher os esclarecimentos indispensaveis com relação ao crime e ao delinquente.

Quer lhe parecer igualmente que os indicios vehementes que nos autos reclamam a pronuncia d'aquelle audaz e sagacissimo criminoso e que ao probo juiz pareceram *pouco importantes*, dada a diligencia que pedia o requerimento de fl. 94, injusta e illegalmente indeferido, tomariam ao certo uma feição tão accentuada que nenhum outro procedimento coubesse ao juiz recorrido senão a pronuncia do referido complice.

E' admiravel que o honrado juiz a quo considerasse ultimado o processo de instrucção entre outras razões, por não ter em quatro vezes que foi ouvido o promotor publico e requereu outras diligencias cogitado das tres testemunhas que ultimamente pediu.

Isto não precisa de justificação, pois que está naturalmente explicado:—convinha aguardar o resultado dessas diligencias, convinha ao methodo e á marcha do processo não as atropellar. Discutida essa parte da sentença recorrida, e demonstrado, como fica, que o honrado juiz feriu e despresou os arts. 48 da lei de 3 de dezembro de 1841 e 266 e 222 do Reg. 120 de 31 de janeiro de 1842, e ainda os Av. de 28 de setembro de 1843, 9 de março e 17 de dezembro de 1850, 16 de março de 1852 e 15 de fevereiro de 1853, citados por Uflaker, sem que fique esquecido aquelle Av. de 21 de janeiro de 1853,—em que elle se fundou para em condições identicas decidir de modo contrario; (2) demonstrado que o illustre juiz a quo approvou um erro do juiz substituto, erro que já elle mesmo havia condemnado no processo de Joaquim Felix de Maria e José Baêta; demonstrado emfim que d'esse erro brotou a alludida não pronuncia d'aquelle que guardou em si e aproveitou-se do dinheiro roubado ao infeliz italiano, sabendo do crime e de tudo quanto n'elle se passou,—cumpre ao recorrente entrar na questão propriamente do recurso.

—

Se o digno juiz foi injusto e até incoherente na parte da sentença que fica apreciada, mais injusto e mais incoherente se mostra elle na ultima parte, em que pronunciando a autora—não pronunciou tambem a Ladislau.

Justificando esse ultimo procedimento diz a situação: «O que nos autos se mostra a respeito de sua complicidade reduzse á confissão de Gertrudes [outra] que é a fonte do depoimento de todas as testemunhas quer numerarias quer extra-numerarias. Sendo, porém, essa confissão *defeituosa* não podem as testemunhas que a ella se referem ou n'ella se fundam constituir indicio procedente contra o denunciado.»

Accrescenta ainda a sentença recorrida—« que a confissão de Gertrudes *não foi livre, expontanea*, que não está nas condições da lei (art. 94 do Cod. do Proc. Crim.) e que não pode *mesmo como testemunho* proceder contra o denunciado!»

Justissimo é o reparo que provoca uma tal decisão. O nobre juiz de direito reduz em sua sentenço toda prova dos autos quer com relação ao complice, quer a outra á confissão desta; ao mesmo tempo reconhece e declara que tal confissão não foi livre e expontanea, que não está nas condições da lei, que em summa é defeituosa! E todavia lavrou a pronuncia da confitente!!

Isto é inquestionavelmente uma assombrosa incoherencia... Não se comprehende que uma confissão, como qualifica a sentença *que nem como testemunho* poderia valer contra o cumplice autorisasse a pronuncia d'aquella mulher!

— Mas uma tal apreciação é injusta, é infundada. A confissão questionada não tem aquelles defeitos. O honrado juiz labora n'um profundo engano: suppõe a confissão de Gertrudes exturquida por meio de *ameaças e violencias*, depois chega a declarar que a autoridade policial *nada conseguindo por aquelles meios* « recorreu a suggestões e promessas enganadoras de ser solta e livre de toda a perseguição judicial se confessasse a sua autoria da complicidade de Ladislau!

Felizmente para qualquer dos dous subdelegados que trabalharam no inquerito um depois do outro, essa allegação vaga e injuriosa da sentença não se encontra nos autos. . e passou apenas da imaginação da defesa d'elles para o espirito esclarecido e criterioso do digno juiz a quo.

Sim, essa proposta que seria infame de ser solta Gertrudes *si declarasse a sua autoria e a complicidade de Ladislau* não consta absolutamente que a autoridade de policial a fizesse:—nem o dizem as testemunhas de inquerito, nem os da formação da culpa; não o disse nunca a propria confitente que, ao contrario, em outra occasião e bem longe da policia da Varsea, insistiu nas suas mesmas declarações, como adiante verá V. M. I.

Diz o honrado juiz que o proprio subdelegado confessou (1) esse seu procedimento no auto de fls. 68.

Não ha tal cousa; é um equivoco manifesto. Quem quer que leia com um pouco de attenção aquelle auto, verá que o subdelegado o que disse de si foi apenas: que depois de muitas diligencias, que fez, e quando em um auto de perguntas ouvia Gertrudes, aconselhou-a *que expuzesse toda a verdade*, que nenhum mal lhe aconteceria; e ella nessa exposição compromettеu a Ladisláo.

D'ahi para a proposta indigna que lhe é attribuida—não ha quem não descobra enorme distincção!

O digno juiz a quo não foi sómente injusto para com a autoridade policial, foi tambem de exagerada crueldade. Bem pudera ter notado que se outro fôra o subdelegado, chamado a juizo, nem isso mesmo que fez teria declarado; bem podera ter notado até que se algum meio indecente se empregou foi contra esse mesmo subdelegado, a quem se pretendeu subornar em favor do criminoso, empregando-se n'uma carta de que falla o alferes Theolindo do Rego á fls. 74 v. o mais vivo empenho para elle abandonar as diligencias encetadas e deixar o complice em paz!

E o subdelegado que teve a força d'animo de esquecer o empenho ignobil para só lembrar-se do seu dever, segundo consta do alludido aut[illegible] [illegible]mereceu do probo juiz a quo foram [illegible] palavras de amarga severidade!

Mas continúa a sentença: « Outro tanto não acontece a respeito da propria confitente:—sua confissão, *não retratada posteriormente*, não póde deixar de a prejudicar, não só porque a coacção physica ou moral de que foi victima não *a privou inteiramente do uso da liberdade e do poder da vontade.* »

O recorrente, senhor, faz tambem aqui uma confissão, e esta livre e expontanea, e é que não póde entender a sentença! Sim; não sabe que outro nome haja para qualificar um tal julgado senão o de incoherencia, o de contradicção!

Não é só a justiça, seja permittido dizel-o, que tem nesta causa se achado ao desamparo, não é ella sómente quem tem queixas a fazer; a logica tambem sente-se offendida.

—

As apreciações e fundamentos da sentença recorrida não tem a mais ligeira procedencia,

Contra ella protestam os autos.

Os motivos que influiram para a pronuncia d'aquella mulher, deviam tambem occasionar a de Ladisláo, Comecemos pela confissão de Gertrudes.

Examinemol-a diante da lei e dos autos.

Diante da lei—ella precisa, para ser valiosa, de ser: feita em juizo competente, ser livre—e coincidir com as circumstancias do facto.

O nobre juiz recorrido nega a de Gertrudes apenas o requisito de *ser livre*,—o que quer dizer que reconhece n'ella os outros dous predictos legaes.

O recorrente já disse e repete-o aqui:—as violencias attribuidas ao subdelegado foram um parto infeliz da imaginação da defesa; e deve accrescentar que foram tambem de um José Pacheco da Fonseca, informante a fl 55,—amasio d'aquella mulher—e que tem o mais ardente interesse em salval-a da punição! E cumpre notar que Pacheco mesmo não assegura o emprego d'essas violencias.

A maior parte das tesmunhas dos autos assistio ás diligencias feitas pelo subdelegado... e não sabe das taes violencias! E' digno de nota. E a nenhum espirito verdadeiramente critorioso e justo escapa a seguinte e valiosa ponderação:—como é que essa mulher aqui, no Recife, na freguezia da Boa-Vista, diante do subdelegado respectivo e de outras pessoas insiste ainda nas mesmas revelações,—*que fez sob ameaças*, dando a Ladisláo ainda ahi o quinhão de responsabilidade que lhe coube no crime?!

Será que ainda ahi os terrores infernaes da subdelegacia da Varzea lhe arrancassem de novo a complicidade de Ladisláo?

Seria irrisorio, seria ridiculo suppol-o.

A propria Gertrudes nunca se lembrou de recorrer á essa historia de violencias. Ella, como reconhece o integro juiz a quo, *não retratou se da sua confissão*; ao contrario, foi sempre impellida pela consciencia a dizer a verdade, a cujos dictames quiz obedecer para, sem duvida, alliviar-se do tormento interno, do remorso.

Emfim, digamol-o como Mettermayer: a sinceridade da confissão está demonstrada na *insistencia com que o accusado mantem as suas primeiras declarações*; está na perfeita concordancia destas em occasiões diversas e sob differentes impressões. (3)

Tal é o que se vê na confissão de Gertrudes. E uma vez que se toca neste ponto e já está analisada em face da lei, aprecie-se a fallada confissão diante dos autos, e notar-se-ha como ella coincide com as circumstanctas do facto.

Algumas testemunhas do inquerito e da formação da culpa fallam de *intriga* entre o italiano e a autora do crime. José Pacheco e o offendido dão conta desse facto.

A confitente declara que *foi mesmo em virtude dessa intriga* e para vingar-se do offendido que ella lhe fez aquelle mal! E' assim que ella motiva o crime.

Ainda mais: Consta do corpo de delicto de fls. 4 que o arrombamento da caixa foi feito por meio de *martello* e de *prego grosso*.

Os vestigios fundamentaram esse juizo. José Pacheco nos autos de fls 7 e 56 diz que duas vizinhas suas lhe fallaram de ter ouvido em sua casa umas *martelladas* sobre alguma cousa; umas dellas. Leobina de tal, testemunha de fls. 41, confirma o dito de Pacheco; o offendido tambem diz no auto de fls. 63 que o arrombamento se dera por *martelladas*. (4) E a respeito o que consta da confissão de Gertrudes? Ella declara que foi justamente d'aquelles instrumentos que usou para o arrombamento!

Eis ahi coincidindo a sua confissão com circumstancias do facto.

Ainda um ultimo reparo:—A caixa arrombada continha 900$ em sedulas e 13 libras esterlinas. Verificou-se que a quantia roubada *fôra sómente 240$ em sedulas e 3 libras esterlinas*, ficando na caixa o resto do dinheiro. Diz isto o offendido a fls. 63, diz José Pacheco a fls. 7 e 56 e dizem-no as diligencias policiaes além do outro de fls. 73 v. Note-se bem. Em sua confissão, Gertrudes declara *que só tirou uma parte daquelle dinheiro*, que ignora quanto foi, porque não sabe contar.

Eis aqui ainda a confissão coincidindo com as circumstancias do facto!

Póde parecer á primeira vista que se negando a confissão da outra, apenas o caracteristico de *livre*, o recorrente se acha dispensado de entrar nestas ultimas indagações. Mas, uma reflexão poderosa o obriga a esses ultimos detalhes, e é que, com o citado tractadista da prova, elle pensa que não é possivel uma confissão que em tudo ou em pontos fundamentaes *coincida com as circumstancias do facto*, sem que seja a fiel expressão da consciencia do culpado, em uma palavra, sem que seja livre. Não resiste o recorrente ao desejo de transcrever do fecundo livro o periodo seguinte que se lê á pag 254: « Mas ha um caso, sobretudo, em que a confissão impõe irresistivelmente a convicção a todo o espirito reflectido, e que possue o instincto verdadeiro:—é aquelle em que os factos que expõe, são por outro modo demonstrados verdadeiros, em que os detalhes que comprehende, só podem ser conhecidos pelo autor do crime, de modo que se não póde comprehender como delles conheceria o accusado se fosse innocente. »

Como isto se ajusta á nossa hypothese!

——

Está provado, pois, que a confissão de Gertrudes é livre, é acceitavel em face da lei e dos autos; e portanto provado tambem que não póde deixar de comprometter ao complice—como um testemunho seguro e consciencioso de que se pas ou entre ambos—principalmente quando as testemunhas do inquerito, mais do que as da formação da culpa, deixam vêr aquella complicidade bem manifesta.

O que disse o recorrente a respeito da insistencia da confitente nas suas revelações é uma verdade que, tendo passado desapercebida aos olhos do digno juiz aquo, está patente no processo. Consta do auto de busca a fl. 23, feito e testemunhado por differentes pessoas, como consta do depoimento da 1ª testemunha, o alferes Gab[illegible]. Examine-se este auto e o depoimento desta testemunha, que ouvio essas ultimas declarações de Gertrudes, consulte-se a prova testemunhal exhibida, compare-se-a com esse documento de que se falla, ouça-se a narração do offendido, leia-se o que disseram o subdelegado Firmino e o alferes Theolindo do Rego (5) e com a maior segurança se concluirá que o illustre juiz não devia deixar de pronunciar, como complice do roubo, a Ladislau Campello, maxime tendo pronunciado a autora!

Senhor.—A não pronuncia alludida foi para o recorrente uma notavel sorpresa.

Si indicios vehementes bastam para legalmente fundamentar se uma pronuncia, e se elles influiram no animo do illustre juiz contra a infeliz mulher, não se comprehende como deixaram de influir contra o complice.

——

O recorrente pede-vos
Justiça.
Recife, 20 de julho de 1882.
O 2º promotor publico.
Francisco Altino Correia de Araujo.

(1) Livro de promotor publico § 127—pag. 92.

(2) No livro—Nullidades do processo criminal do Dr. Carlos Ottoni, pag. 24 ou 25, encontra-se como nullidade o seguinte: não se haver preenchido o numero legal de testemunhas na formação da culpa, porquanto tratando se de crime em que ha procedimento official e havendo sido inqueridas apenas cinco testemunhas... etc. App. 6360 de 4 da janeiro de 1869.

(3) Tratado da Prova. Cap. XXXII pag. 285.

(4) Vê-se-o ainda no auto de fls. 49 e em outros.

(5) Auto de fl 73.

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

[illegible]FONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

[illegible]ISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 204)

XII

Um escandalo

[illegible] mãi de Gontran não tinha exagerado, [illegible] dissera que o casamento do marquez tomara as proporções de um verdadeiro escandalo.

[illegible] noticia tinha rebentado n'um domingo de manhã á missa, quando o cura leu os pregões.

[illegible]nguem queria acreditar no que ouvia, [illegible] o sacerdote annunciou que havia promessa de casamento entre João Pros[illegible], marquez de Cadoret e Eugenia Na[illegible], filha menor de José Maulin, pro[illegible] em Frestoye.

Se o raio cahisse de um céo sem nuvens, não causaria maior espanto do que as palavras do cura.

Voltaram-se todos os olhares espontaneamente para o banco senhorial, que occupava o castellão, que tinha o filho a seu lado.

Notou-se que estava apenas um pouco mais vermelho do que de costume; foi o unico signal de commoção que a curiosidade publica recolheu!

Maulin e a filha, que estavam n'uma das capellas lateraes, mostraram-se imperturbaveis. O pai, vestido com a sua formosa vestia dos dias santos, tinha quasi os ares de um notario de aldeia; estava tão sério, tão solemne como se se achasse em presença do reitor da academia, n'um dia de inspecção. Tinha a cabeça erguida, o nariz levantado, o olhar perdido n'um florão das vidraças, parecia tão estranho ao que se passava, como os velhos santos de pedra que faziam sentinella nos nichos, desde muitos seculos.

Diversa era a attitude da futura marqueza.

Fazendo-se vermelha, sem querer, por baixo do véo branco de cambraia, abaixava os olhos e procurava ler no livro das orações, afim de dissimular a sua perturbação.

Naturalmente para escapar aos fogos convergentes dos olhares que a esperavam na passagem, esquivou-se promptamente, depois da missa, pela porta da capella... depois tomou um atalho que conduzia á casa da escola.

Emquanto ao marquez, que dava o braço a Maximiliano, atravessou, cômo de costume, a aldeia em toda a sua extensão, sem parecer reparar na attenção um tanto ironica de que era objecto.

Longe de parecer receiar os clamores da opinião publica, fingio affrontal-os; conversando com todos e parando, á luz meridiana, diante da casa da noiva.

— E' um grande aborrecimento que te causo, meu pobre Maximiliano, disse elle entretanto, em voz baixa ao filho; vamos lá, o peior já passou; resta-me agora apresentar-te áquella que vai ter o meu nome.

— Vamos, meu pai; estou inteiramente ao seu dispôr, respondeu o moço, fingindo uma coragem que, na realidade não possuia.

Pensava e com razão, que estando seu pai firmemente resolvido a contrahir tão desastrada união o melhor que elle tinha a fazer era mostrar boa cara.

Prevenida naturalmente de ante-mão da visita do noivo, Natalia esperava pai e filho n'aquella salinha branca, onde já conduzimos os nossos leitores.

Assim que ella os vio, foi ao seu encontro, tendo nos labios um sorriso gracioso.

— Agradeço, disse, dirigindo-se particularmente ao marquez, a honra que me faz, vindo-me visitar a esta modesta casa.

Uma rainha, procurando abrigo n'uma choupana, não teria pronunciado com mais dignidade estas simples palavras.

— Tenho grande satifação de o ver, Sr. conde, accrescentou ella, estendendo a pontinha dos seus rosados dedos ao seu futuro enteado, para lhe dizer que farei todo o possivel, afim de merecer a sua estima.

Maximiliano, que não conhecera a moça senão ainda muito creança, estava estupefacto com a sua belleza e com o tacto perfeito de que dava provas, em circumstancias em que, qualquer outra, ficaria embaraçada, e talvez mesmo que ridicula.

Comprehendia, agora melhor do que nunca, a seducção que podia exercer sobre um homem da idade do marquez uma certa especie de belleza, e sentia se inclinado a perdoar a seu pai o que todos chamavam uma loucura.

Natalia Maulin, com effeito, não era um typo vulgar; pertencia a esta raça de mulheres a quem uma penetração particular revela os segredos do que não poderam obter na sua primitiva educação. Não é raro assistir ao espectaculo inesperado d'este desabrochar espontaneo que, de um dia para o outro, transforma as raparigas pobres, as moças maravilhosamente dotadas pela natureza, em donas de casa irreprehensiveis.

Sem duvida, em qualquer canto, a mancha original subsiste, mas chega tão bem a dissimular-se, que não é qualquer que lhe acha os vestigios.

O professor, que naturalmente a filha tinha prevenido, não appareceu emquanto durou a visita.

Era uma prova de bom senso conservar-se afastado.

O marquez ficou-lhe reconhecido.

— Tem tenção, meu pai, de fazer muitos convites para o dia do casamento? perguntou-lhe o filho, quando voltavam para o castello.

— Estou muito perplexo a tal respeito, respondeu. Se convido muita gente, exponho-me a mais de um desaire. No nosso Morvan, como sabes, são todos muito pedantes, e não ha fidalgote, por mais insignificante que seja, que me perdôe o que elles chamam uma alliança desigual.

— No seu lugar, para evitar algum desgosto, convidaria só os amigos com que podesse contar; mas a respeito de convites femininos, nem um!

— Amigos! mas tu sabes que são raros os que têm direito a esse nome, replicou o Sr. de Cadoret com tom melancolico, e em torno de mim não vejo senão Gontran Brévans e o conde de Planchet, um velho camarada de caçadas, que não porá em duvida em ser meu padrinho.

— Se quer acreditar no que eu lhe digo, meu querido pai, não leve mais longe os convites, continuou Maximiliano.

O marquez cedeu tanto mais facilmente a este conselho, quanto previa por toda a parte recusas mais ou menos offensivas.

Assim como se disse, assim se fez.

O casamento realisou-se dous dias depois da chegada da baroneza ao Rocher.

Foi o adjuncto da communa de Frestoye que presidio á ceremonia civil.

As testemunhas do lado do marquez eram Gontran Brévans e o conde de Planchet.

As da noiva eram dous amigos de Maulin, recrutados na taverna da tia Maugeart; posto que jacobinos até ás pontinhas dos cabellos, não hesitaram em prestar o seu concurso ao casamento de um nobre, conhecido pelas suas opiniões realistas.

Vangloriavam-se d'esta união que, a seus olhos, consagrava um dos principios immortaes: o da igualdade!

Por sua parte Gontran tinha tido certos escrupulos, quando o velho amigo de sua familia o convidara para testemunha.

Deplorava ver o seu visinho, um homem que tão sinceramente estimava, casar com Natalia, que elle conhecia mais do que ninguem.

Mas podia elle revelar ao marquez as fragilidades de Natalia?

Não tinha jurado, além disso, conservar absoluto silencio á sua antiga amante, e não seria mesmo uma especie de covardia, uma negra ingratidão, pagar de semelhante modo as suas venturas passadas!

— Pois que seja marqueza! tinha elle dito comsigo, não sem lastimar profundamente, no intimo, que o seu visinho o houvesse escolhido para testemunha de uma tal loucura.

Mas que pretexto plausivel havia de apresentar?... A menor hesitação da sua parte podia ser mal interpretada e mesmo despertar suspeitas.

Por isso, depois de ter bem pesado os prós e os contras, tinha acabado por aceitar.

Se o casamento civil se tinha feito, por assim dizer, a portas fechadas, não aconteceu assim na ceremonia religiosa. A pequena igreja romanica de Frestoye estava cheia de curiosos quando os esposos a atravessaram para chegar ás cadeiras de honra, que lhes tinham preparado no côro.

Os castellãos tinham-se abstido, porém as populações ruraes, sempre ávidas d'este genero de ceremonias, tinham acudido. As communas de Planchet, de Chaumard e de Corancy tinham enviado o seu contingente de curiosos.

Foram necessarios esforços heroicos do maceiro para abrir um pequeno caminho para os esposos.

A filha de Maulin, sobretudo, era o alvo de todos os olhares. A inveja e a maledicencia não ficavam ociosas, mas não podiam deixar de admiral-a, tão bella estava Natalia com o seu trajo de noiva.

Por debaixo das flôres de laranjeira que guarneciam um vestido de seda branca, já ninguem reconhecia a humilde aldeã. Para os assistentes era perfeitamente uma marqueza, uma verdadeira marqueza!...

O cura não perdeu o ensejo que se lhe offerecia para dirigir uma allocução aos dous, de quem acabava de abençoar a união, e na opinião de todos sahio-se muito bem.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 48.

ILEGÍVEL